

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quinta-Feira, 6 de Junho de 2019 Nº 27519

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 627, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

**Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º (...)**

I - Ato do Governo: é o ato de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, após a apreciação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, caracterizado por quaisquer eventos funcionais abaixo discriminados:

(...)”

**Art. 2º** Fica revogada a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005.

**Art. 3º** Fica alterada a redação das alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 3º e ficam acrescentados os itens 19 e 20 à alínea “a” do inciso II do art. 3º, todos da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º (...)**

(...)  
II - (...)

a) de exclusiva deliberação e concessão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ou outra que vier a lhe substituir:

(...)

19) remoção de servidor de um para outro órgão ou entidade;

e 20) cessão ou disposição de servidor a outros Entes da Federação, Poderes, Órgãos ou Entidades.

b) de deliberação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conjuntamente com o órgão de lotação do servidor:

(...)”

**Art. 4º** Fica alterada a redação da alínea “a” do inciso IV do art. 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º (...)**

(...)  
IV - (...)

a) de concessão exclusiva da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

(...)”

**Art. 5º** Fica alterada a redação do inciso I e do § 2º do art. 119 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 119 (...)**

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretária de Estado de Educação ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

(...)

**§ 2º** Mediante autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Pública Estadual, que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a certo prazo.”

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**LEI**

LEI Nº 10.900, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Altera dispositivo da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, que institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - REGULARIZE e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 16 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16** O prazo máximo para que o interessado formalize sua opção pelo pagamento à vista ou parcelado será estabelecido por decreto regulamentar, nos termos da lei.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.901, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Altera dispositivos da Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual, o processo administrativo tributário e dá outras providências.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 101-A da Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982, acrescentado pela Lei nº 9.067, de 23 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 101-A** O produto da arrecadação das taxas referidas nos arts. 98 e 100 desta Lei será aplicado nas despesas necessárias à

prestação do serviço público e ao exercício do poder de polícia a que elas se referirem, nos termos do regulamento.”

**Art. 2º** Fica alterado o parágrafo único do art. 101-A da Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982, acrescentado pela Lei nº 9.067, de 23 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 101-A** (...)

**Parágrafo único** As receitas tratadas neste artigo têm a finalidade de uso vinculada:

(...)”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.902, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

**Dispõe sobre a instituição do Programa Feira da Mulher do Campo e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Feira da Mulher do Campo, que terá como objetivo promover a inclusão e a valorização da mulher rural, através da comercialização e divulgação dos produtos oriundos da agricultura familiar de suas comunidades, como forma de fomentar e valorizar as mulheres rurais.

**Art. 2º** São objetivos do Programa:

- I - viabilizar o processo produtivo e promover a geração de renda, através da exposição e comercialização de seus produtos;
- II - contribuir com o abastecimento alimentar, ofertando produtos de qualidade e a preços mais baixos;
- III - garantir a saúde e a segurança alimentar, bem como melhorar a qualidade de vida das famílias rurais;
- IV - capacitar as beneficiárias em técnicas de manipulação de alimentos, processamento, embalagem e noções de mercado.

**Art. 3º** Os produtos a serem comercializados na feira deverão ser produzidos dentro dos limites dos municípios, onde será implantada por mulheres pré-cadastradas e que sejam caracterizadas como participantes da agricultura familiar.

**Parágrafo único** Comercializar-se-ão na feira produtos da agricultura familiar e agricultura orgânica, artesanato, variedades de comidas e bebidas típicas da região, de plantas e flores naturais.

**Art. 4º** Poderão ainda ser comercializados os produtos transformados, que deverão atender a legislação vigente para sua comercialização no que diz respeito a registros de produtos de origem animal e vegetal.

**Art. 5º** A produtora cadastrada como participante da feira deverá manter uma frequência regular de participação, sendo que a sua ausência sem justificativa, acarretará em sua exclusão, devendo ser aberta vaga para preenchimento por outra produtora.

**Art. 6º** As entidades de agricultores e cooperativas do estado poderão pleitear uma barraca por entidade desde que estas representem

grupos de produtoras familiares.

**Parágrafo único** As entidades deverão estar em conformidade com as leis em vigor e deverão comprovar que reúnam regularmente com os sócios promovendo eleições e assembleias de acordo com os estatutos que as regem.

**Art. 7º** Fica expressamente proibido o trabalho, de qualquer forma, de menores de idade ou a permanência destes nas barracas sem o acompanhamento dos pais ou responsável.

**Art. 8º** É vedada a revenda de produtos adquiridos ou comprados de produtores de outros estados ou de atacadistas.

**Art. 9º** Esta Lei será regulamentada conforme o disposto no art. 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

### VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 102, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 565/2017, que **“Torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras localizadas no Estado do Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Usurpação de competência da União para legislar sobre direito do trabalho e sobre as condições para o exercício de profissões (cf. art. 22, incisos I e XVI, CF/88);
- Extrapolação da competência suplementar do Estado para legislar sobre matérias adstritas ao direito do consumidor (cf. art. 24, incisos V e VIII, CF/88);
- Vício de Iniciativa ao criar obrigações para o Poder Executivo, cf. arts. 39 e 66 da Constituição Estadual.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 565/2017, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de junho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 103, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que

decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 386/2017, que **“Dispõe sobre a afixação de placas informativas, nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa: cria obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, ao Poder Executivo - art. 39 e 66 da CE/MT.
- Inconstitucionalidade material por ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário: art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 386/2017, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de junho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

ATO N. 2.710/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 262856/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00247405/SESP/MT e do CPF nº 176.063.061-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Junho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.711/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 262921/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante**

**Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE GONCALO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 878638/PM/MT e do CPF nº 393.666.181-20, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 6 Meses e 6 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 3 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, contados até 5 de Junho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Junho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 2.712/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 262997/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANITA MARINHO CALABRIA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 142432/SSP/MT e do CPF nº 209.596.211-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Junho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 2.713/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 263103/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI**, portador (a) do RG nº 06815359/SSP/MT e do CPF nº 452.492.371-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Junho de 2019., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Junho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 2.714/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 263196/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS EDUARDO COELHO**, portador (a) do RG nº 03230872/SESP/MT e do CPF nº 345.662.011-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo de magistério, contados até 5 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Junho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 2.715/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 263264/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 820458/SSP/MT e do CPF nº 816.809.101-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Junho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 2.716/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 69320/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 853/2019, de 15.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ARNALDO DA GUIA TORRES**, portador (a) do RG nº 105688/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Junho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 2.717/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 263355/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SONIA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0461882-3/SSP/MT e do CPF nº 486.910.891-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, contados até 5 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Junho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 2.718/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2231/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **SIDNEI FIGUEIRA MOREIRA**, portador do RG nº 481.410/SSP/MT e do CPF nº 340.297.371-53, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica,

Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 15 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 13.02.1984 a 30.04.1984, 01.05.1984 a 31.07.1984, 11.02.1985 a 01.02.1990, 18.04.1990 a 04.08.1997, 09.02.1999 a 04.06.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de junho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 2.719/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 230520/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **VOLMIR CARLINO DA COSTA**, portador do RG nº 9.653.374-2/SSP/SP e do CPF nº 089.231.048-09, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 32 Anos, 01 Mês e 15 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 Anos, 02 Meses e 24 Dias, nos períodos de 22.02.1988 a 31.01.1989 e 20.02.1989 a 04.06.2019, **AVERBADOS**: 10 Meses e 21 Dias, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de junho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 2.720/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 233431/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **IVANA CAROLINA CARRIJO**, portadora do RG nº 1297841-8/SSP/MT e do CPF nº 948.694.051-72, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 19 Anos, 04 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, no período de 21.01.2000 a 04.06.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 junho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 2.721/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 330882/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **OELVES FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1263794-7/SSP/MT e do CPF nº 384.812.941-87, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 20 Anos, 02 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 09.02.1998 a 31.12.1998 e 01.02.2000 a 04.06.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de junho de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 2.722/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 274951/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.118/2019, de 27.02.2019, retificado em parte, pelo Ato Governamental nº 1.196/2019, de 01.03.2019, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. **MARIA ELAINE BALIELO**, RG nº. 4.651.615-0/SESP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... portadora do RG nº 4.651.615-0/SSP/PR..."

## LEIA-SE:

"...portadora do RG nº 4.651.615-0/SESP/PR..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de junho de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 2.723/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 216621/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 26.929/2018, de 07.08.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **GILBERTO**

**INÁCIO CARDOSO**, RG nº. 178.695/SSP/DF, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.321, de 12.05.2005, com aplicação da Lei nº 9.739, de 16.05.2012..."

## LEIA-SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.321, de 12.05.2005, com aplicação da Lei nº 9.739, de 15.05.2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de junho de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 008/2018/CCV

**I PARTES:** CONTRATANTE - Casa Civil e CONTRATADA - Medeiros e Curvo LTDA

**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 207443/2018**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Nº 008/2018/CCV pelo período de 12 (doze) meses com início em **04.06.2019**.

**III VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 138.674,16 (cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)

**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 e no art. 65, II da Lei 8.666/93, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

**V DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **04.06.2019** e término em **04.06.2020**.

**VI DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 008/2018/CCV.

**VII ASSINAM:** Em Cuiabá, 04 de junho de 2019. **Wanderson de Jesus Nogueira** - Ordenador de despesa - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil, Contratante e **Maria Aparecida Curvo** - Representante da Empresa MEDEIROS E CURVO LTDA, Contratada.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2017/CCV, publicado no D.O.E Nº 27463 de 15.03.2019, fl. 43.**

**Onde se lê: II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 39658/2019**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Nº 002/2018/CCV pelo período de 12 (doze) meses com início em **15.02.2019**.

**Leia - se: II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 39658/2019**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Nº 005/2017/CCV pelo período de 12 (doze) meses com início em **15.02.2019**.

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 08/GPI/SEAPS/SEPLAG/2019

**ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PROCESSO Nº:** 153037/2019

**IMÓVEL-** O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 69.209, Livro 2-GZ, Folha 013, Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área construída de **128,58 m²** (cento e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metro quadrado), localizado na Rua 03, Quadra 11, parte Lote 03, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

**AFETAÇÃO** - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania para a **instalação de Depósito de Produtos e Materiais para Doações**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2019

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
**ÓRGÃO GESTOR**

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 09/GPI/SEAPS/SEPLAG/2019

**ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PROCESSO Nº:** 153037/2019

**IMÓVEL-** O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 69.209, Livro 2-GZ, Folha 013, Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área construída de **487,14 m²** (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e catorze centésimos de metro quadrado), localizado na Rua 01, Quadra 07, parte Lote 04, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

**AFETAÇÃO** - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania para a **instalação de Depósito de Produtos e Materiais para Doações**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2019

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
**ÓRGÃO GESTOR**

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 77/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria n. 077/2019/CGE-COR, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, ambos do Decreto Estadual nº 522/2016, em face das pessoas jurídicas **PIRAN-SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA** inscrito no CNPJ sob o

n.º 37.484.789/0001-03 (matriz) e nº 37.484.789/0003-75 (filial CUIABÁ), com endereço comercial na ST SBN Quadra 2 Bloco F LT 12, nº 70, SL 101/103 SL 105/112 Edif. Via Capital, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.041-906 (matriz) e Avenida 31 de março, nº 105, B. Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP 78.015-285 (filial). Telefone: (61) 3039-0100, e-mail: aalto@piran.com.br, representada por Valdir Agostinho Piran, Pedro Arminio Piran, Valdir Agostinho Piran Junior, Maria Augusta Mantovani Piran,; **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº03.076.083/0001-90, Av. Alzira Santana (Lot N V Grande) Nº1071, Centro-Sul, CEP 78.135-626, Várzea Grande -MT, E-Mail [contabilidade@nhambiquaras.com.br](mailto:contabilidade@nhambiquaras.com.br), Telefone (65) 3686-2217 / (65) 3686-2387, representada por Romulo Cesar Botelho e Eduardo Rodrigo Botelho; **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº89.104.632/0001-09, com sede na AV Deputado Jamel Cecilio nº2.690, Quadra B-26 Lote 16/17, sala 2.505, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO, e-mail [destesa@destesa.com.br](mailto:destesa@destesa.com.br), telefone (62) 3207-7979, representada por Gervasio Becker, Barbara Caroline Becker E Marcus Vinicius Becker; **EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº05.483.882/0001-07, com sede na Rua Barão De Melgaço, nº2350, sala 105, Ed. Barao Center, Porto, CEP 78.020-800, CUIABA MT, e-mail [joacy.almeida@audicontabil.com.br](mailto:joacy.almeida@audicontabil.com.br), tel (65) 3623-0500, representada por Jose Irineu Fiacadori e Marina Moraes Silva Fiacadori; **O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.853.451/0001-22, com sede na Rua Jorge Cury, nº 404 SL 01, Setor A, Alta Floresta - MT, CEP 78. 580-000. Telefone: (66) 3521-1514 / (65) 3521-6178 - e-mail: [luokubo@hotmail.com](mailto:luokubo@hotmail.com), representada por Luciana Mari Okubo e Cenaria Gualberto de Sousa; **SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº15.062.243/0001-21, com sede na Avenida Industrial, nº257, Setor Industrial, CEP 78.652-000, Confresa-MT, e-mail: [semeclda@gmail.com](mailto:semeclda@gmail.com), tel: (66) 3564-1122/(65)3564-1144, representada por Hilário Moacir Herter, Odete Jost Herter e Sandro Moacir Herter; e **TR PREDICOM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.791.330/0001-30, com sede na Avenida das Palmeiras nº2067-B, sala 01, Setor Comercial, CEP 78.550-168, SINOP-MT, e-mail: [continox.ss@uol.com.br](mailto:continox.ss@uol.com.br), telefone (66) 3532-7608 / (66) 8436-6671, representada por Anelise Salton e Delmar Saul Salton, conforme análise dos autos sob o protocolo nº 446040/2017, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública e descritos no artigo 5º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº12.846/2013 e artigo 88 da Lei nº8.666/1993, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e se comprovadas as práticas de irregularidades, ensejará a aplicação das penalidades descritas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013 e do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93; Designo os servidores **Sirlei Fátima Romanzini, José Esperidião da Costa Marques Filho e Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva** para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Cuiabá-MT, 13 de março 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 78/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria n. 078/2019/CGE-COR, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, em face das pessoas jurídicas **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.095.509/0001-04, com endereço comercial na Av. Ciriaco Cândia, 242 - Cidade Verde, Cuiabá - MT, 78028-770, telefone: (65) 3322-4120, e-mail: [agrimat@agrimat.com.br](mailto:agrimat@agrimat.com.br), representada por Mário Roberto Candia de Figueiredo e Alexandro Uecker; **APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.258.862/0001-93, com endereço comercial na Rua Bom Jesus de Cuiabá, nº 121, Jardim Santa Marta, Cuiabá - MT, CEP 78.043-655. Telefone: (65) 3645-3535, representada por Luis Eduardo Romano Baggio e Leonir Romano Baggio; **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.722.632/0001-57, com endereço comercial na Av.

Almirante Tamandaré nº1881 sala 02, Mirassol II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste - MS, e-mail: [viacontabil@viacontabil.com.br](mailto:viacontabil@viacontabil.com.br), telefone (65) 3241-1767, representada por Fernando Giacomazzi Campesatto e Campesatto Administração E Participações Ltda; **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.837.996/0001-10, com endereço comercial AV. Lions Internacional, 2700 - Setor W Fundos Parque de Exposição CXPST 32, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000. Telefone: (65) 3325-4020 / (65) 3325-4020, e-mail: [valdecir.hansen@gmail.com](mailto:valdecir.hansen@gmail.com), representada por Márcio Aguiar da Silva e GUAXE ENCOMIND PARTICIPACOES S/A - Sócio; **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.915.029/0001-08, com endereço ROD. Arquiteto Helder Candia, 1200 km 3.5, Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, CEP 78.048-150. Telefone: (65) 3648-3300 - e-mail: [valdecir@guaxeconstrutora.com.br](mailto:valdecir@guaxeconstrutora.com.br), representada por Márcio Aguiar da Silva e Valdecir Hansen; **CONSORCIO GUAXE ENCOMIND**, inscrito no CNPJ nº **17.350.538/0001-29**, com endereço comercial AV. Lions Internacional, 2700 - Setor W Fundos Parque de Exposição CXPST 32, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000. Telefone: (65) 3325-4020 / (65) 3325-4020, e-mail: [valdecir.hansen@gmail.com](mailto:valdecir.hansen@gmail.com), representada por Márcio Aguiar da Silva, GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Sociedade Consorciada e ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Sociedade Consorciada e **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.046.287/0001-68, com endereço comercial R. O. s/n - lotes 99 a 108 - Distrito Industrial, Cuiabá - MT, CEP 78.098-410. Telefone: (65) 3618-5020 - representada por Carlos Eduardo Avalone e Marcelo Avalone, conforme análise dos autos sob o protocolo nº 446040/2017, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública e descritos no artigo 5º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 12.846/2013 e artigo 88 da Lei nº 8.666/1993, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e se comprovadas as práticas de irregularidades, ensejará a aplicação das penalidades descritas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013 e do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93; Designo os servidores **Sirlei Fátima Romanzini, José Esperidião da Costa Marques Filho e Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva** para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Cuiabá-MT, 13 de março 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 79/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria nº 79/2019/CGE-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 *caput* da Lei Complementar nº 207/2004, artigos 17 e 32 da Lei Complementar 550/2014 em face dos servidores **V.J.V., M.S.C., M.S.G., A.C.T. e F.R.N.P.** Designa-se os servidores Sérgio Correa de Carvalho, Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva e Andréa Oliveira Saboia Ribeiro Wartha para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos artigos Art. 143, incisos I, II, III e IX, Art.144, incisos IX e XV e Art. 159, incisos VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, conforme consta nos autos do processo de protocolo nº 446040/2017. E caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, os servidores sujeitar-se-ão às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 13 de março de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado)

#### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **011/2018/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
CONTRATADO: **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, bem como a CLÁUSULA NOVE - DA VIGÊNCIA do contrato n. 011/2018/SAAF/SEFAZ.  
VALOR: Valor Anual Total Estimado de **R\$ 4.615.968,76 (Quatro milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta**

**e seis centavos),**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.3703/ Fonte: 100  
ASSINAM: pelo Contratante, Luciana Rosa - Secretária Adjunta do Tesouro e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Contratado, Willian Lopes Aguiar.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **005/2018/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: **ALTERNATIVA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME**

OBJETO: (...)alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, bem como a CLÁUSULA NOVA - DA VIGÊNCIA do contrato n. 005/2018/SAAF/SEFAZ.

VALOR: Valor Anual Total Estimado de **R\$ 1.257.707,40 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sete reais e quarenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.37009/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Luciana Rosa - Secretária Adjunta do Tesouro e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Contratado, Gilberto Cesar Catafesta.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET  
INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
R DE SOUZA CORREA LOGISTICA EPP	136225616	328554/693/11/2019

COORD. DE CONTROLE E MON. DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUINTES - CMGC  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDARIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	135065860	329021/1611/68/2019
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	134614909	329020/1611/68/2019
COACEN - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE	133091619	315634/1611/68/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS
RIACHO PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO LTDA-ME	13.396.673-9	313295/1760/39/2019	5440556/2018
RIACHO PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO LTDA-ME	13.396.673-9	313407/1760/39/2019	5440566/2018

FTE: LÚCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME	13.500.194-3	329540/1760/39/2019	5667439/2019	383270000522019180

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME	13.500.194-3	328750/1760/39/2019	5666579/2019	383270000512019107

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	13.505.092-8	298276/1760/39/2019	5470149/2018	22544000462019152
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	13.505.092-8	298951/1760/39/2019	5470149/2018	22544000492019103

FTE: ADILSON MIKUSKA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

## PORTARIA Nº 049/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2018, conforme o anexo desta portaria e processo nº 263079/2019, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT  
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 049/2019 SAAF-SEFAZ)

ANO 2019

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - FTE		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
FÁBIO FERNANDES PIMENTA	78265	10

FABIO VINICIUS FERREIRA	115939	10
HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	200222	9,9

AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
FLAVIO LOPES DE SOUZA	115953	10
GILSON WANDERLEY PREGELY	115925	10
JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	116020	10
JONIL VITAL DE SOUZA	115926	10
JOSÉ DE CARVALHO MAZINI	115931	10
MOACIR PONTES ACIOLI	116019	10
ORIVALDO PINHEIRO GONÇALVES	115952	10
OSCAR MOTOHIRO KATSU	116029	9,8
PATRICIA BENTO GONÇALVES VILELA	115351	10
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	115936	10

## PORTARIA Nº 060/2019-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvida a SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE;

CONSIDERANDO as alterações havidas no lotacionograma das

unidades fazendárias vinculadas à Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte - SARC devido à nova estrutura organizacional definida pelo Decreto nº 109, de 14 de maio de 2019 (DOE de 15/05/2019);

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARC e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como primeiro e segundo substitutos dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 109, de 14 de maio de 2019, publicado no DOE de 15/05/2019.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da referida Secretaria Adjunta, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do

titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 158/2015-SEFAZ, de 06 de agosto de 2015 (DOE de 06/08/2015).

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de maio de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O  
CONTRIBUINTE  
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**PORTARIA Nº 060/2019-SEFAZ - ANEXO ÚNICO**

ITEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte	SARC	Maria Célia de Oliveira Pereira	Cristiane Oldoni da Silva	José Horácio Ferreira Cerejo
2	Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte	UDRC	Marisa de Fátima Leão Castilho	José Horácio Ferreira Cerejo	Emerson Shiguemi Futigami
3	Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado	SEAD	Tiago de Souza Soares	José Carmo Alves Azevedo	José Horácio Ferreira Cerejo
4	Gerência Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte	GMAC	José Carmo Alves de Azevedo	Dalberto da Silva Torres	Luiz de França Borges Neto
5	Gerência Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte	GSAC	João Bosco Amorim de Abreu	Maria Perpétua Fontoura Soares	Rômulo Lopes Carvalho
6	Gerência Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte	GOAC	Sandoval Vieira Araújo	Uirdino de Souza Andrade	Étore Zoccoli Sobrinho
7	Gerência Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte	GNOC	Maurício Gomes	Paulo Vicente de Mello	Volmir José Baldissarelli
8	Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte	GNAC	José Carlos Vieira Ribeiro	Antonio Joelcio Fernandes Barbosa	Emerson Luis Fortes Barreto
9	Gerência Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte	GLAC	Elmo Pimentel	Carla Luísa Girardi	José Renato da Fonseca
10	Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte	SUSC	Cristiane Oldoni da Silva	Alberto Ferreira de Moraes	José Horácio Ferreira Cerejo
11	Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte	CSSC	Alberto Ferreira de Moraes	Adilson Soares da Silva	Tarsila Giordano de Carvalho
12	Coordenadoria de Suporte aos Serviços Fazendários	CSSF	Francisco Carlos Barbosa Aragão	Cristiane Oldoni da Silva	José Horácio Ferreira Cerejo
13	Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal	CPCF	Jose Humberto Oliveira de Holanda	Carlos Eduardo Predebon	Isabela Alves Almeida de Oliveira
14	Agência Fazendária de Água Boa	AFAGB	Elizandra de Almeida	Míria Terezinha Schutz	Renato Luís Fasolo
15	Agência Fazendária de Alta Floresta	AF AFL	Adriano Moreira Bazílio de Lima	Cleide Gomes Granja	Mirela Karla Leite Soares Ceconello
16	Agência Fazendária de Alto Araguaia	AFAAR	Donizete Carmelo Silva	Zélia Ferreira da Siva	Gina Suzimare Amarantes
17	Agência Fazendária de Alto Garças	AFAGA	Paulo Viana Prado	Eremita Soares Madureira Rezende	
18	Agência Fazendária de Alto Taquari	AFATA	Marcelo Azevedo Gelber	Nelci Elisa Peiter	

19	Agência Fazendária de Arenópolis	AFARE	João Cesar Barbosa de Novaes	Denise Maki Omori da Silva	Cleides Casemiro Rodrigues
20	Agência Fazendária de Aripuanã	AFARI	Wilson dos Santos Oliveira	Aroldo Vander Teixeira da Silva	
21	Agência Fazendária de Barra do Bugres	AFBAB	Maria Terezinha Rohling Ehle Conciani	Roberto Guedes dos Santos	
22	Agência Fazendária de Barra do Garças	AFBAG	Joaquim Neto Borges de Lima	João dos Santos Medrado	Arnildo Camponogara
23	Agência Fazendária de Cáceres	AFCAC	Miguel Castrillon Migales	Ruitinaldo Silva Souza	Rosana Miranda Ferreira Silva
24	Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis	AFCNP	Vilmar Jorge Vieira	Volmir José Baldissarelli	
25	Agência Fazendária de Campo Verde	AFCVE	Edezio da Silva Barros	Sul - Hellen Caroline Galvão do Vale	Daniela Santos Torji Ambrozio
26	Agência Fazendária de Campos de Júlio	AFCJU	Jorgina Cardoso		
27	Agência Fazendária de Colíder	AFCOL	Maria Ester da Paz Silva	Lucinete da Silva Bernachi	
28	Agência Fazendária de Comodoro	AFCOM	Marcos Aurélio Fernandes		
29	Agência Fazendária de Confresa	AFCON	Manoel Pereira Pinto	Maurilio Aires Costa	Vilson Pereira Lima
30	Agência Fazendária de Cuiabá	AFCBA	Rubens Marcelino dos Santos	Teodorico Campos de Almeida Filho	Nilson Proença Feijó
31	Agência Fazendária de Diamantino	AFDIA	Celio Cavalcante	Josué Silva do Nascimento	Jurandy Francisco de Oliveira
32	Agência Fazendária de Guarantã do Norte	AFGNO	Amarildo Batista Urizze		
33	Agência Fazendária de Itiquira	AFITI	Wilson Quintiliano Guimarães		
34	Agência Fazendária de Jaciara	AFJAC	Edimar Felício da Silva	Larissa Tabosa Prates	Alexandre Mezari
35	Agência Fazendária de Juara	AFJUA	José Hilton Rodrigues de Almeida	Ana Rosa Barbosa da Silva	Gilmar Nascimento de Queiroz
36	Agência Fazendária de Juína	AFJUI	Jadher Hanauer Avila	Rosangela Maria Pinto	
37	Agência Fazendária de Juruena	AFJUR	Cleto Ludwig	Rosangela Maria Pinto	
38	Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde	AFLRV	Elienai Carrias da Silva	Giane Beatriz Pereira da Silva	Isaias Gimenez
39	Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste	AFMDO	Celia Aparecida de Souza	Roosevelt de Oliveira	Vitor César da Silva Faria
40	Agência Fazendária de Nobres	AFNOB	Andre Luiz David	Clarice Alves Rodrigues Sales	Marcos Ferreira de Moraes
41	Agência Fazendária de Nova Mutum	AFNMUT	Rosmar Karolhus de Castro	André Luiz de Siqueira Arruda	Lindayane da Silva Rondon
42	Agência Fazendária de Ouro Branco do Sul	AFOBS	Osmar Carlos Favero		
43	Agência Fazendária de Paranatinga	AFPGA	Fábio Ricardo da Silva Reis		
44	Agência Fazendária de Pontes e Lacerda	AFPLA	Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura	Aparecida Maria de França Soares	
45	Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos	AFPOG	Rosani Fischer Arndt		
46	Agência Fazendária de Primavera do Leste	AFPRL	Luis Mario Ferreira Coimbra	Adson Aparecido dos Santos	Mizaell Herbert Correa da Costa
47	Agência Fazendária de Querência	AFQUE	Sandra Suely Rodrigues	Raleila Clareth Delfino Cabral	
48	Agência Fazendária de Ribeirãozinho	AFRIB	Adão Batista de Sousa		
49	Agência Fazendária de Rondonópolis	AFRON	Eliane Cláudia Braga	Edvaldo da Silva Gusmão	André César Fonseca Gearola
50	Agência Fazendária de São José do Rio Claro	AFSJRC	Edenilson Magri	Jurandy Francisco de Oliveira	Sarah Gonçalves Gomes
51	Agência Fazendária de Sapezal	AFSAP	Clemilda Rodrigues Batista	Roberto Guedes dos Santos	Manoel Antonio Alves
52	Agência Fazendária de Sinop	AFSIN	Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski	Maria Valdete de Souza Costa	Eugênia Bitencourt Cardoso
53	Agência Fazendária de Sorriso	AFSOR	Alessandro Martinho de Souza Junior	Marcos Eugênio Ceconello	João Roberto Venturini
54	Agência Fazendária de Tangará da Serra	AFTSE	Antonio Jorge	Claudenir Matos Fardin	Dário Alves de Almeida
55	Agência Fazendária de Terra Nova do Norte	AFTNN	Leocadia Olszewski	Edson Roberto Puschnerat	
56	Agência Fazendária de Várzea Grande	AFVGR	Joseni Morari de Andrade Guelis	Daniel Xavier de Oliveira	Acyr Sant'anna de Hollanda
57	Agência Fazendária de Vila Rica	AFVRI	José Eversino Ferreira Bezerra	Emerson Gonçalves Silva	

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTA FLORESTA**

EMATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINA O INCISO III DO §8º DO ARTIGO 325 E/OU §9º DO ART. 345, AMBOS DO DECRETO 2.212/14 (RICMS/MT), COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: RAFAEL BORTOLI E OUTRA, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 136380530 E CNPJ/CPF Nº 99470195191, CADASTRADA NO MUNICÍPIO DE NULL, INFORMOU QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 DE NUMERAÇÃO: 1762 À 2000, REF. AIDF 736843, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA-MT - ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA MATRÍCULA: 460720

**SINOP**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: MARCELO LUIZ DA SILVA CAROLO E/OU OUTRA - IE: 13.318.372-6, AIDF Nº770445, NF.MOD.1, Nº2868 A 2950. GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 05 DE JUNHO DE 2019.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****REGIMENTO INTERNO****DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES, CBH - A4 ME.****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires reger-se-á nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º - O CBH - Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires fica organizado na forma especificada neste Regimento, obedecendo às normas da Lei Federal nº. 9.433 de 08/01/1997 da Lei Estadual nº. 6.945 de 05/11/1997 e pelas normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT e Conselho Nacional de Recursos Hídricos/CNRH. Parágrafo Único - Para os efeitos deste Regimento, o termo Comitê e as siglas CBH - Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires e CBH - A4 ME equivalem à denominação Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Teles Pires, na região denominada de Baixo Teles Pires, no estado de Mato Grosso.

Art. 3º - O Comitê é órgão colegiado, deliberativo, normativo e consultivo, com atuação na área territorial compreendida pela Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires.

Parágrafo Único - Os municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires com área territorial representativa na mesma são: Alta Floresta, Apicás, Carlinda, Juara, Paranaíta, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde e Tabaporá.

**CAPÍTULO II****DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITE**

Art. 4º - A área de atuação do CBH Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires ocupa uma extensão de 39.137,44 km², representando cerca de 4,3% da área do Estado de Mato Grosso. Está localizada entre as coordenadas 9.187.531,929 e 8.789.319,013 m na direção norte-sul e 718.726,072 e 374.969,171 m na direção leste-oeste do sistema de projeção cartográfica UTM, Fuso 21, Meridiano Central -57º, Datum SAD-69.

**CAPÍTULO III  
DA FINALIDADE**

Art. 5º - O CBH - Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires tem por finalidade:

I - promover a gestão integrada dos recursos hídricos e as ações de sua

competência considerando a divisão da bacia hidrográfica do Rio Teles Pires, na área de abrangência denominada de Baixo Teles Pires como unidades de planejamento e gestão.

II - articular a integração da gestão dos Sistemas Estaduais e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito da bacia hidrográfica do Rio Teles Pires, na área de abrangência denominada de Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires;

Parágrafo Único - Considera-se a área de abrangência dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires o domínio territorial da bacia que compreende, total ou parcialmente, os municípios de Alta Floresta, Apicás, Carlinda, Juara, Paranaíta, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde e Tabaporá.

**CAPÍTULO IV  
DA MISSÃO E COMPETÊNCIAS**

Art. 6º - O CBH - A4 ME tem por missão zelar pela manutenção e preservação da qualidade dos recursos hídricos da sua área de abrangência, bem como desenvolver políticas públicas específicas para contribuir na gestão ambiental, e fomentar a sustentabilidade e qualidade de vida.

Art. 7º - O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência, no desempenho de sua missão:

I - promover o debate das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com os recursos hídricos, inclusive os relativos aos Comitês de Bacias de cursos de água tributários, promovendo ações de entendimento, cooperação, fiscalização e eventual conciliação entre usuários que disputarem o uso da água das sub-bacias compreendidas pelo CBH Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires;

III - Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

III - propor o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, acompanhar sua execução e sugerir providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

IV - aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados, oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido;

V - analisar e deliberar sobre as propostas de implantação de empreendimentos com potencial poluidor e/ou degradador na área dos afluentes da bacia hidrográfica do rio Teles Pires;

VI - estabelecer critérios, sugestões e normas aos valores propostos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos, os quais estarão sujeitos à sua aprovação.

VII - deliberar sobre propostas para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, realizando audiências públicas e priorizando o abastecimento público;

VIII - acompanhar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades que dela participam;

IX - aprovar o seu regimento interno e sugerir alterações no mesmo, considerando os critérios que forem estabelecidos pelo CEHIDRO;

X - aprovar a formação de consórcios intermunicipais e de associações regionais, locais e multissetoriais de usuários na área de atuação da bacia, bem como estimular ações e atividades de instituições de ensino, pesquisa e organizações não governamentais que atuam em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia;

XI - aprovar a celebração de convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de interesse da bacia hidrográfica;

XII - aprovar programas e projetos de capacitação de recursos humanos para o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires;

XIII - sugerir critérios de utilização de água, bem como contribuir para o alcance de metas de qualidade aos corpos de água da bacia hidrográfica;

XIV - articular-se com comitês responsáveis pelas bacias hidrográficas vizinhas, com o intuito de solucionar problemas relativos às águas subterrâneas de formação hidrogeológicas comuns a estas bacias.

XV - Exercer as atribuições que lhes forem delegadas pela SEMA, quando forem de sua competência.

XVI - propor critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo dos recursos hídricos de interesse comum ou coletivo.

XVII - Adequar a gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais de sua área de abrangência.

**CAPÍTULO V  
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 8º - Observado o critério de representação paritária, previsto no art. 22 da Lei nº 6.945/97, o Comitê compõe-se de no máximo 30 representantes, divididos da seguinte forma:

I - 2 representantes da União, designados pelos órgãos ligados ao Ministério do Meio Ambiente;

II - 1 representante da Fundação Nacional do Índio;

III - 4 representantes do Poder Público Estadual, designados pelos órgãos e entidades representados;

IV - 8 representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos Prefeitos, sendo um indicado por município integrante do Comitê;

V - 6 representantes de usuários dos recursos hídricos dos seguintes setores:

- a) Abastecimento urbano;
- b) Indústria e mineração;
- c) Uso agropecuário;
- d) Agricultura familiar;
- e) Hidroeletricidade;
- f) Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos.

VI - 7 representantes de entidades da sociedade civil, como instituições de ensino e pesquisa, organizações não governamentais e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, legalmente constituídas, com ação comprovada na área territorial da Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires, voltada à proteção do meio ambiente e /ou gestão de recursos hídricos, indicados pelas entidades representadas;

VII - 2 representantes das etnias indígenas inseridas dentro da área territorial da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires;

§ 1º - A indicação dos usuários e das entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, prevista nos incisos V e VI, acima, dar-se-á através de consenso, eleição ou sorteio em reunião convocada pelos órgãos ou instituições competentes.

§ 2º - Para fins de cadastramento, serão exigidos dos interessados tão somente os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, cabendo ao declarante responder, sob as penas da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas.

§ 3º - Cada representante do Comitê terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento, não sendo admitida participação por procuração.

§ 4º Para os segmentos indicados nos incisos IV, V e VI deste artigo, a suplência poderá ser ocupada por indicação do titular, no caso de não haver entidade eleita para a vaga da suplência.

§ 5º - a aprovação das entidades, bem como dos nomes dos respectivos suplentes para a composição do Comitê será efetivada através de Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT.

Art. 9º - Compete aos membros do Comitê:

I - comparecer às reuniões ou, em caso de impedimentos eventuais, transmitir as convocações aos respectivos suplentes;

II - apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação da Plenária;

III - debater a matéria em discussão;

II - agir de forma cooperativa, para que os objetivos do Comitê sejam alcançados;

V - requerer informações, providências, esclarecimentos e vista de processo ao Presidente;

VI - formular questão de ordem;

VII - relatar processo;

VIII - apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;

IX - participar de atividades para as quais forem indicados pelo Comitê;

X - solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias;

XI - votar.

XII - votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento Interno;

Art. 10º - Cada mandato da diretoria do Comitê terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovado somente uma vez por igual período.

Art. 11 - A representação das pessoas jurídicas que compõem o CBH será exercida pelo representante legal ou por pessoa física por este indicada.

Art. 12 - A escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos municípios, dos usuários e das organizações civis será feita em plenárias por segmento, organizadas pelo CBH, e se dará dentre os comprovadamente habilitados, observado os critérios de credenciamento e requisitos dispostos

na deliberação específica prevista no regimento.

Art. 13 - Os representantes dos usuários de recursos hídricos poderão se credenciar diretamente no processo eleitoral do CBH

Art. 14 - A alocação das vagas dos titulares e suplentes do poder público municipal, usuários e sociedade civil será efetuada de maneira a assegurar a presença de ao menos um membro titular e um membro suplente, de cada segmento.

Art. 15 O processo de escolha previsto será coordenado pela Diretoria Executiva do CBH, terá ampla e prévia divulgação em diário oficial do Estado, será regido por deliberação específica, que aprovará os editais contendo critérios de credenciamento, de habilitação e distribuição das vagas previstas nos incisos III, IV e V, e deverá terminar até 30 (trinta) dias antes do fim do mandato.

Art. 16 - Para a recomposição da representação do CBH, o processo eleitoral poderá ser requerido a qualquer tempo por um dos membros do comitê

Art. 17 - Será instituída Comissão Eleitoral, específica para cada pleito em apoio à realização das ações definidas na deliberação referida no parágrafo anterior.

Art. 18 - É membro do CBH o eleito entre seus pares, sendo que, no caso de pessoa jurídica, a vaga será da entidade e não da pessoa física que a representa.

**CAPÍTULO VI  
DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DE SEUS MEMBROS**

Art. 19. - O Comitê tem a seguinte estrutura:

- I. Plenário
- II. Diretoria Executiva
- III. Câmaras Técnicas

Art. 20. - A diretoria executiva será constituída por um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário, eleitos pelo Plenário, dentre os membros do Comitê, na primeira reunião após a publicação do Ato Governamental de nomeação dos membros do Comitê, podendo haver somente uma reeleição.

§ 1º - A função de 1º secretário é fixa ao órgão estadual de meio ambiente (SEMA).

§ 2º - Os membros da diretoria deverão ser originários de cada um dos setores que compõem o Comitê, indicados por eleição ou consenso entre os membros do setor a que pertencem.

§ 3º - Não havendo consenso, todos os interessados deverão concorrer por meio de chapas completas, ou seja, que apresentem a indicação dos candidatos aos 4 (quatro) cargos da Diretoria, vedada a participação de um mesmo candidato em chapas distintas.

§ 4º - As chapas referidas nos parágrafos anteriores, acompanhadas do Plano de Trabalho com propostas voltadas para a melhoria da bacia e fortalecimento do Comitê, deverão ser apresentadas e protocoladas junto à comissão eleitoral até 15 (quinze) dias antecedentes à data estabelecida para o votação da Diretoria.

§ 5º - Havendo consenso, a votação será por aclamação. Havendo disputa, a votação será direta e secreta, mediante a distribuição de cédulas para cada membro titular do comitê, ou na ausência deste, para o membro suplente.

§ 6º - As cédulas deverão conter somente a relação das chapas concorrentes contendo a composição das mesmas.

§ 7º -Será eleita e imediatamente empossada pela Plenária a chapa que obtiver 50 % (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos.

§ 8º - Em caso de empate, será empossada a chapa do candidato à Presidência que tiver mais tempo de filiação ao Comitê; permanecendo o empate, será eleita a chapa do candidato à Presidência que for mais idoso.

§ 9º - Os cargos definidos para a Diretoria pertencerão aos setores representados e não aos seus representantes como pessoas físicas, objetivando a garantia da gestão participativa, ditada na lei.

§ 10º - Os mandatos do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário serão coincidentes e respeitarão o prazo definido no Art. 9º.

§ 11º - Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído por decisão de dois terços dos membros do Comitê, em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, na qual as partes poderão apresentar acusação e defesa, com critérios já definidos na agenda de convocação.

§ 12º - Em caso de vacância, conforme definido no parágrafo anterior, o

setor que indicou o membro destituído deverá fazer a indicação de um novo membro através de eleição interna, num prazo máximo de trinta dias.

Art. 19 - Em casos de ausência ou impedimento temporário do titular do cargo de Presidente, o mesmo será substituído observando-se a seguinte ordem: Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário.

§ 1º Em caso de vacância dos cargos da diretoria, o membro mais idoso do CBH assumirá a Presidência e convocará a eleição no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

§ 2º A realização da eleição, na forma deste artigo, dar-se-á para completar o tempo de mandato do substituído.

Art. 21 - Para o exercício de suas funções, o Comitê poderá constituir câmaras técnicas e grupos trabalho.

### Seção I - Do Plenário

Art. 22. - O Plenário é a instância de deliberação do Comitê, sendo constituído pelos membros referidos no art. 8º deste Regimento.

Art. 23. - Compete ao Plenário:

I - aprovar o Regimento Interno do Comitê;  
 II - deliberar sobre as matérias previstas no art. 7º;  
 III - solicitar à Presidência assessoramento de órgãos ou entidade representados ou não na composição do Comitê;  
 IV - constituir câmaras técnicas e grupos de trabalho;  
 V - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.  
 Parágrafo Único - Das decisões do Plenário caberá recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida, ou de sua publicação no órgão de imprensa oficial do estado de MATO GROSSO.

### Seção II - Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 24. - O Comitê será presidido por um de seus membros, eleitos da forma prevista no artigo 20, podendo haver uma reeleição.

Art. 25. - Compete ao Presidente:

I - Dar posse aos membros  
 II - Convocar reuniões ordinárias  
 III - dirigir os trabalhos do Comitê, convocar e presidir as sessões do Plenário ou designar um dos membros do comitê para coordená-las;  
 IV - homologar e fazer cumprir as decisões do Plenário;  
 V - representar o Comitê em todas as instâncias governamentais e perante a sociedade civil, assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;  
 VI - assinar as deliberações do Plenário;  
 VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;  
 VIII - designar relatores para assuntos específicos;  
 IX - decidir, junto com os demais membros da diretoria, os casos de urgência ou inadmissíveis, do interesse ou salvaguarda do Comitê, "ad referendum" do Plenário;  
 X - encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o relatório das atividades desenvolvidas no período;  
 XI - submeter, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT, os recursos contra decisões do Plenário interpostos no prazo previsto no parágrafo único do art. 23, deste Regimento;  
 XII - requisitar dos órgãos e entidades representados no Comitê todos os meios, subsídios e informações para o exercício das funções do CBH e consultar ou pedir assessoramento a outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente, sobre matérias em discussão;  
 XIII - constituir grupos de trabalho;  
 XIV - propor ao Plenário a criação de câmaras técnicas e grupos de trabalho necessários ao funcionamento do CBH - Baixo Teles Pires;  
 XV - elaborar e submeter à aprovação do Plenário o calendário de atividades;  
 XVI - delegar atribuições de sua competência;  
 XVII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas;

Art. 26- Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos e trabalhar integrado com o Presidente.

Art. 27 - Nas reuniões plenárias, o Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente e, na falta deste, pelo Secretário.

Art. 28 - O presidente poderá fazer a indicação de um dos integrantes ou,

convidar um profissional ou colaborador, para desenvolver apoio para as atividades de comunicação ou marketing em benefício do CBH A-4 ME, desde que haja aprovação da Diretoria;

Parágrafo Único: Este profissional deverá apresentar suas propostas de marketing ou de comunicação para aprovação do presidente ou da diretoria antes de fazer suas publicações, com objetivo de evitar quaisquer conflitos internos ou externos, preservando sempre a ética profissional e atender os princípios básicos deste Regimento Interno.

Art. 29. Compete aos Vice-Presidentes:

I - Apoiar o Presidente no exercício de suas atribuições;  
 II - Cumprir as atribuições do Presidente em suas ausências ou impedimentos eventuais.

### Seção III - Da Secretaria

Art. 30. - O Comitê terá dois Secretários, eleitos no processo eleitoral que designará o Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 31. - Compete ao 1º Secretário:

I - secretariar as reuniões do Comitê, preparar sua agenda, elaborar atas e realizar suas convocações;  
 II - encaminhar deliberações, sugestões e propostas do Comitê;  
 III - coordenar a organização dos serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do Comitê, bem como a documentação técnica e administrativa de interesse do Plenário;  
 IV - acompanhar a organização de audiências públicas;  
 V - realizar a divulgação dos atos do Comitê;  
 VI- substituir o Vice- Presidente nas reuniões plenárias, quando de suas faltas e impedimentos, na forma do art. 12 deste Regimento;  
 VII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas;  
 VIII - Providenciar o registro de presença dos membros;  
 IX - Providenciar as publicações oficiais do comitê;  
 X - Elaborar o relatório anual de atividades do CBH;  
 XI - Auxiliar na elaboração e avaliação do plano estratégico de gestão do CBH;  
 XII - Expedir as certidões requeridas ao CBH, após aprovação do presidente, ou da plenária;  
 XIII - Assessorar o presidente;  
 XIV - Propor a plenária o calendário anual das atividades do CBH e reuniões;  
 XV - Tomar as providências necessárias ao exercício de sua função;  
 XVI - Exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente ou pelo Plenário, necessárias ao desenvolvimento das atividades do CBH.

Art. 32 - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos.

### Seção IV - Das Atribuições dos Membros do Comitê

Art. 33 - Aos membros do CBH, além das atribuições já expressas, compete:

I - Participar das reuniões do CBH;  
 II - Discutir e votar as matérias que lhe forem submetidas;  
 III - Apresentar propostas e sugerir em tempo hábil matérias para apreciação do Plenário;  
 IV - Solicitar vista de matéria devidamente justificada;  
 V - Retirar da pauta matéria de sua autoria, com a devida justificativa;  
 VI - Solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias;  
 VII - Propor em tempo hábil a inclusão de matéria na pauta das reuniões, bem como prioridade de assuntos dela constante;  
 VIII - Requerer votação sobre matéria em discussão;  
 IX - Requerer informações, providências e esclarecimentos à diretoria colegiada do comitê;  
 X - Fazer constar em ata o ponto de vista discordante do órgão ou entidade que representa, quando julgar relevante;  
 XI - Propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de órgãos ou entidades públicas para trazer subsídios às decisões do CBH;  
 XII - Votar e ser votado para as funções previstas neste Regimento;  
 XIII - Propor a criação de Câmaras Técnicas;  
 XIV - Participar de Câmaras Técnicas ou indicar formalmente seu representante;  
 XV - Informar com antecedência à Secretaria do CBH e ao seu conselheiro suplente, a impossibilidade de comparecimento às reuniões;  
 XVI - Apresentar relatórios e pareceres nos prazos fixados;  
 XVII - Observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro, bem como respeito à pauta das reuniões, às atribuições do comitê e às regras de funcionamento do colegiado previstas neste

Regimento;  
XVIII - Delegar, a seu critério, o uso da palavra para manifestação em Plenário;  
XIX - Conhecer o teor deste regimento e zelar pelo seu cumprimento;  
XX - Solicitar a qualquer tempo a conferência de quórum.  
XXI - Representar o Comitê em espaços de discussões desde que autorizado pela presidente ou pela plenária.

## TÍTULO VII DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

### CAPÍTULO I DAS ELEIÇÕES

**Art. 34º.** Haverá bianualmente, eleições para Diretoria Executiva.

§ 1º - A Eleição ocorrerá em Assembleia Geral, na primeira reunião do segundo semestre do ano eleitoral que será marcada pelo Presidente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou conforme deliberação da Diretoria, ou pela Plenária;

§ 2º - A Secretaria deverá emitir um Edital de Convocação com 30 dias de antecedência para comunicar as Eleições e seus tramites;

§ 3º - Só poderão se candidatar membros regulares e credenciados pelo CBH A-4 ME;

**Art. 35º.** As eleições poderão ser diretas, por escrutínio secreto, ou por aclamação, sendo eleita a chapa mais votada;

**Parágrafo Único.** Cada entidade/instituição terá direito a um voto.

**Art. 36º.** A inscrição de candidatos deverá ser feita por chapas completas e únicas para a Diretoria, obedecendo o Artigo 20 da sua estrutura;

§ 1º Caberá ao candidato a Presidente o registro da chapa completa com o(a) secretário(a), pelo menos 15 (quinze) dias antes da eleição, mediante entrega, contra recibo, em duas vias, assinada por todos os integrantes da chapa.

§ 2º A Diretoria terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da inscrição da chapa para análise da regularidade ou não da inscrição, devendo comunicar dentro deste prazo ao candidato a Presidente da chapa inscrita eventual indeferimento da inscrição e os motivos.

a) Será indeferido o pedido de inscrição de qualquer chapa, quando esta não preencher os requisitos deste Capítulo.

b) Se a recusa ocorrer pelo fato de qualquer candidato não preencher os requisitos, deverá a chapa ser notificada para apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes, o nome do(s) substituto(s), sob pena de rejeição da inscrição da chapa.

§ 3º Da decisão que indeferiu a inscrição de chapa, caberá recurso a Assembleia, no prazo de 03 (três) dias úteis, devendo esta analisar o recurso antes de iniciada a votação propriamente dita, cujo resultado da maioria simples, será definitivo.

**Art. 37º.** A votação ocorrerá perante uma Mesa Eleitoral, composta de 03 (três) membros efetivos, convidados pelo Presidente, e que não estejam concorrendo a nenhum cargo a Diretoria em local, dia e horário previamente indicados no edital de convocação das eleições.

§ 1º Caberá à Mesa Eleitoral realizar a apuração da votação e emitir relatório do resultado.

**Art. 38º.** Para eleição, será impressa cédula única, com destaque da eleição apondo-se ao lado de cada chapa única uma casita para marcação do voto.

§ 1º As chapas, se houver mais de uma, serão dispostas, na cédula única e por ordem de registro na Secretaria da Entidade.

§ 2º A cédula única será rubricada pelo Presidente da Mesa Eleitoral e entregue diretamente ao eleitor após sua assinatura na lista de presença.

**Art. 39º.** Apurados os votos, serão considerados eleitos os candidatos cuja chapa tenha obtido maior número de votos.

**Parágrafo Único.** Se houver empate, será considerada vitoriosa a chapa do candidato a presidente com maior tempo de frequência no CBH A-4 ME, Se persistir o empate será eleito o candidato que tiver mais frequências em reuniões do comitê nos últimos dois anos, e ainda se persistir será eleito o candidato a presidente de mais idade.

**Art. 40º.** Encerrado o processo eleitoral, o presidente da Mesa Eleitoral proclamará eleita a chapa vitoriosa, e na reunião subsequente será dada a Posse para a Nova Diretoria para o biênio seguinte, obedecendo os tramites legais.

## CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 41. - O Plenário do Comitê reunir-se-á:

I - Ordinariamente, a cada bimestre, em data, local e hora fixados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, pela Secretaria;

II - Extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou da maioria simples de seus membros, convocada pela Secretaria com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 42. - O Plenário reunir-se-á em sessão pública, com o quorum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação e decorridos 20 (vinte) minutos, a reunião será reconvocada, realizando-se com os membros presentes e suas deliberações dependem de aprovação de, no mínimo, dois terços dos votos da totalidade dos membros presentes na reunião.

§ 1º - A convocação será feita mediante divulgação em imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, correspondência por meio eletrônico e aviso de recebimento destinada a cada membro com representação no Plenário do Comitê e estabelecerá dia, local e hora da reunião, acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a mesma antecedência que a correspondência da convocação.

§ 2º - O calendário anual de reuniões será estabelecido na última reunião de cada ano.

§ 3º - Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, quaisquer interessados, assessores indicados por membros do Comitê, bem como os convidados pela Presidência.

Art. 43. - As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário e aprovada pelo Presidente do Comitê, da qual constará, necessariamente:

I - Abertura da sessão e verificação de presença e quorum;

II - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;

IV - Relato, pela Secretaria, dos assuntos a deliberar;

V - Discussões, votações e deliberações;

VI - Assuntos gerais;

VII - Encerramento.

§ 1º - A leitura da ata poderá ser dispensada por requerimento de qualquer membro do Comitê, mediante aprovação do Plenário.

§ 2º - Será permitida a inversão de pauta, a critério do Plenário.

Art. 44. - A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I - o Presidente apresentará a matéria e dará a palavra ao relator, quando for o caso, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;

II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, sendo facultado aos interessados fazer uso da palavra, nos termos do art. 25 deste Regimento;

III - encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação, quando for o caso;

Art. 45 - São consideradas questões de ordem as dúvidas sobre interpretação deste Regimento, na sua prática.

§ 1º - A questão de ordem será formulada pelo membro do Plenário, no prazo de até 3 (três) minutos, com clareza, e indicação do preceito que se pretende elucidar.

§ 2º - Se o autor da questão de ordem não indicar inicialmente o preceito, o Presidente da sessão retirar-lhe-á a palavra e determinará que sejam excluídas da ata as alegações feitas.

§ 3º - Não se poderá interromper orador para arguição de questão de ordem, salvo com o seu consentimento.

§ 4º - A questão de ordem formulada na sessão plenária será resolvida, por seu Presidente ouvindo o Plenário, se for o caso.

Art. 46. - É facultado, a qualquer membro do Plenário, requerer vista, devidamente justificada, por prazo fixado pelo Presidente, não superior ao intervalo das reuniões ordinárias, de matéria ainda não julgada, ou, ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º - Quando mais de um membro do Plenário pedir vista, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos requerentes.

§ 2º - A matéria retirada para vista ou por iniciativa de seu autor deverá ser entregue à Secretaria, acompanhada do parecer, e colocada em pauta para reapresentação na reunião seguinte, com o parecer, para decisão do

Plenário.

§ 3º - O prazo para vista a que se refere este artigo poderá ser alterado por decisão do Plenário.

Art. 47. - Qualquer interessado poderá fazer uso da palavra, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, desde que autorizado pelo Presidente.

Parágrafo Único - Iniciado o processo de votação, não será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas.

Art. 48. - As atas deverão ser redigidas de forma sucinta, lavradas em livro próprio, e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.

### **CAPÍTULO VIII DAS CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 49 - O CBH poderá instituir Câmaras Técnicas, por deliberação do Plenário.

§ 1º A proposta de criação de câmaras técnicas poderá ser apresentada pela diretoria ou membro do plenário e deverá ser analisada pela Diretoria Executiva, que apresentará ao plenário parecer contendo a pertinência da criação e, se for o caso, suas atribuições e composição;

§ 2º A composição das Câmaras Técnicas deverá assegurar a representatividade de todos os segmentos.

§ 3º O coordenador da Câmara Técnica será escolhido pela plenária no ato da criação.

Art. 50. As Câmaras Técnicas poderão criar Grupos de Trabalho, em caráter temporário, para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de sua competência.

§ 1º Os Grupos de Trabalho terão seus componentes, e prazo de encerramento dos seus trabalhos estabelecidos pela Câmara Técnica quando for o caso, no ato de sua criação.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a critério das Câmaras Técnicas, quando for o caso, mediante justificativa de seu coordenador.

Art. 51. O Grupo de Trabalho reunir-se-á em sessão aberta.

Art. 52. Os componentes dos Grupos de Trabalho poderão ser escolhidos entre os membros do CBH, das Câmaras Técnicas, seus representantes, especialistas e interessados na matéria em discussão.

§ 1º O coordenador do Grupo de Trabalho será escolhido entre seus componentes.

§ 2º O coordenador deverá designar, na primeira reunião, um relator que será o responsável pelo relatório final, assinado pelos membros e encaminhado à respectiva Câmara Técnica.

§ 3º O coordenador do Grupo de Trabalho ou representante por ele indicado deverá informar, em reuniões da câmara técnica a que esteja vinculado de forma escrita ou oral o andamento das atividades desenvolvidas pelo grupo ou principais encaminhamentos realizados;

§ 4º O relatório final deverá conter a descrição dos trabalhos elaborados e o parecer conclusivo sobre a matéria objeto do estudo.

### **CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO**

Art. 53 - O ente membro cujo representante titular ou suplente, não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou três reuniões alternadas sem justificativa ao Comitê receberá comunicação do desligamento do(s) representante(s), sendo solicitada nova indicação.

§ 1º - Caso não haja manifestação da entidade membro, no prazo de 30 (trinta) dias será levado à discussão e deliberação do Comitê a substituição da mesma.

§ 2º - Em caso de desligamento do membro titular, representante de segmento, o Presidente convocará o suplente para ocupar a vaga, sendo que a suplência será preenchida por outro representante do segmento cadastrado, escolhido por seus pares, no prazo de 30 (trinta) dias, em reunião específica para este fim, que completará o mandato em curso.

§ 3º - Em caso de desligamento do membro titular e seu membro suplente da representação do segmento, as vagas deverão ser preenchidas por outro representante do segmento cadastrado, escolhido por seus pares, em um prazo de 30 (trinta) dias, em reunião específica para este fim, que completará o mandato em curso.

Art. 54 - No caso de renúncia de um ente membro, seja o mesmo titular ou suplente, aplicam-se as disposições do § 2º do artigo anterior.

### **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 55 - O presente Regimento poderá ser modificado por proposição de qualquer membro com representação no Plenário do Comitê, observando-se, para tanto, o disposto no art. 24 deste instrumento.

Art. 56 - As atas de reuniões e demais documentos administrativos serão lavrados em documentos apropriados.

Art. 57 - Os serviços prestados pelos membros do Comitê são considerados relevantes para o serviço público e a comunidade, não sendo remunerados.

Art. 58 - A posse dos membros do Comitê, de seu Presidente, do Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, será efetivada com a assinatura de cada um deles no livro de posse, na reunião marcada para este fim.

Art. 59 - Os membros do Comitê serão empossados na presença do Secretário de Estado de Meio Ambiente e, na falta deste, pelo Secretário-Adjunto e na falta deste último, a quem o Senhor Secretário designar.

Art. 60 - O Presidente eleito para um determinado mandato responderá pelo Comitê até a posse do próximo Presidente.

Art. 61. - Havendo consenso entre os membros, as eleições e demais deliberações do Comitê poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 62 - Os membros do Comitê que praticarem, em nome deste, atos contrários à lei ou às disposições do presente Regimento, responderão pessoalmente por esses atos.

Art. 63 - A estrutura do Comitê poderá ser modificada por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art. 64 - As instituições diretamente interessadas em assuntos que estejam sendo objeto de análise pelo plenário não terão direito a voto na reunião específica.

Art. 65 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Comitê, "ad referendum" do Plenário, tendo validade até a primeira reunião ordinária subsequente, quando deverá ser apreciado.

Art. 66 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta, MT, 26 de abril de 2018.

ELISEU PELISSON  
Presidente do CBH-A4ME  
Biênio 16/18  
VIVIANNE MENDONÇA SÁ ARRUDA  
1ª Secretária do CBH-A4ME  
Biênio 16/18

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### **NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo Único, Art.133 do Decreto Federal nº 6.514 de 22.07.2008, e que será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme Portaria 144 de 13.04.2012.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 05 de junho de 2019.

**Mauren Lazzareti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente**

SEMA/MT AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
AGM Madeiras Ltda ME	10.833.525/0001-61		132994/2012	Decisão Administrativa 376/SGPA/SEMA/2019	28.288,80
AGM Madeiras Ltda ME	10.833.525/0001-61		132555/2012	Decisão Administrativa 369/SGPA/SEMA/2019	29.286,90
Anselmo Zanque Bertin	511.221.709-04		111318/2008	Acórdão Consema 008/2019	11.750,00
Aelson Soares Pereira	034.156.701-98	Ana Flávia Uchoa	136933/2016	Decisão Administrativa 160/SGPA/SEMA/2019	6.130,00
Bio Vida Produção e Com. de Biodísel Ltda	08.772.264/0001-75	Alex Sandro Alves de Souza	183061E/2018	Decisão Administrativa 296/SGPA/SEMA/2019	45.000,00
Celso Luiz Batistelli	325.240.569-53		120865/2010	Decisão Administrativa 178/SGPA/SEMA/2019	25.000,00
Claudecir Alves de Oliveira	927.819.851-04		119774/2016	Decisão Administrativa 174/SGPA/SEMA/2019	5.000,00
Camila Soares da Silva	032.825.241-70		109966/2012	Decisão Administrativa 435/SPA/SEMA/2019	12.000,00
Concorde Comércio de Petróleo Ltda	00.781.066/0003-28	Natalie Brito Garcia	1396844/2013	Decisão Administrativa 2396/SPA/SEMA/2018	30.000,00
Draga Porto Seguro Ltda ME	05.290.669/0001-89		138276/2014	Decisão Administrativa 062/SPA/SEMA/2019	60.000,00
Clodoaldo Pereira Garcia	019.221.059-96		109290/2007	Decisão Administrativa 214/SUNOR/SEMA/2015	884.469,25
Desentupidora e Limpa Fossa Vitória Ltda	07.280.627/0001-40		138377/2014	Decisão Administrativa 191/SPA/SEMA/2018	20.000,00
Douglas Popia EPP	10.573.016/0001-47		125239/2010	Decisão Administrativa 99/SPA/SEMA/2019	9.799,50
Davi Batista Martins	041.049.914-07		141401/2015	Decisão Administrativa 347/SGPA/SEMA/2019	4.200,00
Darci Albino Borges	589.238.109-91		124943/2010	Decisão Administrativa 123/SGPA/SEMA/2019	3.194,70
Edilson de Souza Santos	002.520.121-27		1036/2015	Decisão Administrativa 196/SPA/SEMA/2019	3.000,00
Estância Santa Rita Aviation Ltda	09.040.886/0001-71		109716/2009	Decisão Administrativa 1744/SPA/SEMA/2018	15.000,00
E A Lopes de Lima EPP	14.269.003/0001-30		132894/2014	Decisão Administrativa 223/SGPA/SEMA/2019	15.486,66
Edival Pereira de Almeida	386.988.892-04		121437/2009	Decisão Administrativa 379/SGPA/SEMA/2019	7.116,60
Guido Bonfim da Silva	006.340.061-85		136934/2016	Decisão Administrativa 113/SPA/SEMA/2019	6.130,00
Gelson Benevides de Oliveira	175.001.171-91		126520/2010	Decisão Administrativa 447/SGPA/SEMA/2019	11.306,00
Galbor Agropecuária Ltda	15.091.101/0001-92		55413/2005	Despacho 253/CPA/SGPA/SEMA/2019	527.000,00
Francisco José de Souza	299.847.341-53		138824/2015	Decisão Administrativa 346/SGPA/SEMA/2019	847.000,00
Foronorte Beneficiamento de Madeiras Ltda ME	02.318.823/0001-95		3819/2016	Decisão Administrativa 199/SGPA/SEMA/2019	12.379,50
Ind. e Com. de Madeiras Crissiumal Ltda	15.959.711/0001-65		2812/2014	Decisão Administrativa 453/SPA/SEMA/2019	2.000,00
Industrial Madeireira A L Ltda	01.882.562/0001-79		108728/2010	Decisão Administrativa 221/SGPA/SEMA/2019	32.309,10
H Schulz Indústria e Com. de Madeiras Ltda	18.502.464/0001-61		4972/2016	Decisão Administrativa 290/SGPA/SEMA/2019	11.850,00
Ivan dos Anjos Fernandes	213.564.798-55		104118/2013	Decisão Administrativa 2403/SPA/SEMA/2018	10.800,00
Itacir Brandelero	243.148.979-53		121479/2009	Decisão Administrativa 307/SGPA/SEMA/2019	27.235,50
Goichi Sato	116.795.659-15		100599/2012	Decisão Administrativa 397/SGPA/SEMA/2019	1.500,00
João Ramos de Oliveira	045.032.959-34		115846/2009	Decisão Administrativa 170/SGPA/SEMA/2019	25.000,00
Jorge Vidal de Oliveira	26.606.905/0001-01		134393/2014	Decisão Administrativa 340/SGPA/SEMA/2019	90.000,00
J K Mineração Ltda ME	11.449.120/0001-97	Lenildo Márcio da Silva	122219/2013	Decisão Administrativa 079/SPA/SEMA/2019	25.000,00
Jailson Conceição Assis	631.689.601/87		133861/2014	Decisão Administrativa 053/SPA/SEMA/2019	11.100,00
José Ribamar de Oliveira	442.281.552-00		131174/2013	Decisão Administrativa 319/SGPA/SEMA/2019	57.512,10
José Nava	420.279.181-91		118169/2009	Decisão Administrativa 231/SGPA/SEMA/2019	54.000,00

JR Teixeira ME	10.653.704/0001-17		117417/2011	Decisão Administrativa 384/SGPA/SEMA/2019	30.000,00
Jorge Leonel Pedroso	241.182.739-34		1001/2018	Decisão Administrativa 2281/SPA/SEMA/2018	5.000,00
José Mauro Evangelista dos Santos Madeiras ME	06.319.744/0001-50		139227/2013	Decisão Administrativa 2343/SPA/SEMA/2018	10.000,00
João Gonçalves	378.838.951-68		131927/2013	Decisão Administrativa 2142/SPA/SEMA/2018	1.635,60
K M Pedroso e Cia Ltda ME	14.610,751/0001-34		131489/2014	Decisão Administrativa 385/SGPA/SEMA/2019	5.258,40
Luiz Carlos Teodoro	897.622.231-87		1182/2013	Decisão Administrativa 2020/SPA/SEMA/2018	13.500,00
Lauro Stelato	116.967.029-68		0638D/2017	Decisão Administrativa 333/SGPA/SEMA/2019	11.000,00
Marco Venicio Obregon	003.782.760-00		1046/2015	Decisão Administrativa 261/SGPA/SEMA/2019	5.115,30
Marcelo Damásio Machado	955.139.651-00		139667/2015	Decisão Administrativa 421/SGPA/SEMA/2019	5.000,00
Roberto Aparecido Capelletto	513.272.601-15		125876/2012	Decisão Administrativa 2342/SPA/SEMA/2018	35.000,00
Odevanil Teodoro	002.603.901-00		183/2013	Decisão Administrativa 2021/SPA/SEMA/2018	13.500,00
Paulo Rogério da Costa	452.151.461-87	Willian Marcos Vasconcellos	128283/2014	Decisão Administrativa 2502/SPA/SEMA/2018	20.000,00
Pedro dos Santos	239.294.489-04	Danillo Henrique Fernandes	153272/2014	Decisão Administrativa 2600/SPA/SEMA/2018	9.492,27
Paulo Diniz Cabral da Silva	583.402.701-68		118065/2012	Decisão Administrativa 1322/SPA/SEMA/2017	249.771,80
Milena Cebrian Rebeschini	214.614.278-27		126653/2010	Decisão Administrativa 1527/SPA/SEMA/2018	700.000,00
Olayr Queiroz dos Santos	324.257.168-15		117738/2009	Decisão Administrativa 227/SGPA/SEMA/2019	3.393,00
Osmar Batista da Cruz	240.397.216-91		122783/2009	Decisão Administrativa 414/SGPA/SEMA/2019	7.000,00
Madeira Carisan Ind. e Exp. Ltda ME	05.047.531/0001-53		49062/2006	Decisão Administrativa 312/SGPA/SEMA/2019	3.300,00
Nicolly Indústria e Comércio de Móveis Ltda	18.736.780/0001-06		161890/2015	Decisão Administrativa 367/SGPA/SEMA/2019	10.641,60
Mariozan Dantas dos Santos	391.814.051-20	Ari Frigeri	112362/2008	Decisão Administrativa	543.886,00
Madeira Missioneira-Erminio Gonzzati EPP	06.210.245/0001-20		123979/2010	Decisão Administrativa 195/SGÁ/SEMA/2019	59.302,20
Manoel Alexandrino Marques	138.919.281-49		122166/2010	Decisão Administrativa 371/SGPA/SEMA/2019	772,00
Marcos Luiz Del Moral	569.960.391-34		129857/2011	Decisão Administrativa 103/SPA/SEMA/2019	546.075,00
Mariano Polewacz	027.775.258-20	Fernando de Matos Borges	120969/2009	Decisão Administrativa 2358/SPA/SEMA/2018	8.685,00
Robson de Souza Almeida	017.966.291-03		136885/2014	Decisão Administrativa 2455/SPA/SEMA/2018	5.000,00
Rubens Conrado de Oliveira	889.317.061-20		136880/2014	Decisão Administrativa 2448/SPA/SEMA/2018	3.000,00
Rosa Mendes Teixeira	323.731.368-80		115036/2008	Decisão Administrativa 289/SGPA/SEMA/2019	1.622.665,00
Raimundo Vitorino da Silva	276.561.441-53		115301/2009	Decisão Administrativa 2560/SPA/SEMA/2018	1.772,00
Rubens de Assis	274.515.261-00		104034/2010	Decisão Administrativa 2202/SPA/SEMA/2018	500,00
R. Gonçalves Madeiras ME	11.346.377/0001-13		130963/2012	Decisão Administrativa 235/SGPA/SEMA/2019	4.057,44
Rodrigo Gomes de Araújo	026.705.641-94		141374/2018	Decisão Administrativa 354/SGPA/SEMA/2019	3.560,00
Santoli Carvoaria Vegetal Ltda	10.591.314/0001-60		116954/2014	Decisão Administrativa 2309/SPA/SEMA/2018	5.000,00
Thoh Auto Posto Ltda	73.410.698/0001-97		119119/2010	Decisão Administrativa 1263/SPA/SEMA/2018	50.000,00
Valdir Jorge da Silva	441.890.289-91	Francine Ramos Moreira	155169/2016	Decisão Administrativa 316/SGPA/SEMA/2019	8.325,00
Wagner Martins de Almeida	74.128.331-00		141428/2015	Decisão Administrativa 148/SPA/SEMA/2019	6.000,00
Wilmar Euzébio de Andrade	370.526.109-00		127255/2010	Decisão Administrativa 2639/SPA/SEMA/2018	5.293,00

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 460 de 31 de maio de 2019, Outorga a **DILMAR STROHER**, inscrito no CPF nº 225.093.649-87, referente ao Processo nº 11445/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Praça Tamoio, nº 98, Centro, município de Jaciara/MT, com validade até 31 de maio de 2024.

Portaria nº 461 de 31 de maio de 2019, Outorga a **EURO CONSULT ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.504.037/0001-10, referente ao Processo nº 114144/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados no Condomínio Residencial Royal Boulevard do Cerrado, Rua Anel Viário Conrado Sales Brito, s/nº, Lote A - Quadra Área, município de Rondonópolis/MT, com validade até 31 de maio de 2024.

Portaria nº 462 de 31 de maio de 2019, Outorga a **ITAMARATI NORTE S.A. AGROPECUÁRIA**, inscrito no CNPJ nº 03.532.447/0001-08, referente ao Processo nº 656699/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Camarcan - Foz do Córrego Sete Morros, zona rural do município de Tangará da Serra/MT, com validade até 30 de maio de 2024.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019/SEMA  
PROCESSO N.º 153655/2018**

(Convênio MT Sustentável/Fundo Amazônia)

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, por meio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria conjunta SEMA/SINFRA nº 003/2019, publicada no D.O.E. do dia 30 de Maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, após análise dos documentos de habilitação, apresentados na ocasião da sessão pública da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, cujo objeto destina-se a **Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável / Fundo Amazônia nas Regiões III e IV que compreendem as localidades de Canarana, Querência, Ribeirão Castanheira e São Félix do Araguaia**, decide declarar as empresas **LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº 05.511.353/0001-70, **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 27.406.174/0001-05 e **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA/EPP** inscrita no CNPJ: 00.564.373/0001-95 **HABILITADAS**, por terem cumprido as exigências do edital, e **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA REZENDE LTDA**, por não ter atendido ao **item 13.5.4 do Edital**, no que concerne a Capacidade Técnica Profissional. A ata de análise e julgamento da habilitação consta disponível para consulta no site da SEMA e Portal de Aquisições - SIAG. Será concedido às empresas participantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso administrativo, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2019.

**Regane M. Tenroller**  
Presidente da CEL  
SEMA/MT - SINFRA/MT  
Original assinado

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 463 de 31 de maio de 2019. Outorgar o de direito de uso de recursos hídricos a **Priscila Rasqueri Mendes Marschin (Condomínio Princesa)**, CPF: 006.991.611-00, doravante denominado Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação/derivação superficial e diluição de efluentes no rio Paraguai, com a finalidade de piscicultura em tanques escavados no solo com área total de lâmina d'água de 300

ha, Município de Alto Paraguai/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-3 - Alto Paraguai Superior, Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até 30 de maio 2029.

**Portaria nº 464 de 31 de maio de 2019. Renovar** a Portaria da SEMA nº 156 de 08 de maio de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de maio de 2015, a qual outorgou a **AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA** CNPJ: 89.101.695/0003-73, doravante denominada Outorgada, com a finalidade de irrigar 2.665,47 ha das culturas de feijão, milho, soja e outras, pelo sistema de aspersão móvel com 19 equipamentos do tipo pivôs central, zona rural do Município de Sapezal, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14 - Alto Juruena, Estado de Mato Grosso. Com validade até 06 de março de 2029.

**Portaria nº 465 de 31 de maio de 2019.** Outorgar a José Aparecido Magon, CPF: 924.575.178-34, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação/derivação no córrego Maloca, com a finalidade de uso doméstico e dessedentação animal, na Fazenda São José, zona rural do Município de Diamantino/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 30 de maio 2029.

**Portaria nº 466 de 31 de maio de 2019.** Indeferir conforme o Art. 7, da Resolução CEHIDRO nº 27 de 09/07/2009, a solicitação de outorga de **MARCÓ ANTONIO SOUZA**, inscrito no CPF: 056.723.978-08, para captação de água e lançamento de efluentes, com a finalidade de piscicultura em tanques escavados com área do espelho d'água de 41,02 ha, no Município de Poxoréu/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - TA-04 Alto Rio das Mortes.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**JEFFERSON LUIZ CASTELLI.** CPF: 284.801.471-72. PROCESSO: 30362/2013. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°26'17,5" S e Long. 54°12'27,8" W; Vazão máxima de bombeamento **6,43 m³/h** por um período **1,48 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **04/06/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.** CNPJ: 07.534.739/0001-22. PROCESSO: 648093/2018. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°33'38" S e Long. 55°43'06,4" W; Vazão máxima de bombeamento **4,44 m³/h** por um período **0,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **03/06/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**MPM PINTURAS LTDA.** CNPJ: 26.601.005/0001-63. PROCESSO: 253341/2018. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°34'07,1" S e Long. 54°18'08,1" W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **05/06/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**UNIVERSAL QUÍMICA LTDA EPP**, CNPJ: 03.794.560/0001-53. PROCESSO: 603538/2018. Município: **Várzea Grande/MT**. O poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: **PT - 15°39'24,72" S e 56°09'26,63" W**.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 9º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 046/2015-SECID****Processo:** 642060/2015**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/07/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Arenópolis - CNPJ: 24.977.654/0001-38.**EXTRATO DO 6º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 026/2013-SECID****Processo:** 200952/2012**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/05/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Campinápolis - CNPJ: 00.965.152/0001-29.**EXTRATO DO 9º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 193/2013-SECID****Processo:** 687300/2013**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.**EXTRATO DO 8º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 033/2014-SECID****Processo:** 137449/2014**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Dom Aquino - CNPJ: 03.347.119/0001-23.**EXTRATO DO 6º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 034/2014-SECID****Processo:** 137454/2014**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/11/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Dom Aquino - CNPJ: 03.347.119/0001-23.**EXTRATO DO 7º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2014-SECID****Processo:** 137482/2014**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/11/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Dom Aquino - CNPJ: 03.347.119/0001-23.**EXTRATO DO 9º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 088/2012-SECID****Processo:** 216405/2012**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/12/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.**EXTRATO DO 14º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 182/2010-SECID****Processo:** 873588/2009**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/11/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - CNPJ: 37.464.989/0001-02.**EXTRATO DO 7º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 150/2013-SECID****Processo:** 682258/2013**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/01/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - CNPJ: 03.238.672/0001-28.**EXTRATO DO 6º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 085/2013-SECID****Processo:** 637895/2013**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/05/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Poxoréu - CNPJ: 03.408.911/0001-00.**EXTRATO DO 11º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2013-SECID****Processo:** 485228/2013**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/12/2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ: 15.943.434/0001-00.**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0548-2017****Processo:** 481574/2016**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06 de julho de 2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA - CNPJ: 09.237.626/0001-90.**EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0256-2016****Processo:** 617863/2015.**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30 de junho de 2020.**Assinatura:** 03/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Alta Floresta - CNPJ: 15.023.906/0001-07.**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1070-2017****Processo:** 630250/2016.**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23 de julho de 2020.**Assinatura:** 05/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA - CNPJ: 09.237.626/0001-90.

**Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Instrumento Contratual nº 242/2014/06/01 - SINFRA.**

**Processo nº 143945/2019**

**Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviço especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, difitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores toners, papel, mão de obra de operação, no caso do item que é exigido instalação, e a instalação dos equipamentos e software necessários para operacionalização pelo CONTRATADO, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana;

**Objeto do Termo:** Pelo presente termo a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA resolve, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Instrumento Contratual 242/2014/00/00-SINFRA, referente à contratação através da Ata de Registro de Preço nº 002/2014-CEPROMAT, Pregão Presencial nº 001/2014-CEPROMAT, onde consagrou-se vencedora a Empresa CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fortalecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de obra de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e software necessários para operacionalização pelo CONTRATADO, para atender as demandas da

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**CONTRATADO: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.**

**Extrato Quinto Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 111/2014/01/05 - SINFRA;**

**Processo Nº 316129/2013;**

**Objeto do Contrato:** Execução dos serviços de restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 419, Trecho: Novo Mundo - Guarantã do Norte - Entrº BR - 163, numa extensão de 32,00 km, nos Municípios de Novo Mundo e Guarantã do Norte /MT.

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente instrumento tem por objeto aditar em 180 (cento e oitenta dias) dias no Prazo de Vigência, totalizando 1340 (um mil trezentos e quarenta) dias, com vencimento no dia 28/11/2019.

**Partes: OK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**PORTARIA Nº. 08/2019/SUAD/SAAS/SINFRA**

Institui procedimentos e diretrizes para solicitações de viagens e diárias no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias na Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 112, de 03 de junho de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Viagens - GV no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 08, de 17 de janeiro de 2019 que determinou a redução de gastos com a máquina pública e com despesas, mantendo somente as essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos internos para normatizar a tramitação de concessão e prestação de contas de diárias, visando celeridade, eficiência e economia processual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir procedimentos e diretrizes para solicitações de viagens e diárias no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, com vistas a normatizar operações e reduzir despesas nos termos

das legislações supracitadas.

Art. 2º As solicitações de diárias no âmbito da SINFRA passarão a ser regidas em conformidade com as disposições desta Portaria, sendo obrigatória a utilização do Sistema de Gestão de Viagens (GV), criado pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 3º O processo de solicitação de diárias deverá ser instruído com as informações relativas ao planejamento da unidade, definido no Plano de Trabalho Anual (PTA), sob pena de indeferimento sumário.

§ 1º Caberá à unidade solicitante a responsabilidade pelo controle do saldo orçamentário da ação prevista em PTA.

§ 2º Os processos de solicitação de diárias para motoristas deverão ser originados no setor demandante da ação, sob prévia consulta e autorização do Gerente de Transporte.

Art. 4º Caberá à Coordenadoria de Apoio Logístico, fazer a gestão e ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Logística, autorizar, em caráter conclusivo, através do Sistema Gestão de Viagens - GV, a liberação de diárias para viagens para cidades fora da sede de trabalho do Órgão e sua região metropolitana;

§ 1º As solicitações de viagens devem ser encaminhadas pelo servidor solicitante através do GV, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do início da viagem, sendo vedado qualquer alteração no roteiro discriminado no pedido.

§ 2º As solicitações devem estar acompanhadas da justificativa da viagem com descrição detalhada da atividade a ser realizada.

§ 3º Não sendo possível o cumprimento do prazo previsto no caput, a solicitação de diárias somente será admitida mediante a concordância e justificativa do servidor e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e poderá ter a natureza de reembolso.

§ 4º O prazo máximo para a solicitação de diária com natureza de reembolso é de até 03 (três) dias úteis, contados do retorno da viagem, o servidor beneficiário deverá prestar contas 07 (sete) dias após o crédito em conta.

§ 5º Nos casos excepcionais ou emergenciais, devidamente justificados e havendo a concordância do servidor, a formalização do processo de empenho e o pagamento das diárias poderão ser efetuados durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso.

§ 6º O disposto nos parágrafos acima não se aplica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 5º O servidor que receber o valor correspondente às diárias solicitadas ficará obrigado a formalizar a Prestação de Contas da viagem e apresentá-la à Coordenadoria Financeira no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do seu retorno, devendo conter:

I - Ordem de Serviço e Relatório de Viagem devidamente preenchidos, datados e assinados pelo beneficiário, seu superior imediato e o demandante da ação;

II - Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial;

III - Cópia de certificado, ou quando não houver, cópia da lista de presença, diploma ou atestado, no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002;

IV - Comprovante de depósito das diárias eventualmente não utilizadas.

§ 1º Sendo o meio de transporte veículo oficial do Estado, próprio ou locado, a prestação de contas, além do previsto nos incisos I a IV, do caput, deverá conter:

I - Documento de liberação do veículo pelo setor de transportes;

II - Termo de Responsabilidade de Uso do Veículo e comprovante de abastecimento.

§ 2º Em caso de deslocamento a ser realizado em veículos de instituições Governamentais ou Não Governamentais, deverá ser anexada a declaração comprobatória da realização da viagem datada e assinada pelo representante da instituição, e deverá conter a identificação do veículo e os documentos que deram suporte a sua utilização.

§ 3º Na ausência do documento comprobatório da realização do serviço, o motivo deverá ser exposto no Relatório de Viagem Técnica e submetido à aprovação do demandante da ação.

§ 4º A Gestão de diárias fará uso dos relatórios de rastreamento dos veículos da frota da SINFRA por amostragem ou sempre que necessário para análise da prestação de contas das Ordens de Serviço de viagens que se utilizem de veículo oficial, sendo este documento complementar aos já exigidos pelo Decreto 2.101 de 2009.

Art. 6º O Secretário de Estado e os Secretários Adjuntos desta pasta estão isentos da apresentação do Relatório de Viagem na prestação de contas, nos termos do § 3º do artigo 6º do Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009.

Parágrafo único. No processo de prestação de contas do Secretário e dos Secretários Adjuntos deverá constar apenas os documentos estabelecidos nos incisos II, III, e IV do artigo 6º.

Art. 7º Não será concedida diária ao servidor com pendência de 2 (duas) ou mais prestações de contas de diárias, conforme § 4º do artigo 6º do Decreto 2.101, de 18 de agosto de 2009.

Parágrafo único. É dever da chefia imediata acompanhar a resolução dos relatórios pendentes de prestação de contas da sua unidade.

Art. 8º O servidor que receber diária e não se afastar da sede deverá restituí-la integralmente no prazo de 5 dias úteis, após o crédito na conta.

§ 1º Em caso de cancelamento da viagem antes do pagamento, a unidade demandante deverá formalizar o cancelamento da Ordem de Serviço de Diária junto à Coordenadoria Financeira;

§ 2º Em casos de cancelamento da viagem após o pagamento, a unidade demandante deverá localizar sua Ordem de Serviço (OS), anexar a justificativa e o comprovante de devolução do recurso recebido para que a Coordenadoria Financeira possa realizar a baixa da Ordem de Serviço;

§ 3º O servidor que realizar a ação em data ou local diferente do definido na Ordem de Serviço deverá inserir justificativa na prestação de contas, devidamente aprovada pelo superior imediato e pelo demandante da ação.

§ 4º Nos casos em que ocorrer redução do período de viagem, a diferença deverá ser restituída integralmente e o comprovante de devolução do recurso deverá ser anexado à prestação de contas e encaminhado à Coordenadoria Financeira no mesmo prazo concedido à prestação de contas.

§ 5º Nos casos em que houver necessidade de prorrogação da viagem o servidor deverá emitir nova OS para solicitar a(s) diária(s) complementar(es), devendo ser comunicado ao superior imediato e autorizado pelo demandante da ação.

Art. 9º Em caso de não prestação de contas ou não devolução do valor das diárias não utilizadas na forma e prazo estabelecidos nesta portaria, será realizado o desconto na folha de pagamento, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Todo servidor beneficiário deverá assinar formulário autorizando o desconto em folha de pagamento do valor das diárias recebidas caso não preste contas das mesmas no prazo estabelecido nesta portaria.

§ 2º O servidor que for exonerado ou demitido, com pendência de prestação de contas de diárias, terá o valor das respectivas diárias descontados na última folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias.

§ 3º Para cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá solicitar declaração da Coordenadoria Financeira, quanto à existência de pendência de prestação de contas, na qual deverá ser informado o valor do débito.

§ 4º Em decorrência das disposições estabelecidas no caput deste artigo, a Coordenadoria Financeira informará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que esta proceda ao desconto do valor correspondente às diárias não utilizadas ou sem a respectiva prestação de contas na folha de pagamento do servidor beneficiário.

Art. 10 Fica vedada a utilização de qualquer meio de transporte particular em viagem a serviço para o Estado.

Art. 11 As solicitações de passagens terrestres devem ser direcionadas para o e-mail [coal@sinfra.mt.gov.br](mailto:coal@sinfra.mt.gov.br), contendo Comunicação Interna - C.I., autorizada pelo Chefe Imediato, com as informações de data da viagem (ida e volta), justificativa da viagem com descrição detalhada da atividade a ser realizada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 12 As solicitações de passagens aéreas devem ser direcionadas através de Comunicação Interna - CI, à Chefia de Gabinete - CGAB, para autorização do Secretário de Estado, e sua liberação está condicionada à aprovação da demanda pela Casa Civil, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

Parágrafo único - O pedido deve conter o nome do servidor solicitante, roteiro, data de ida e volta bem como indicar o e-mail para encaminhamento dos orçamentos e do bilhete aéreo.

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2019.

**FERNANDA MOREIRA DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SINFRA

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA

**PORTARIA Nº 009/2019/SUAD/SAAS/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos de Contratos.

**Art. 2º** Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUSBTITUTO
017/2018/00/00-SECID	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	Angélica de Andrade Monteiro	Ludmila Cavalcante da Silva Moura
003/2016/00/00-SECID	Telefônica Brasil S/A	Angélica de Andrade Monteiro	Justina Rosa dos Santos
005/2018/00/00-SECID	OI S/A	Angélica de Andrade Monteiro	Iuryka Borges Fernandes
022/2018/00-SECID	Medeiros & Curvo LTDA	Angélica de Andrade Monteiro	Iuryka Borges Fernandes
024/2018/00- SECID	Lavoro Comércio E Prestadora De Serviços Em Mão De Obra LTDA	Angélica de Andrade Monteiro	Iuryka Borges Fernandes
052/2016/SINFRA	MG Construtora e Prestadora de Serviços EIRELLI-MR	Ludmila Cavalcante da Silva Moura	Valdemir de Oliveira Silva

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 04 de maio de 2019.

**Fernanda Moreira da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SAAS/SINFRA/MT

**PORTARIA Nº 96/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando recomposição da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar desta SINFRA/MT;

Considerando o noticiado nos autos de nº 608678/2017, com o fito de dar prosseguimento nos procedimentos, bem como em atendimento à solicitação da CPPAD/SINFRA;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Recompôr** a Comissão Processante deste Processo Administrativo Disciplinar; e

**Art. 2º** **Designar** os servidores **Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, Flávio Lima de Oliveira e Jonathas Cosme Melo Silva**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade nos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 90/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando recomposição da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar desta SINFRA/MT;

Considerando o noticiado nos autos de nº 608685/2017, com o fito de dar prosseguimento nos procedimentos, bem como em atendimento à solicitação da CPPAD/SINFRA;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompor** a Comissão Processante deste Processo Administrativo Disciplinar; e

**Art. 2º Designar** os servidores **Flávio Lima de Oliveira, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva e Dionizio Alves de Souza**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade nos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 94/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando recomposição da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar desta SINFRA/MT;

Considerando o noticiado nos autos de nº 608680/2017, com o fito de dar prosseguimento nos procedimentos, bem como em atendimento à solicitação da CPPAD/SINFRA;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompor** a Comissão Processante deste Processo Administrativo Disciplinar; e

**Art. 2º Designar** os servidores **Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, Flávio Lima de Oliveira e Thayse do Carmo Pires Toschi**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade nos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 93/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando recomposição da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar desta SINFRA/MT;

Considerando o noticiado nos autos de nº 642603/2018, com o fito de dar prosseguimento nos procedimentos, bem como em atendimento à solicitação da CPPAD/SINFRA;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompor** a Comissão Processante deste Processo Administrativo Disciplinar; e

**Art. 2º Designar** os servidores **Jonathas Cosme Melo Silva, Flávio Lima de Oliveira e Dionizio Alves de Souza**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade nos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 92/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando recomposição da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar desta SINFRA/MT;

Considerando o noticiado nos autos de nº 608687/2017, com o fito de dar prosseguimento nos procedimentos, bem como em atendimento à solicitação da CPPAD/SINFRA;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompor** a Comissão Processante deste Processo Administrativo Disciplinar; e

**Art. 2º Designar** os servidores **Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, Flávio Lima de Oliveira e Thayse do Carmo Pires Toschi**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade nos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 102/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando recomposição da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar desta SINFRA/MT;

Considerando o noticiado nos autos de nº 608681/2017, com o fito de dar prosseguimento nos procedimentos, bem como em atendimento à solicitação da CPPAD/SINFRA;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompor** a Comissão Processante deste Processo Administrativo Disciplinar; e

**Art. 2º Designar** os servidores **Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, Flávio Lima de Oliveira e Jonathas Cosme Melo Silva**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade nos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 88/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando pedido de substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 613307/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** a servidora **Sibeli Nardoni Roika** pelo servidor **Jonathas Cosme Melo Silva**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 613307/2017;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 91/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando recomposição da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar desta SINFRA/MT;

Considerando o noticiado nos autos de nº 615222/2017, com o fito de dar prosseguimento nos procedimentos, bem como em atendimento à solicitação da CPPAD/SINFRA;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompor** a Comissão Processante deste Processo Administrativo Disciplinar; e

**Art. 2º Designar** os servidores **Dionizio Alves de Souza, Jonathas Cosme Melo Silva e Rubens Matos Cunha Júnior**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade nos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 89/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando recomposição da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar desta SINFRA/MT;

Considerando o noticiado nos autos de nº 608686/2017, com o fito de dar prosseguimento nos procedimentos, bem como em atendimento à solicitação da CPPAD/SINFRA;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompor** a Comissão Processante deste Processo Administrativo Disciplinar; e

**Art. 2º Designar** os servidores **Flávio Lima de Oliveira, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva e Rubens Matos Cunha Júnior**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade nos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 95/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando recomposição da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar desta SINFRA/MT;

Considerando o noticiado nos autos de nº 608684/2017, com o fito de dar prosseguimento nos procedimentos, bem como em atendimento à solicitação da CPPAD/SINFRA;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Comissão Processante deste Processo Administrativo Disciplinar; e

**Art. 2º** Designar os servidores **Flávio Lima de Oliveira, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva e Rubens Matos Cunha Júnior**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade nos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA N.º 114/2019/SESP - DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Delega competência à (ao) Secretária Adjunta (o) de Administração Sistêmica do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de dar maior celeridade ao trâmite dos processos administrativos por irregularidade contratual no âmbito do Sistema Penitenciário e, considerando ainda as sanções previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como nos Decretos Estaduais nº 840/2017, de 10/02/2017, 522/2016, de 15/04/2016, Lei Complementar nº 207/2004 e Lei nº 7.692/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência à (ao) Secretária (o) Adjunta (o) de Administração Sistêmica do Sistema Penitenciário para deliberar nos seguintes casos:

I - Quanto aos pedidos de prorrogação de prazos na entrega de bens e/ou execução dos serviços pela Contratada;

II - Quanto à aplicação ou não de sanções decorrentes de inexecução contratual pela contratada, previstas no Art. 86 e incisos I e II do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, no contrato ou no edital do certame.

**Art. 2º** - O procedimento para aplicação das sanções será iniciado pelo gestor do contrato e deverá conter as fases previstas no parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 522/2016, sendo julgado pela Autoridade Delegada e somente no caso de interposição de recurso, será remetido ao Secretário de Estado ou autoridade a ele equiparada nos termos da Lei nº 7.692/2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

**SISPEN****SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA N.º 119/2019/GAB-SESP-MT**

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-SISPEN/SESP.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 15 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do de alimentação, gerido pela Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SAAS - Sistema Penitenciário:

**Processo:** 210926/2019 e 210285/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade/Setor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A Partir de
114/2014/SISPEN/SESP (114/2014/SEJUDH proc.491290/2014)	VOGUE ALIMENTAÇÃO LTDA	Gerência de Custódia do Fórum / MT	Jeanne Targa da Silva Martins - Matrícula: 248535	Marianna Perné Tibaldi e Silva Boldrim - matrícula: 248612	08/05/2019
Objeto: preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários plantonistas das Unidades Penitenciárias de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio de Leverger - MT e Unidades de trabalho de recuperando com intermediação da FUNAC. Valor: R\$ 30.141.758,40 (trinta milhões e cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)					

053/2017/SISPEN/SESP (053/2017/SEJUDH proc.174891/2017)	VOGUE ALIMENTAÇÃO LTDA	Gerência de Segurança, Escolta e Setor de Ações Socioeducativas	Renato Santos Arruda - matrícula: 217146	Joilson Carrijo Machado - matrícula: 278521	30/04/2019
Objeto: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória e internação e agentes de segurança socioeducativos plantonistas, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá/MT. Valor: R\$ 1.322.913,30 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil e novecentos e treze reais e trinta centavos)					

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de junho de 2019.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT  
(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/FUNAC

PROCESSO Nº 498988/2018

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS- MTU.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços e estudam por intermédio da Fundação Nova Chance.

DO VALOR: R\$; 58.212,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e doze reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18201; Programa:036; Projeto Atividade:2007; Fonte:100; Natureza de Despesa:33904900.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização será exercida pelo servidor: Doroti Aparecida Monteiro, matrícula: 228050, como fiscal titular, e o servidor João Fernando Nascimento, matrícula: 202147, como fiscal suplente.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2019 a 27/05/2020

DA DATA: 28/05/2019.

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. RICARDO CAIXETA RIBEIRO - Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos - AMTU/CONTRATADA.

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/MT declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **BRUNO HAEINZ**, portador RG 10.707.489-9 SSP/PR, e CPF Nº 072.352.019-10, realizados na Instituição de Ensino, La Escuela de Educacion Media Número 10, no Distrito Pilar, província de Buenos Aires, República Argentina, com base no processo nº **2210/2018-SIPE-CEE/MT** e no **Parecer nº 11/2019**, aprovado na reunião Plenária do dia 04/06/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 04 de junho de 2019.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.  
066/2018

**Origem:** utilização à **Ata de Registro de Preços nº. 040/2017/SEGES**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 019/2017/SEGES** e demais anexos, considerando a autorização para a aquisição constante no **Processo nº. 143793/2018/SEDUC** - Termo de Referência nº. 81/2018/SUAD, com respaldo na **Manifestação Jurídica nº. 365/2018/UNIJ/SEDUC/MT - AD133**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**Contratada:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP.

**Objeto:** objeto deste Termo de Apostilamento reajustar os preços contratuais, conforme previsto na **Cláusula Décima Primeira - Do Reajuste do Instrumento Contratual**, do **Contrato nº 066/2018** que consiste na contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.**

**Valor:** O valor global do apostilamento é de **R\$7.560,85 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado, pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015  
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Locador:** ROMULO CESAR BOTELHO.

**Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Arquivo Central do Financeiro e da Prestação de Contas, localizada no município de Cuiabá/MT. Aditar valor e vigência.

**Valor Mensal:** R\$ **23.672,33** (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

**Valor global:** R\$ **284.066,76** (duzentos oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais setenta e seis centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em **20/05/2019** e término em **19/05/2020** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Fiscal do Contrato:** Evandro Marcos da Costa Cargnelutti, CPF: 901.074.621-68;

**Fiscal Substituto:** Luiz Cláudio Camilo Fernandes, CPF: 209.413.821-68.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 1.077/SGAC/PGE/2019.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2019.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2016**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**Locadora:** Obra Kolping de Mato Grosso  
**Objeto:** Negociação com redução de 20% (vinte por cento) sobre valor contratado, referente a locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Especial Luz do Saber do Município de Várzea Grande/MT.  
**Valor mensal negociado:** R\$ 10.692,55  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos Nº 1.033/SGAC/PGE/2019.  
 Mantém-se inalterada as demais condições contratadas.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2016 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação /Seduc  
**Locador:** Elveni Gerlach Reckziegel  
**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA  
**Valor Mensal:** R\$ 9.841,19 (Nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).  
**Valor Global:** R\$ 118.094,28 (cento e dezoito mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).  
**Da Vigência:** O contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2019 e término em 31/05/2020.  
**Fiscal do Contrato:** Elizângela Bento de Araújo, CPF: 901.065.201-72;  
**Suplente de Fiscal:** Gabriele Garcia Demarco, CPF: 055.406.411-16.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 1.197/SGAC/PGE/2019.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2018 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação /Seduc.  
**Locadora:** Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - Do Valor e Cláusula Quarta Da Vigência do contrato de locação de imóvel para instalação da Escola Estadual da Polícia Militar Major Ernestino Veríssimo da Silva (Escola Tiradentes), localizada na Rua Juriti, S/N, Lotes 07, 08 e 09, Quadra 91, Bairro Parque Universitário, no município de Rondonópolis/MT  
**Valor Global:** R\$ 143.594,76 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).  
**Valor Mensal:** R\$ 11.966,23 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).  
**Da Vigência:** O contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 24/05/2019 e término em 23/05/2020.  
**Fiscal do Contrato:** Maria Rita da Cunha, CPF: 274.584.231-53;  
**Suplente de Fiscal:** Nerci Valter Amaral, CPF: 967.811.069-53.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer Jurídico n.º 1.321/SGAC/PGE/2019.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**LAUDA 034****EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0457-2017.****Processo nº 362571/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ nº 15.023.989/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0457-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **14/06/2019** para **09/04/2020**.

**ASSINATURA: 31/05/2019.****PORTARIA N. 049/2019 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 760/2017-SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **INSTITUTO POLITÉCNICO LUIS DE CAMÕES**, para Autorização do Curso **Técnico em Secretária Escolar**, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente em EaD, a ser realizado, no município de **Cuiabá/MT**.

**Técnico (a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA**  
**Verificador (a) IVONE DE OLIVEIRA LIMA**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE**

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA Nº 037/2019/GAB/CEE-MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 07 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial Temporária, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos sobre a **revisão da Resolução Normativa nº 249/2007 CEE-MT** que estabelece normas para o registro de documentos, expedição de certificados e diplomas no Sistema Estadual de Ensino.

1. Ana Maria Di Renzo-CEPS
2. Edinaldo Gomes de Souza-CEB
3. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB
4. Técnica: Josimar Miranda Ferreira

**Parágrafo único** - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar em até 120 (cento e vinte) dias os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, cabendo prorrogação, se for o caso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE**

Cuiabá, 21 de maio de 2019.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE/MT

## PORTARIA Nº 384/2019/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre absolvição de servidor e dá outras providencias.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolada sob nº 311986/2013, instaurada pela Portaria nº 289/2013/AGE-COR/SEDUC publicada em 13/06/2013 página 26;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** o servidor **Vitório Sales da Cruz**, matrícula nº 59804, das acusações a ele imputadas, tipificada no artigo 143, incisos, I e III, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, inciso XII todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente do servidor e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 385/2019/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre absolvição de servidor e dá outras providencias.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolada sob nº 445278/2018, instaurada pela Portaria nº 431/2018/CGE-COR/SEDUC publicada em 28/08/2018 página 63;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** o servidor **Rubens Marques**, matrícula nº 114465, das acusações a ele imputadas, tipificada no artigo 143, incisos, I, II, III e IX e artigo 159, incisos IV e XII todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente do servidor e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 386/2019/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre o arquivamento dos autos e dá outras providencias.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando Sindicância Administrativa protocolado sob nº 227817/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 292/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/05/2015, página 76;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a Decisão da Autoridade Instauradora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arquivar** os autos da Sindicância Administrativa nº 227817/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 292/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/05/2015, página 76, em desfavor da servidora **Veronica Landim dos Passos Fiamenchi**, matrícula 121812 e em desfavor do servidor **Valtemir Araujo Pereira**, matrícula nº 46829, ambos à época lotados na Escola Estadual João Florentino Silva Neto, localizada no Distrito de Caramujo, município de Cáceres/MT, em razão da extinção da punibilidade tendo em vista a prescrição.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação das partes processadas acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 387/2019/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre o arquivamento dos autos e dá outras providencias.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 240555/2017, instaurado pela Portaria Conjunta nº 173/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2017, página 13;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise da Autoridade Instauradora;

Considerando a Decisão da Autoridade Instauradora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arquivar** os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 240555/2017, instaurado pela Portaria Conjunta nº 173/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2017, página 13, em desfavor do servidor **Kleber Rodrigues Meritororeu**, matrícula nº 10707546, à época, lotado na Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus, localizada no município de General Carneiro/MT, em razão da extinção da punibilidade tendo em vista a prescrição.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação das partes processadas acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 388/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre o arquivamento dos autos e dá outras providencias.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando Sindicância Administrativa protocolado sob nº 340515/2013, instaurado pela Portaria Conjunta nº 345/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/07/2013, página 22;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a Decisão da Autoridade Instauradora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arquivar** os autos da Sindicância Administrativa nº 340515/2013, instaurado pela Portaria Conjunta nº 345/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/07/2013, página 22, em desfavor do servidor **Lane José Godoi**, matrícula nº 64415, da servidora **Marta Álvares de Lima**, matrícula nº 143552, da servidora **Fabiula Neres Rossi**, matrícula 212414, da servidora **Ciúdia Neres Bezerra**, matrícula nº 135662 e da servidora **Zilda Aparecida de Macedo**, matrícula nº 112555, à época, todos lotados na Escola Estadual 14 de fevereiro, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, em razão da extinção da punibilidade tendo em vista a prescrição.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação das partes processadas acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 389/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre o arquivamento dos autos e dá outras providencias.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 444716/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 709/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/09/2015, página 45;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a Decisão da Autoridade Instauradora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arquivar** os Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta e **extinção** do Processo Administrativo Disciplinar nº 444716/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 709/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/09/2015, página 45, em desfavor da servidora **Cristina Mara Muller Silva**, matrícula nº 29221 e o servidor **Júlio César Bassarotti**, matrícula nº 144025, sem qualquer averbação que configure penalidade disciplinar em suas fichas funcionais, de acordo com o artigo 8º, do Decreto 2328/2014.

**Art. 2º Arquivar** os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 444716/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 709/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/09/2015, página 45, em desfavor do servidor **Ronaldo Marques de Queiroz**, matrícula nº 1124497, em razão da extinção da punibilidade, quanto a sua conduta.

**Art. 3º Arquivar** os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 444716/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 709/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/09/2015, página 45, em desfavor do servidor **Nildecir Rodrigues**, matrícula nº 13445, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 4º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação das partes processadas acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 390/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a Repreensão da servidora, e dá outras providencias.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nnº 213/2005 e 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 22251/2017 instaurado pela Portaria nº 548/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2017, página 63;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando os fatos carreados nos autos, a Autoridade Instauradora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar pena de REPREENSÃO a servidora **Silvia Anita Pfeifer**, matrícula nº 213569 por ter infringido os deveres funcionais descritos no artigo 143, incisos I, II, III e XI da Lei Complementar nº 04/1990.

**Ar. 2º** Determinar que seja colhido o ciente da servidora e, após,

seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 391/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, convalida e prorroga o prazo do PAD nº 515022/2014 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 515022/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº **122/2018/GS/SEDUC/MT**, em substituição a Portaria Inaugural Conjunta Nº 455/2014/AGE-COR/SEDUC para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com os efeitos a partir de **23/05/2019** para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 515022/2014, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 392/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 644434/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 644434/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Sindicante, instituídos pela Portaria nº. **793/2018/GS/SEDUC/MT**, publicada no D.O.E. de **12/12/2018, p. 29**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, com efeitos a partir de **27 de maio de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **644434/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 393/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 171/2019/GS/SEDUC/MT.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** a membro **Cândida Cespedes Ribeiro** pela servidora **Nathália da Costa Amedi**, matrícula nº 215502, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 171/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE em 02/05/2019 página 08, sob a presidência do primeiro:

- I - Sonia Cristina Pereira Barroso, matrícula nº 67508;
- II - Nathália da Costa Amedi, matrícula nº 215502;
- III - Francisco Carlos de Lima Oliveira, matrícula: 205105.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 394/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 172/2019/GS/SEDUC/MT.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 210065/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** a membro **Nathália da Costa Amedi** pelo servidor **Thiago Moratelli**, matrícula nº 222944, para recompor a Comissão

designada pela Portaria nº 172/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE em 07/05/2019 página 37, sob a presidência do primeiro:

- I - Edivaldo Maciel Couto, matrícula nº 116187;
- II - Juvercy Alves Gonçalves Júnior, matrícula nº 79234;
- III - Thiago Moratelli, matrícula nº 222944.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 395/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 523/2015/CGE-COR/SEDUC.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição, tendo em vista a mudança de membros do setor, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227760/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** a membro Glória Maria Iamazaki pela servidora **Jessika Matos Paes de Barros**, matrícula nº 44702, e a membro Arlete Maria Luiz da Costa pelo servidor **Thiago Moratelli**, matrícula nº 222944, para recompor a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 523/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 17/07/2015, página 59, sob a presidência do primeiro:

- I - Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 44702;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula nº 240332;
- III - Thiago Moratelli, matrícula nº 222944.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 396/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão designada pela Portaria nº 654/2018/GS/SEDUC.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, art. 4º do Decreto Estadual nº 522/2016;

Considerando a publicação da cedência para o exercício das atividades na Controladoria Geral do Estado, solicita a sua substituição, acostada a fl. 42;

Considerando a mudança da presidente do Processo Administrativo, que consta na Portaria Inaugural nº 654/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE em 15/10/2018 página 205, faz-se necessário a Substituição da Presidente, para dar continuidade nos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 535793/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** a presidente Annelize Elize Gomes, pela servidora **Elizimar Rodrigues de Moura**, matrícula nº 205079, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, recompondo a comissão processante originária:

- I. Elizimar Rodrigues de Moura, matrícula nº 205079;
- II. Carlos Eugênio Lasch, matrícula nº 213043.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº308/2018 ETE Tangará da Serra**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Emerson Candido da Silva

**DO OBJETO:** incluir 60 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº308/2018, com extrato publicado no D.O.E em 13/12/2018, conforme Processo nº 568785/2018.

**PROCESSO DE ADITIVO:** 173640/2019

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Emerson Candido da Silva

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº390/2017 ETE Rondonópolis UR Tesouro**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Gustavo Adolpho Rodrigues Ajala

**DO OBJETO:** incluir 45 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº390/2017, com extrato publicado no D.O.E em 06/10/2017, conforme Processo nº 598836/2017.

**PROCESSO DE ADITIVO:** 159633/2019

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Gustavo Adolpho Rodrigues Ajala

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº297/2018 ETE Diamantino**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Felipe Cognasc Visentin Santos Gonçalves

**DO OBJETO:** incluir 19 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº297/2017, com extrato publicado no D.O.E em 22/10/2018, conforme Processo nº496461/2018.

**PROCESSO DE ADITIVO:** 175949/2019

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Felipe Cognasc Visentin Santos Gonçalves

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº136/2018 ETE Rondonópolis**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Luiz Gustavo de Moraes

**DO OBJETO:** excluir 60 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº136/2018, com extrato publicado no D.O.E em 29/05/2018, conforme Processo nº 215766/2018.

**PROCESSO DE ADITIVO:** 159684/2019

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Luiz Gustavo de Moraes

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº136/2018 ETE Rondonópolis - UR Paranatinga**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Luiz Gustavo de Moraes  
**DO OBJETO:** incluir 40 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº136/2018, com extrato publicado no D.O.E em 29/05/2018, conforme Processo nº 215766/2018.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 169243/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Luiz Gustavo de Moraes

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº321/2018 ETE Rondonópolis**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Gilberto de Sousa Bruno  
**DO OBJETO:** incluir 100 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº321/2018, com extrato publicado no D.O.E em 14/09/2017, conforme Processo nº 437394/2017.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 217943/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Gilberto de Sousa Bruno

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº172/2018 ETE Barra do Garças - UR Nova Xavantina**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Fabiana Fagundes Ferreira  
**DO OBJETO:** incluir 155 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº172/2018, com extrato publicado no D.O.E em 10/07/2018, conforme Processo nº 289741/2018.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 146823/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Fabiana Fagundes Ferreira

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº293/2018 ETE Rondonópolis - UR Paranatinga**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Danielle Araújo Neto da Silva  
**DO OBJETO:** incluir 40 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº293/2018, com extrato publicado no D.O.E em 15/10/2018, conforme Processo nº 469799/2018.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 169253/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Danielle Araújo Neto da Silva

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº468/2017 ETE Barra do Garças - UR Nova Xavantina**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Andreice de Oliveira Santos  
**DO OBJETO:** incluir 80 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº468/2017, com extrato publicado no D.O.E em 27/11/2017, conforme Processo nº 569640/2017.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 200492/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Andreice de Oliveira Santos

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº329/2017 ETE Barra do Garças - UR Confresa/P. Alegre do Norte**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Rafael Rodrigues da Silva  
**DO OBJETO:** incluir 250 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº329/2017, com extrato publicado no D.O.E em 14/09/2017, conforme Processo nº 439454/2017.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 206861/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Rafael Rodrigues da Silva

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº059/2018 ETE Barra do Garças - UR Nova Xavantina**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Geyci Aires Farias  
**DO OBJETO:** incluir 170 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº059/2018, com extrato publicado no D.O.E em 26/03/2018, conforme Processo nº 116522/2018.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 146850/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Geyci Aires Farias

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº170/2018 ETE Rondonópolis - UR Paranatinga**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Priscila Godoy Leite  
**DO OBJETO:** incluir 120 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº170/2018, com extrato publicado no D.O.E em 09/07/2018, conforme Processo nº 281147/2018.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 168392/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Priscila Godoy Leite

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº313/2018 ETE Diamantino**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Christian Herber dos Santos  
**DO OBJETO:** incluir 120 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº313/2018, com extrato publicado no D.O.E em 13/12/2018, conforme Processo nº 565676/2018.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 175974/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Christian Herber dos Santos

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº262/2018 ETE Barra do Garças - UR General Carneiro**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Isabella Rodrigues da Silva Conde  
**DO OBJETO:** incluir 125 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº262/2018, com extrato publicado no D.O.E em 01/10/2018, conforme Processo nº 440486/2018.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 155296/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Isabella Rodrigues da Silva Conde

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº261/2018 ETE Cuiabá**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Maraisa Dias Ferreira Nunes de Almeida  
**DO OBJETO:** incluir 200 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº261/2018, com extrato publicado no D.O.E em 01/10/2018, conforme Processo nº 434582/2018.  
**PROCESSO DE ADITIVO:** 175218/2019  
**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato e Maraisa Dias Ferreira Nunes de Almeida

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****TERCEIRO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0527-2018/Sedec, Processo: 211313/2018.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar-CNPJ Nº: 06.090.600/0001-74  
**Objeto:** O presente Termo Ex Ofício tem a prorrogação da vigência, passando o término para 18/09/2019  
**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

**QUINTO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0579-2018/Sedec, Processo: 174255/2018.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Município de Tabaporã/MT-CNPJ Nº 37.464.997/0001-40  
**Objeto:** O presente Termo Ex Ofício tem a prorrogação da vigência, passando o término para 17/09/2019  
**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

**QUINTO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1025-2018/SEDEC, Processo: 250410/2018.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso-CNPJ: Nº 00.179.481/0001-44  
**Objeto:** O presente Termo Ex Ofício tem a prorrogação da vigência, passando o término para 17/09/2019  
**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**

No uso das atribuições que me foram conferidas, na condução da Presidência do Conselho de Desenvolvimento Empresarial, comunico aos conselheiros e interessados em geral, o **ADIAMENTO** da **83ª Reunião Extraordinária do CEDEM** que seria realizada no dia **12 de junho de 2019**, tornando sem efeito todos os atos referentes a convocação.

Comunicamos ainda que tão logo definido nova data, esta Presidência convocará os membros do conselho e interessados em geral.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

  
**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 054/2019/FUNDED

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Sr. Jhonatan Cesar Souza Santos, CPF Nº. 027.453.851-27.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **handebol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 055/2019/FUNDED

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Sr. Adeir Aparecido Venturoso Souza, CPF Nº. 058.733.088-02.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 056/2019/FUNDED

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Sr. Cleiton Celva Isidorio Rosario, CPF Nº. 037.831.041-06.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 057/2019/FUNDED

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Sr. Adriano Nunes de Oliveira, CPF Nº. 630.510.791-20.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade**futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 058/2019/FUNDED

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Emerson Coelho, CPF Nº. 763.170.801-00.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 059/2019/FUNDED

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Sr. Marcelo José Dourado, CPF Nº. 004.373.681-57.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 060/2019/FUNDED

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Sr. Claudio Cezar Valentin, CPF Nº. 581.274.701-63.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2019.

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2019/SES.

PROCESSO: Nº 447722/2018

PREGÃO: 005/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda das unidades especializada da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, especificamente MT- HEMOCENTRO, CERMAC, SAMU, ADAUTO BOTELHO e SISTEMA PRISIONAL.

**RAZÃO SOCIAL:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço: AV. B Nº 293 QD.25 LT. 04 - JARDIM SANTO ANTÔNIO- CEP: 74.853-030- GOIÂNIA-GO

Representante: RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO

RG:4512152DGPC/GO CPF: 008.644.451-48

E-mail: [licitacao03@cientificahospitalar.com.br](mailto:licitacao03@cientificahospitalar.com.br)/[cientifica@brturbo.com.br](mailto:cientifica@brturbo.com.br)

**RAZÃO SOCIAL:** GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.427.278/0001-64

Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16- CENTRO - CEP 99740-000

Representante: MARCELO MAROSTICA

CPF: 820.347.290-72 RG 107.6099215

licitacao@goldenplus.net.br	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE							
09	BIPERIDENO (LACTATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 1 ML	CRISTÁLIA	AM	1.800	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2,22	3.996,00
16	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	FR	36.000	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,28	10.080,00
21	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CM	6.000	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,18	1.080,00
29	CLOZAPINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CP	7.200	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,45	3.240,00
32	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	SANTISA	CM	60.000	GOLDENPLUS COM.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,10	6.000,00
33	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	SANTISA	CM	12.000	GOLDENPLUS COM.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,10	1.200,00

34	DIFENIDRAMINA 50MG/ ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VOLUME 1ML. AMPOLA	CRISTÁLIA	AM	50	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	18,83	941,50
44	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2 ML.	HIPOLABOR	AM	305	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1,70	518,50
45	FITOMENADIONA 10 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA	AM	240	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1,42	340,80
50	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 100 MG	CRISTÁLIA	CM	28.800	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,90	25.920,00
51	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MCG	MERCK	CP	1.680	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,13	218,40
60	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	CP	1.200	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,17	204,00
61	METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 500 MG	SANVAL	CM	960	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,70	672,00
62	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO.	CRISTÁLIA	CM	1.440	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1,31	1.886,40
82	TIORIDAZINA 100MG DRÁGEA	UNIÃO QUIMICA	DG	24.000	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,83	19.920,00
84	TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CRISTÁLIA	CM	500	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2,69	1.345,00
Total							R\$ 77.562,60

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 05 de junho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
*Secretário de Estado de Saúde*  
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2019/SES

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/SES/2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 71/2019, 20/03/2019, que dispõe sobre a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tornam pública a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o **Hospital Regional de Alta Floresta**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram, e será executado pela Comissão instituída pela **PORTARIA Nº 091/2019/GBSES** publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/04/2019.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório e análise de *curriculum* de caráter classificatório.

**2. DOS CARGOS, DOS PERFIS PROFISSIONAIS E DAS VAGAS**

2.1. A seleção dos candidatos destina-se ao preenchimento de vagas que constam do **ANEXO I** deste Edital.

**3. DO SISTEMA REMUNERATÓRIO E REGIME DE TRABALHO**

3.1 O sistema remuneratório dos cargos Profissionais constitui-se de subsídio, fixado em parcela única, obedecido o disposto na Portaria nº 197/GBSES/SES/2017, publicada no Diário Oficial de MT, de 17 de outubro de 2017.

3.2. **A Carga Horária** descrita na Portaria n.º 197/GBSES/SES/2017, publicada no Diário Oficial de MT, de 17 de outubro de 2017, conforme o cargo oferecido, sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Trabalho Noturno e Jornada de Trabalho em Regime de Plantão, conforme a necessidade justificada da Unidade, ante previsão contida na Lei Complementar nº 441 de 28/10/2011, Instrução Normativa Nº 001/2018/GBSES, publicada no D.O.E de 04/06/2018 e Portaria Nº 278/2018/GBSES, Publicada no D.O.E de 31.10.2018.

Perfil Profissional	Carga Horária	Valor da Remuneração
Administrador	40 h	R\$ 4.000,00
Analista de TI - Suporte de Rede	40 h	R\$ 2.500,00
Assistente Social	30 h	R\$ 2.800,00
Auxiliar de Farmácia	40 h	R\$ 1.300,00
Contador	40 h	R\$ 4.000,00
Enfermeiro	40 h	R\$ 3.500,00
Enfermeiro Auditor	40 h	R\$ 3.500,00
Farmacêutico	40 h	R\$ 3.200,00
Fisioterapeuta	30 h	R\$ 2.650,00
Fonoaudiólogo	40 h	R\$ 2.100,00
Maquero	40 h	R\$ 1.300,00
Médico	20 h	R\$ 5.000,00
Médico Auditor	20 h	R\$ 7.000,00
Nutricionista	40 h	R\$ 2.700,00
Psicólogo	40 h	R\$ 3.600,00
Técnico de Laboratório	40 h	R\$ 1.600,00
Técnico em Segurança do Trabalho	40 h	R\$ 1.700,00
Técnico em Enfermagem	40 h	R\$ 1.900,00

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 O período de inscrições será do dia **06 a 19/06/2019, das 08h às 17h (dias úteis)**.

4.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no seguinte endereço: Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta - ERS Alta Floresta, Rua Ulisses Guimarães, nº 80, Setor D, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT 4.4 Para as inscrições, os candidatos deverão:

4.4.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.4.2 Optar por apenas **um perfil profissional** para inscrição no Processo Seletivo. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

4.5 Comparecer no local determinado, nos dias e horas marcados, munidos de:

- Cópia de documento de identificação que contenha foto;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae, contendo as cópias e os originais dos certificados dos Cursos de Formação (Permanente e Continuada) para Análise Curricular;
- Documento comprobatório de inscrição no Conselho Profissional a que pertencer (**Em Regular Exercício**).

4.6 As inscrições serão providenciadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, ANEXO III, inclusive com a manifestação da opção pelo cargo a que deseja concorrer.

4.7 O candidato poderá inscrever-se por meio de Procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar à respectiva procuração, que não precisará ter firma reconhecida. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

4.8 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que possa vir a ser contestada.

4.9 Será indeferida a inscrição do candidato quando efetuada fora do período fixado.

#### 4.10 Da Taxa de Inscrição

Não há cobrança para efetivar a inscrição neste Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA DO EDITAL	Data	Horário	Local
Fases do Processo			
Inscrições/Entrega de Curriculum	06/06 a 19/06/2019	08h às 17h (dias úteis)	Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta - ERS ALTA FLORESTA Rua Ulisses Guimarães, nº 80, Setor D, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT
Publicação da homologação das Inscrições deferidas (ampla concorrência e PNE);	25/06/2019	---	DOE
Período para Recurso quanto a homologação das inscrições	26/06/2019	08h às 17h	Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta - ERS ALTA FLORESTA Rua Ulisses Guimarães, nº 80, Setor D, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT
Divulgação dos Candidatos habilitados para a PROVA ESCRITA	27/06/2019	---	DOE
PROVA ESCRITA	30/06/2019	---	Local da prova a ser divulgado no DOE
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	01/07/2019	---	DOE
Período para interposição de Recurso da PROVA ESCRITA	02/07/2019	08h às 17h	Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta - ERS ALTA FLORESTA Rua Ulisses Guimarães, nº 80, Setor D, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT
Gabarito Definitivo e Divulgação do Resultado dos Recursos; e Publicação dos Candidatos classificados para Análise Curricular (ampla concorrência ou PNE);	04/07/2019	---	DOE
Análise Curricular	05 e 08/07/2019	08h às 17h	SGP - SES/MT
Publicação e Homologação do Resultado Final	10/07/2019	---	DOE

#### 6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO NO CARGO

6.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital está aberto a todos que satisfizerem às exigências da legislação nacional, podendo ser contratado no perfil profissional o candidato que preencher os requisitos abaixo:

- estar devidamente aprovado no Processo Seletivo;
- ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de dezoito anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- comprovar, por ocasião da contratação, o nível de escolaridade exigido para o perfil profissional;
- no ato da contratação apresentar documento comprobatório do Conselho Profissional a que pertencer, quando exigido;
- apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.

6.2 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 6.1 deste Edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "i" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, juntamente com fotocópia.

#### 7. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

7.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal nº 7.853 (de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº.3.298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 04 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 114 de 25 de novembro de 2002 ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas de que trata este Edital aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme estabelecido no Anexo I do presente edital, a não ser que a função ofereça apenas uma vaga.

7.1.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 07 (sete).

7.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar ser Portador de Necessidades Especiais.

7.2.1 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição, laudo médico ou atestado (atual e original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência;

7.2.2 O candidato que se declarar Portador de Necessidades Especiais participará do Processo Seletivo Simplificado e concorrerá às vagas definidas no Anexo I deste Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne a avaliação e os critérios de aprovação;

7.3 Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes dos descritos no item 7.2 subitem 7.2.1.

7.4 O candidato que no ato da inscrição não se declarar Portador de Necessidades Especiais, não será desta forma considerado para efeito de concorrer

às vagas definidas o que o impedirá de entrar com recursos posteriormente.

7.5 A apresentação do laudo médico ou atestado (atual e original), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6 O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

7.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Portadores de Necessidades Especiais estará disponível no site do IOMAT - [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

7.8 Somente serão considerados Portadores de Necessidades Especiais os candidatos que se enquadrarem nas categorias constantes na legislação vigente.

7.9 As deficiências dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

7.10 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá submeter-se à perícia médica Oficial do Estado de Mato Grosso que verificará sua qualidade como portador de necessidades especiais, bem como sua aptidão física e mental.

7.11 Os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais concorrerão às vagas oferecidas no Anexo I deste Edital.

7.12 Caso seja constatado que o candidato Portador de Necessidades Especiais possui além da deficiência que o habilita como PNE, patologia (s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo será reprovada na perícia médica, considerando o disposto neste Edital.

7.13 A não observância do disposto no Item 7 e seus subitens ou a reprovação do candidato na perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

## 8. DA AVALIAÇÃO

### Da Prova Objetiva

8.1 O processo Seletivo será composto de prova teórica (objetiva), com duração de 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo II, deste Edital.

8.2 A avaliação será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos específicos com pontuação de 0,60 e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, com pontuação de 0,40, totalizando a nota máxima de **10,00 (dez)** pontos.

**8.3 O local da realização da prova Objetiva será divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme Cronograma, conforme conteúdo Programático constante do Anexo II.**

8.4 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

**8.5 O horário de realização da prova e fechamento dos portões serão divulgados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme Cronograma.**

8.6 Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.7 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

8.8 Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

8.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.10 Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de relógios, máquinas, calculadoras, *papers*, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

8.10.1 O candidato após adentrar na sala de Prova, deverá desligar o aparelho celular e qualquer outro equipamento que produza som ou alarme sonoro.

8.11 No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

8.12 O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

8.13 A Prova terá duração de 04 (quatro) horas.

8.14 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.15 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o **Hospital Regional de Alta Floresta**, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

8.16 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

8.17 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
- c) não comparecer para realização da Prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (por exemplo: tabletes, celulares, etc.);
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material solicitado;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.18 Não haverá vista ou revisão de prova.

### 8.19 Do Julgamento da Prova Objetiva

8.20 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.20.1 Será habilitado, na Prova Objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

8.20.2 Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para análise de *curriculum vitae*.

## 9. DA SELEÇÃO DE PESSOAL

9.1 A Seleção dar-se-á mediante aprovação na Prova Objetiva e componente curricular, compreendendo a análise de *curriculum vitae*/ e títulos, conforme a especificidade do perfil profissional;

9.2 A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de **10 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

9.3 Os **Cursos de Formação (Permanente e Continuada)** englobam os cursos de:

- a) **Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.
- b) **Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.

c) **Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

9.4 Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado/ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	3,0	3,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	2,5	2,5
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral), em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	2,0
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,0	1,0
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,75	0,75
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
G	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	10,00	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL TÉCNICO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado de conclusão de curso de especialização pós-médio na área de atuação do perfil profissional solicitado, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	3,75	3,75
B	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária acima de 40 horas.	2,25	2,25
C	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária: Mínima: 16 horas Máxima: Até 40 horas	1,5	1,5
D	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária acima de 40 horas.	1,0	1,0
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,0	1,0
F	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,5	0,5
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	10,00	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL MÉDIO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária acima de 40 horas.	3,75	3,75
B	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária: Mínima: 16 horas Máxima: Até 40 horas.	2,25	2,25
C	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária acima de 40 horas.	2,0	2,0
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,5	1,5
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,5	0,5
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	10,00	

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL FUNDAMENTAL**

ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária acima de 40 horas.	4,0	4,0
B	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária acima de 40 horas.	3,0	3,0
C	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	2,0	2,0
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	1,0	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>10,00</b>	

9.5 A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de anotação na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

9.6 A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

9.7 Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Prova Escrita e da Análise Curricular.

9.8 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

9.9 Serão classificados candidatos em 01(uma) vez o número de vagas para formação de cadastro reserva.

9.10 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída no Hospital Regional de Alta Floresta.

- a) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- b) maior idade;
- c) maior tempo de atividade profissional;

9.11 Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do Hospital Regional de Alta Floresta, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

9.12 Os recursos serão recebidos Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta - ERS ALTA FLORESTA Rua Ulisses Guimarães, nº 80, Setor D, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT, no horário das **08h às 17h**.

**10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

10.1 A nota para efeito classificatório, considerará a soma da Prova Objetiva e Análise Curricular, sendo classificado até 01 (uma) vez o número de vagas, respeitando os critérios de desempate.

10.2 O candidato que não comparecer na Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado estará automaticamente eliminado do presente certame.

10.3 A Prova Objetiva e a Análise Curricular valerá 10 (dez) pontos cada uma, sendo o total dividido por dois, obtendo assim a nota final.

10.4 A classificação final será divulgada no site [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br).

**11. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

11.1 Compete ao candidato:

11.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas no site [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br).

11.1.2 Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e perfil/função ao qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**12. DOS RECURSOS**

12.1 Ao candidato que se sentir prejudicado ao final de qualquer etapa do Processo Seletivo é assegurado o direito de recurso.

12.2 O prazo para impugnação do Edital será de 01 (um) dia útil, contados a partir de sua publicação.

12.3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar de requerimento digitado e assinado, contendo de forma clara e legível a solicitação.

12.4 Após protocolado o recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser interpostos recursos adicionais.

12.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos conforme as instruções contidas neste Edital.

12.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.7 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

12.8 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:

a) nome, inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo (ampla concorrência ou PNE);

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

12.10 Não serão aceitos pedidos de recursos apresentados fora do prazo ou encaminhados de forma divergente da estipulada neste Edital.

12.11 O prazo para a resposta ao recurso admitido será de 02 (dois) dias úteis.

**13. DO DESEMPATE**

13.1 Em caso de empate na Pontuação Final terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:

1) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva;

2) maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos;

3) maior pontuação na matéria Conhecimentos Gerais;

**14. DO CADASTRO DE RESERVA**

14.1 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade deste Edital.

14.2 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior à convocação para contratação de candidatos classificados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo à ordem de classificação.

14.3 Serão classificados 01 (uma) vez o número de candidatos por vaga.

**15. DO PRAZO DE VALIDADE**

15.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua homologação, sendo que os candidatos classificados poderão ser convocados nesse período.

15.2 O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 88/2015, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que haja a

devida motivação e o interesse público assim o exigir.

## 16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação obedecerá à ordem classificatória e será efetivada por contrato de prestação de serviços.

16.2 O candidato será convocado por meio de site [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br), devendo comparecer na data previamente estipulada, munido de documento de identificação pessoal e documentação trabalhista pertinente.

16.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

16.4 Não será contratado o candidato que não tenha disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida para a função.

16.5 No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG (cópia legível autenticada)
  - CPF (cópia legível autenticada)
  - Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível autenticada);
  - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível autenticada do Título de Eleitor;
  - Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
  - PIS ou PASEP (Cópia legível);
  - Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;  
(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
  - Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;  
(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
  - Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);  
([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
  - Atestado de Sanidade (emitido por médico psiquiatra) e Atestado de Capacidade Física;
  - Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
  - Declaração Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo; Em Caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Obs.: As informações contidas na Declaração de Acúmulo de Cargo serão de inteira responsabilidade administrativa e penal do contratado;
- Declaração de Bens;
  - Declaração de Nepotismo;
  - Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (Cópia legível do Cartão ou Cópia do Contrato onde contém o número da Conta e a Agência);
  - Apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, bem como cópia da carteira profissional, quando requisito para o cargo;
  - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.

## 17. DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO

17.1. Ter sido punido com falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/ Distrital e Municipal;

17.2. Acumular cargos, emprego ou função pública, não prevista em Lei;

17.3. Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas;

## 18. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

18.1 Os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital serão contratados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais (Regime Especial de Contratação Temporária) por prazo determinado e será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br).

19.2 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

19.3 É de responsabilidade do candidato aprovado/classificado no Processo Seletivo, durante o prazo de validade do processo, a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato perante a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde;

19.4 Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação/recurso, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.

19.5 Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste Processo Seletivo, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, este tornar-se-á cancelado de imediato.

19.6 A aprovação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação imediata, mas apenas expectativa de ser contratado dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e na forma da Lei, de acordo com as necessidades do Hospital Regional de Alta Floresta.

19.7 O provimento de vaga ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos na unidade hospitalar, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, obedecendo ao critério de classificação, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos.

19.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Processo Simplificado Seletivo durante todo o prazo de validade do mesmo.

19.9. Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

19.10. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

19.11. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Quadro de Vagas;
- ANEXO II - Conteúdo Programático;
- ANEXO III - Formulário de Inscrição;
- ANEXO IV - Formulário de Recurso.

## 20. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

20.1 O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial, conforme as regras supracitadas. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publicada, Registrada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2019.

(original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO I - DAS VAGAS

Perfil Profissional	Escolaridade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PNE	Total de Vagas
ENFERMEIRO	Comprovante de conclusão do curso de enfermagem reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	32	5	37
ENFERMEIRO AUDITOR	Comprovante de conclusão do curso de enfermagem reconhecido pelo MEC, Especialização em Auditoria e inscrição no Conselho de Classe	1	-	1
ANALISTA DE TI - SUPORTE DE REDE	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC	2	-	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho de Classe	99	16	115
CONTADOR	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	1	-	1
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	1	-	1
FARMACÊUTICO	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	6	-	6
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho de Classe	5	-	5
FISIOTERAPEUTA	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	5	-	5
PSICÓLOGO	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	2	-	2
FONOAUDIÓLOGO	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	1	-	1
MAQUEIRO	Diploma de Nível Fundamental	9	1	10
NUTRICIONISTA	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	3	-	3
ASSISTENTE SOCIAL	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	4	-	4
ADMINISTRADOR	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	1	-	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Diploma de Nível Médio, além de Curso Auxiliar na área de atuação do perfil profissional solicitado	2	-	2
MÉDICO	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	1	-	1
MÉDICO AUDITOR	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC, Especialização em Auditoria e inscrição no Conselho de Classe	1	-	1

**ANEXO II****DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CONTEÚDO PARA TODAS AS AREAS****CONHECIMENTOS GERAIS: (10 questões)**

1. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
3. Decreto 7.508/2011;
4. Política Nacional de Humanização;
5. Política Nacional de Atenção Hospitalar;
6. Sistemas de informação em saúde;
7. Política Nacional de Segurança do Paciente;
8. Diretrizes e Normas para Prevenção e o Controle das Infecções Hospitalares;
9. Direitos dos usuários do SUS.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO: (10 questões)**

**ENFERMEIRO** 1. Trabalho gerencial em enfermagem; 2. Trabalho e formação de equipes; 3. Comunicação organizacional, interpessoal e de grupo. Gestão do processo de trabalho em saúde; 4. Gerenciamento de resíduos de saúde; 5. Sistematização da Assistência de Enfermagem; 6. Fundamentos de Enfermagem: Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem: Princípios básicos do exame físico; 7. Segurança do Paciente; 8. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa; 9. Enfermagem clínica: assistência a pessoas adultas e idosas com distúrbios cardiovasculares, nos sistemas gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético; 10. Integridade cutânea e cuidados com feridas; 11. Cuidados com pacientes graves, terapêuticas e procedimentos de enfermagem aplicados às diversas situações clínicas e cirúrgicas na atenção da criança, adolescente, adulto e idoso; e 12. Código de Ética dos profissionais de enfermagem e Legislação em Enfermagem.

**ENFERMEIRO AUDITOR** 1. Processo de educação permanente em Saúde. 2. Noções de planejamento em Saúde. 3. Aspectos Éticos Legais; Código de ética; Lei do exercício profissional; 4. Resoluções do COFEN; 5. Auditoria em Enfermagem - Tipos de auditoria, Objetivos da auditoria, Qualidade em auditoria, Sucesso da auditoria em enfermagem, Vantagens; 6. Auditoria em Contas Hospitalares - Análise de contas, Pré-análise, Negociação, Evitando glosas; Glosas - Definição, Tipos de glosas. 7. Revisão e recursos de glosas; 8. Atendimento Médico Hospitalar - Importância do serviço de atendimento ao cliente. 9. Importância do serviço de enfermagem, Importância do serviço de faturamento.

**FARMACÊUTICO** 1. Farmacologia clínica; 1.1. Princípios gerais da farmacologia; 1.2. Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central; 1.3. Agentes anestésicos; 1.4. Agentes cardiovasculares; 1.5. Agentes diuréticos; 1.6. Fármacos que afetam a hematopoiese e hemostasia; 1.7. Quimioterapia do câncer; 1.8. Agentes antimicrobianos; 1.9. Interação medicamentosa. 2. Nutrição parenteral. 3. Farmácia hospitalar e ambulatorial: 3.1. Conceituação; 3.2. Estrutura física e gerência organizacional; 3.3. Gerenciamento de material de farmácia; 3.4. Padronização de medicamentos e material médico hospitalar; 3.5. Planejamento, aquisição, armazenamento, controle de estoque; 3.6. Sistema de distribuição de medicamentos: conceitos, tipos, objetivos e funcionamento. 4. Assistência farmacêutica: 4.1. Papel do profissional farmacêutico; 4.2. Ações da Assistência farmacêutica; 4.3. Uso racional de medicamentos; 4.4. Dispensação de medicamentos. 5. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998 - Dispõe sobre os medicamentos sujeitos a controle especial, regulamentada pela portaria n.º 06/99. 6. Hematologia: 6.1. Anemias; 6.2. Hemoglobinopatias; 6.3. Hemostasia e coagulação; 6.4. Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; 6.5. Imunohematologia; 6.6. Interpretação clínica do hemograma; 6.7. Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico; e 7. Ética Profissional Farmacêutica.

**FISIOTERAPEUTA** 1. Avaliação neurofuncional e fisiopatologias do sistema nervoso central e periférico; 2. Avaliação cardiopulmonar e fisiopatologias dos sistemas respiratório e cardiovascular; 3. Avaliação em traumatologia, reumatologia, geriatria e fisiopatologias do sistema musculoesquelético; 4. Imagenologia; 5. Distúrbios metabólicos, bioquímicos, acidobásicos e hidroeletrólíticos; 6. Cinesioterapia; 7. Técnicas e manobras fisioterapêuticas; 8. Ventilação mecânica invasiva, não invasiva e desmame; 9. Oxigenoterapia; 10. Fisioterapia respiratória em neonatologia; 11. Fisioterapia motora em pediatria e neonatologia; 12. Reabilitação pulmonar; 13. Reanimação cardiorrespiratória e cerebral; 14. Manejo das vias aéreas; e 15. Monitorização hemodinâmica.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** 1. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho - Ministério do Trabalho e Emprego; 2. Norma Regulamentadora Nº 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; 3. Norma Regulamentadora Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; 4. Norma Regulamentadora Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI; 5. Norma Regulamentadora Nº 08 - Edificações; 6. Norma Regulamentadora Nº 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; 7. Norma Regulamentadora Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; 8. Norma Regulamentadora Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; 9. Norma Regulamentadora Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres; 10. Norma Regulamentadora Nº 16 Atividades e Operações Perigosas; 11. Norma Regulamentadora Nº 17 - Ergonomia; 12. Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; 13. Norma Regulamentadora Nº 23 - Proteção Contra Incêndios; 14. Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 15. Norma Regulamentadora Nº 26 - Sinalização de Segurança; 16. Norma Regulamentadora Nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; e 17. Norma Regulamentadora Nº 35 - Trabalho em Altura.

**ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE DE REDE** 1. Conceitos básicos; 2. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados; 3. Arquitetura de microcomputadores e funcionamento de seus principais componentes; 4. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa; 5. Organização lógica e física de arquivos; 6. Métodos de acesso; 7. Sistemas de entrada, saída e armazenamento; 8. Sistemas operacionais, Suites e Browser: Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais LINUX e WINDOWS para servidores e estações de trabalho; 9. Instalação, suporte e uso de editores de textos e planilhas (BrOffice e Microsoft Office); 10. Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox; 11. Redes: Modelos OSI e TCP/IP; Protocolos de Comunicação; 12. Configuração de ambiente de rede em servidores e estações de trabalho LINUX e WINDOWS; 13. Utilitários de resolução de problemas de redes; 14. Servidores DHCP e DNS; 15. Servidores Apache e IIS; 16. Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores LINUX e WINDOWS; 17. Firewall, Proxy e VPN em ambientes LINUX e WINDOWS; 18. Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox; 19. Segurança de informação: Segurança física e lógica; 20. Conceitos, tipos e políticas de backup; 21. Conceitos de criptografia; Vírus, programas maliciosos e Antivírus; 22. Permissões de acesso a computadores e arquivos em ambiente LINUX e WINDOWS; 23. Certificação digital; 24. Armazenamento de dados: Conceitos de armazenamento em discos e fitas; 25. Sistemas de arquivos em LINUX e WINDOWS; Conceitos, tipos e configuração de RAID; 26. Serviços de Diretório: Microsoft Active Directory, LDAP, OpenLDAP; 27. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor multicamadas; 28. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações; 29. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos

relacionais (MS-SQLServer, PostGreSQL, MySQL) e a linguagem SQL; 30. Noções sobre Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas; 31. Tecnologias WEB: Webservices, JAVA, AJAX, XML, DHTML, HTML5, CSS; 32. Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade. Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S; 33. Noções de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos; 34. Instalação de software aplicativo, atualizações e manutenção de sistemas, configuração de ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto; 35. Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, *proxy*, *malwares*.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** 1. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; 2. Mensuração de altura e peso; 3. Assepsia e controle de infecção; 4. Biossegurança; 5. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); 6. Prevenção de úlceras de pressão; 7. Cuidados com sondagens gástrica e vesical; 8. Coleta de material para exames laboratoriais; 9. Oxigenioterapia; 10. Curativo; 11. Cuidados com administração de dieta oral; 12. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados com pacientes clínicos e infecto-contagioso; 13. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; 14. Atendimento de emergência; e 15. Código de ética do profissional técnico em enfermagem.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO** 1. Colheita de Sangue (soro e plasma); 2. Líquidos orgânicos; 3. Bioquímica (reagentes, dosagens); 4. Hematologia (hemograma, VHS, coagulograma); 5. Imunologia (antígeno, anticorpo, complemento, aglutinação, sistema ABO, sistema Rh, testes de Coombs, látex, Waaler Rose, ASLO, VDRL, imunofluorescência, enzima imunoensaio, fator reumatoide); 6. Unidades de volume (cálculos e diluições); 7. Microbiologia (bactérias, meios de cultura, semeadura em bacteriologia e micologia, técnicas de coloração, lâminas para esfregaços); 8. Parasitologia (técnicas para diagnóstico de enteroparasitoses, técnicas específicas de diagnósticos); e 9. Urinálise (coleta de urina, tiras reativas na urinálise, testes de proteína, glicose e bilirrubina).

**NUTRICIONISTA** Nutrição nos Ciclos da Vida 1. Conceito de Alimentação e Nutrição; 2. Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; 3. Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso); 4. Guia Alimentar para a População Brasileira; 5. Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; Alimentação da Gestante; 6. Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas do aleitamento; II. Nutrição Clínica 1. Modificações da dieta normal; 2. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); 3. Desnutrição; 4. Doenças Gastrointestinais; 5. Doenças Endócrinas; 6. Doenças Cardiovasculares; 7. Doenças Renais; 8. Doenças Hepáticas; 9. Doenças do Sistema Musculoesquelético; 10. Síndromes de Má Absorção; 11. Erros inatos do metabolismo; 12. Neoplasias; 13. Interação entre medicamentos e nutrientes; 14. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. III. Administração de Serviços de Alimentação 1. Planejamento, Organização, Execução de cardápios, Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos, Produção e métodos de conservação de alimentos; 2. Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos. (RDC N. 216, de 15 de setembro de 2004 e RDC n. 52, de 29 de setembro de 2014). 3. Banco de Leite Humano: Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais e Controle de Qualidade (RDC-ANVISA nº. 171, de 04 de setembro de 2006). 4. Lactário: Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais. IV. Técnica Dietética 1. Conceito, classificação e composição química de alimentos; 2. Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão; 3. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. V. Nutrição em Saúde Pública 1. Transição epidemiológica; 2. Transição Nutricional; 3. Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; 4. Fatores determinantes do estado nutricional da população; 5. Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; 6. Padrão de morbimortalidade no Brasil; 7. Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção à saúde; 8. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Conceito; 9. Vigilância Alimentar e Nutricional; 10. Avaliação Nutricional; 11. Vigilância em saúde.

**CONTADOR** Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT SP): 1.1 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; 1.2 Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis; 1.3 Sistema de Informação de Custos do Setor Público 2. Planejamento, Orçamento Público e seus instrumentos. 3. Receita sob a ótica da Contabilidade Pública: 3.1. Classificação das receitas; 3.2. Receitas sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal; 3.3. Estágios da Receita; 3.4. A Receita e a Lei de Responsabilidade Fiscal; 3.5. Receita da Dívida Ativa. 4. Despesas Públicas: 4.1. Conceito; 4.2. Despesas sob a ótica da Contabilidade Pública; 4.3. Classificação das despesas; 4.4. Despesa sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal; 4.5 Estágios da Despesa; 4.6 Tipos de Empenho; 4.7. Restos a Pagar; 4.8. Regime de Adiantamentos ou Suprimento de Fundos; 4.9. Despesas de Exercícios Anteriores; 4.10. A Despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal; 4.11. Dívida Pública. 5. Patrimônio e Sistemas Contábeis: 5.1. Conceito; 5.2. Bens Públicos; 5.3. Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos; 5.4. Depreciação, Amortização e Exaustão; Estrutura do Sistema Contábil. 6. Controle na Administração Pública. 7. Legislação Aplicada à Gestão Pública: 7.1. Constituição Federal de 1988; 7.2. Lei Complementar nº 4.320/64 e suas alterações; 7.3. Decreto Lei 200/67; 7.4. Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; 7.5. Lei nº 10.028 de 19/10/2000; 7.6 Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC e suas alterações; 9.7. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. 7.8. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (7ª Edição). 8. Licitações e Contratos: Lei 8.666/93 e Decreto 9412/2018 9. Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

**FONOAUDIOLOGO** 1. Aspectos anatomofisiológicos da deglutição 2. Avaliação e intervenção fonoaudiológica em disfagias orofaríngeas 3. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço 4. O papel do fonoaudiólogo na equipe multidisciplinar de terapia nutricional (EMTN) 5. Avaliação e reabilitação dos distúrbios neurológicos adquiridos: fala e linguagem 6. Manejo em Aleitamento Materno 7. Triagens neonatais e fonoaudiologia 8. Abordagem fonoaudiológica em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN).

**PSICÓLOGO** 1. A noção de saúde e doença 2. Evolução Histórica da Psicologia Hospitalar e panorama atual 3. Políticas Públicas em Saúde - SUS 4. Humanização da Saúde: aspectos conceituais e projetos de humanização 4. Aspectos psicológicos do adoecimento 5. A família do indivíduo doente 6. Doenças e profissionais de Saúde 7. Atividades desenvolvidas com pacientes, familiares e equipe de saúde 8. Formas de intervenção utilizando as diferentes abordagens teóricas: Terapia Cognitivo comportamental, Sistêmica, Gestalt-terapia, Psicanálise, Fenomenológica existencial, Pacientes e os Transtornos psiquiátricos, Setting Terapêutico do Psicólogo Hospitalar 9. Estratégias e limites da atuação: o que pode um psicólogo no hospital 10. Diferentes contextos do exercício profissional do psicólogo no hospital: pediatria, obstetrícia, neonatologia, cirurgias, UTI, ambulatórios de urgência e emergência 11. Atendimento em UTI e suas peculiaridades 12. Dor e sofrimento, morte e luto: avaliação e estratégias de atuação.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA** 1. Fundamentos e Técnicas de armazenamento, conservação e reposição de medicamentos; 2. Distribuição, registro e controle de remédios; 3. Ações e planejamento de saúde; 4. Conceitos básicos em assistência farmacêutica, farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos; 5. Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração, posologia e ação dos medicamentos; 6. Princípios para o atendimento da prescrição médica; 7. Boas práticas de dispensação; 8. Boas práticas de armazenagem, estocagem e transporte de medicamentos; 9. Noções sobre controle de infecções hospitalares; 10. Antimicrobianos; e 11. Medicamentos de controle especial.

**ASSISTENTE SOCIAL** 1.Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social; 2.A Seguridade Social brasileira: fundamentos históricos e tendências atuais; 3.Organização e gestão das Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social; 4.O Serviço Social na Contemporaneidade; 5.Fundamentos éticos do Serviço Social e o Projeto Ético - Político do Serviço Social; 6.O Código de Ética profissional do Assistente Social e a sua materialidade enquanto instrumento de trabalho profissional; 7.Regulamentação do exercício profissional - Lei nº 8.662/1993 e alterações; 8.Sistema Único de Assistência Social; 9.Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/1993 e alterações; Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003 e alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 e alterações; Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006; 10.Planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde; 11.A atuação do Serviço Social em Instituição Hospitalar; 12.Educação Permanente em Saúde e Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde.

**MÉDICO AUDITOR:** 1. Políticas de Saúde. 2.História da Auditoria Médica no Brasil. 3. Auditoria Médica e Ética Médica. 4. Atribuições do Médico Auditor. 5. A Lei n. 8080/90 e A Auditoria Médica. 6. O Sistema Nacional de Auditoria. 7. Princípios e Diretrizes da Auditoria Médica. 8. A Auditoria Médica como Ato Médico. 9. O Médico Auditor e Demais Auditores em Saúde. 10. Auditoria Médica em Unidades Ambulatoriais e Hospitalares. 11. Finalidade da Auditoria Médica. 12. O Relatório da Auditoria Médica. 13. O Encerramento da Auditoria Médica. 14. O Processo de Trabalho na Auditoria Médica. 15. Legislação Brasileira e Auditoria Médica. 16. O Código Ético Médica e a Auditoria Médica. 17. A Relação Médico Auditor e Usuários do SUS. 18. Recursos em Auditorias Médicas. 19. Responsabilidades Ética, Administrativa, Civil e Penal do Médico Auditor. 20. Controle, Avaliação e Acompanhamento na Auditoria Médica. 21. Principais Problemas em Auditorias Médicas. 22. Educação Permanente em Saúde

**ADMINISTRADOR:** 1. Políticas de Saúde. 2. Educação Permanente em Saúde. 3. Escolas do pensamento administrativo-organizacional: teoria e crítica (administração, científica, teoria clássica, relações humanas, burocracia, estruturalismo, comportamental, sistêmica, contingencial, desenvolvimento organizacional). 3. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 3. Tomada de decisão nas organizações. 4. Cultura e mudança organizacionais. 5. Relações de poder. 6. Trabalho em Saúde. 7. Gestão de conflitos. 8. Processos de gestão de pessoas: recrutamento, seleção, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento, remuneração. 8. Comportamento organizacional: liderança, motivação, comunicação e subjetividade humana. 9. Licitações (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). 10. Administrações e fiscalização de contratos e convênios. 11. Gestão de projetos: conceitos, processos e ferramentas. 12. Gestão pública: conceitos, princípios e críticas. 13. Ética aplicada ao exercício da Administração Pública. 14. Código de Ética Profissional.

**MÉDICO:** 1. Educação Permanente em Saúde. 2. Política Nacional de Atenção Hospitalar. 3. Política Nacional de Humanização. 4. O que é o SUS. 5. O SUS e Atenção Integral à Saúde. 6. Atribuições do Médico Clínico e Plantonista. 7. Atenção Integral à Saúde no Âmbito Hospitalar e Ambulatorial. 8. O Código de Ética Médica e o Médico Clínico e Plantonista. 9. Regulação Médica em Assistências Pré-Hospitalar e Hospitalar. 10. A Relação Médico Plantonista e SAMU. 11. O Médico Clínico e Plantonista e as Principais Causas de Assistências Ambulatoriais e Hospitalares. 12. Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar como Práticas Médicas em Clínica Geral. 13. Assistência às Enfermidades Respiratórias. 10. Assistência às Enfermidades Respiratórias Renais. 14. Assistência às Enfermidades Urogenitais. 15. Assistência às Enfermidades Endócrinas. 16. Assistência às Enfermidades Gastrointestinais. 17. Assistência às Enfermidades Cardiovasculares. 18. Assistência às Enfermidades Dermatológicas. 19. Assistência às Vítimas de Violência Domésticas. 20. Principais Causas de Assistências ao Idoso, Criança e Adolescentes, Mulheres e Deficientes no Âmbito Hospitalar. 21. Responsabilidades Ética, Administrativa, Civil e Penal do Médico Clínico e Plantonista. 22. Atestado, Laudo Médico, Resumo de Alta Hospitalar e Declaração de Óbito no Âmbito Hospitalar. 23. Principais Causas de Assistência e Notificações de Doenças Compulsórias.

**MAQUEIRO** 1. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; 2. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; 3. Decreto nº 7508/2011; 4. Política nacional de humanização; 5. Noções básicas de controle de infecção hospitalar; 6. Noções básicas de primeiros socorros; 7. Segurança do Paciente.

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
EDITAL 003/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

#### Anexar:

- Cópia de documento de identificação que contenha foto;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae; contendo as cópias dos Certificados dos Cursos de Formação (Permanente e Continuada) para Análise Curricular. Vide Item 9.3; E documentos comprobatórios de Experiência Profissional na área/Perfil. Vide Item 9.5.;
- Documento Comprobatório de inscrição no respectivo Conselho Profissional a que pertencer;
- **VAGA PNE** - Laudo Comprobatório laudo médico ou atestado (atual e original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças; CID vigente, bem como a provável causa da deficiência;

-----

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 003/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
VIA DA COMISSÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Anexar:

- Cópia de documento de identificação que contenha foto;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae;
- Documento Comprobatório de inscrição no respectivo Conselho Profissional a que pertencer.
- Laudo Comprobatório laudo médico ou atestado (atual e original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças; CID vigente, bem como a provável causa da deficiência;

**ANEXO IV****FORMULÁRIO PARA RECURSO**

PROCESSO SELETIVO 003/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA:

Como candidato do Processo Seletivo Público 003/SES/2019, para a função de (Se PNE, favor especificar):

solicito a revisão da questão nº \_\_\_\_\_, sob os seguintes argumentos:

CUIABA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher um formulário para cada questão.

-----  
PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA RECURSO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/SES/2019 DO HOSPITAL REGIONAL DE  
ALTA FLORESTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

CARGO/PERFIL: \_\_\_\_\_

Questão nº: \_\_\_\_\_ Recebido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 003/2019/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME.  
**REPRESENTADA por:** REINALDO CARNEIRO BARBOSA.  
**OBJETO:** "Aquisição de produtos nutricionais contemplados no programa DST/AIDS e HEPATITES VIRALIS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32; Fonte: 192.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 03/06/2019 e término em 02/06/2020.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.612,00** (Cinquenta e seis mil seiscentos e doze reais).  
**EMPENHO:** 21601.0001.19.005096-0.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019.  
**GESTOR DE CONTRATO** - LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA - MATRICULA: 110184.  
**FISCAL DO CONTRATO** - LAURA ALVES DA SILVA - MATRICULA: 113078.  
**SUPLENTE DE FISCAL** - MOACYR ASSIS RIBEIRO - MATRICULA: 280714.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 003/2019/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.  
**REPRESENTADA por:** PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.  
**OBJETO:** "Aquisição de produtos nutricionais contemplados no programa DST/AIDS e HEPATITES VIRALIS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32; Fonte: 192.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 03/06/2019 e término em 02/06/2020.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.294,00** (Cinquenta e seis mil seiscentos e doze reais).  
**EMPENHO:** 21601.0001.19.005097-9.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019.  
**GESTOR DE CONTRATO** - LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA - MATRICULA: 110184.  
**FISCAL DO CONTRATO** - LAURA ALVES DA SILVA - MATRICULA: 113078.  
**SUPLENTE DE FISCAL** - MOACYR ASSIS RIBEIRO - MATRICULA: 280714.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 091/2018.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** LIFE TECHNOLOGIES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.  
**REPRESENTADA por:** GUSTAVO ARBEX AVELAR.  
**OBJETO:** "Aquisição de material permanente - equipamento: termociclador, para atender o Laboratório Central - LACEN-MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32; Fonte: 192.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 27/05/2019 e término em 26/05/2020.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.000,00** (Cento e sessenta e quatro mil reais).  
**EMPENHO:** 21601.0001.19.006763-4.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2019.  
**GESTOR DE CONTRATO** - ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - MATRICULA: 93983.  
**FISCAL DO CONTRATO** - BRUNO CESAR DA SILVA XAVIER - MATRICULA: 294091.  
**SUPLENTE DE FISCAL** - SUMAKO KINOSHITA UEDA - MATRICULA: 124923.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 005/2019/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SES.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
**REPRESENTADA por:** RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.  
**OBJETO:** "Aquisição de medicamentos destinados a atender o programa IST/AIDS e HEPATITES VIRALIS".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32; Fonte: 192.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 03/06/2019 e término em 02/06/2020.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.635,00** (Trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).  
**EMPENHO:** 21601.0001.19.007736-2.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 005/2019/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SES.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA.  
**REPRESENTADA por:** LEANDRO PEREIRA DA SILVA.  
**OBJETO:** "Aquisição de medicamentos destinados a atender o programa IST/AIDS e HEPATITES VIRALIS".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32; Fonte: 192.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 03/06/2019 e término em 02/06/2020.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.000,00** (Oitenta e um mil reais).  
**EMPENHO:** 21601.0001.19.007738-9.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 006/2019/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/SES.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP.  
**REPRESENTADA por:** MARILU DE FÁTIMA CASTRO BORBA.  
**OBJETO:** "Aquisição de insumos fraldas descartáveis frasco e equipo para dieta enteral destinados a cumprir decisão judicial a paciente de continuidade por um período de 12 (doze) meses".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.91; Fonte: 192.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 30/05/2019 e término em 29/05/2020.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.316,00** (Cinco mil trezentos e dezesseis reais).  
**EMPENHO:** 21601.0001.19.007790-7.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 006/2019/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/SES.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
**REPRESENTADA por:** PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES.  
**OBJETO:** "Aquisição de insumos fraldas descartáveis frasco e equipo para dieta enteral destinados a cumprir decisão judicial a paciente de continuidade por um período de 12 (doze) meses".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.91; Fonte: 192.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 30/05/2019 e término em 29/05/2020.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.229,60** (Cinco mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).  
**EMPENHO:** 21601.0001.19.007794-1.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2019.

**PORTARIA Nº 164/2019/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 que determina que a execução dos convênios seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, que implanta o Sistema de Gestão de Convênios e aprova as diretrizes e procedimentos para o seu funcionamento no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que regulamenta que os órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado que celebrarem qualquer tipo de convênio que envolva a transferência de recursos, com órgãos ou entidades da administração pública, entidades sem fins lucrativos deverão nomear, por portaria, um servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação a Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos convênios firmados pela Secretaria de Estado de Saúde junto aos Convenentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores deste Órgão abaixo indicados, lotados na Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções da SES/MT, para desempenhar a função de Fiscais de Convênios formalizados por esta Secretaria, em substituição aos nomes indicados no item 3 da Portaria nº 032/2019/GBSES publicada em 22/02/2019, conforme segue:

Nº CONVÊNIO	MUNICÍPIO	FISCAIS
1256/2016	Alta Floresta	Jorge Miguel Rachid Jaudy FISCAL TITULAR - Engenheiro Civil Matrícula: 80918   CREA MT 120734457-5
0093/2017	Tangará da Serra	Dânglanes Rick Alfério Poletto FISCAL SUPLENTE - Engenheiro Eletricista Matrícula: 280095   CREA MT 33262
0293/2017	Juína	

**Parágrafo único.** A função de Fiscal de Convênio incumbe fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir e homologar pareceres técnicos que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do Convênio, como requisito para transferência das parcelas previstas no cronograma de desembolso, emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado no Plano de Trabalho, referente ao Convênio Estadual onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta como concedente.

**Art.2º** A designação dos servidores como Fiscal de Convênio corresponde ao período da vigência do instrumento do Convênio, e, caso haja a necessidade de substituição, a Unidade executora dos CONVÊNIOS deverá protocolar junto a Coordenadoria de Convênios/SES/MT a solicitação, indicando, concomitantemente, o novo servidor designado para exercer tal função.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 165/2019/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 067/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 20/05/2019 À 18/08/2019	
OBJETO: Aquisição de Turbidímetro digital de campo e Medidor de Cloro digital de campo, para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde.	
FORNECEDOR: QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME.	
GESTOR DO CONTRATO	
Ludmila Sophia de Souza - CPF: 314.490.421-04 - Matrícula: 56804	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Suzi Monte da Cruz - CPF: 899.644.891-53 - Matrícula: 93755.	Vera Lúcia Dias Lopes - CPF: 209.503.811-87 - Matrícula: 21466.
CONTRATO Nº 013/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 02/05/2019 à 01/05/2020.	
FORNECEDOR: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA (GRAN NUTRIZ).	
OBJETO: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação coletiva/hospitalar, visando o fornecimento de refeições para pacientes, plantonistas do Complexo CIAPS - Adauto Botelho, composto por: Unidade I com CEAC, Unidade III, CAPS-AD II, CAPSI, Lar Doce Lar, Unidade II.	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elaine Bastos Quinteiro Santana - Matrícula: 58334 - CPF: 453.678.332-87 (Unidade II).	Sheila Bussolin Vitor - Matrícula: 96616 - CPF: 930.302.079-00 (Unidade II).
CONTRATO Nº 028/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 11/03/2019 à 10/03/2020.	
FORNECEDOR: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.	
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos, constantes na Tabela SINAPI.	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945 em substituição à Emilly Borges Conceição.	Marcio Braga de Almeida - Matrícula: 283435 em substituição à Dânglanes Rick Alfério Poletto.

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019/IPEM-MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** ART CAR VEÍCULOS EIRELI-EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, acréscimo de 2(dois) Veículos, perfazendo aumento de 20%(vinte por cento) no Contrato, atender as necessidades do IPEM/MT, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo administrativo nº 1267/2019, fundamentado no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais) e valor anual de R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil e trezentos e sessenta reais).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03 de Junho de 2019.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. VIVIANE BELOTO RIBEIRO. Art Car Veículos Eireli-EPP.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo refere-se ao acréscimo de 1(uma) impressora multifuncional laser monocromática, perfazendo acréscimo de 3,97%, para atender a demanda do IPEM/MT.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor mensal de R\$ 4.185,00(quatro mil e cento e oitenta e cinco reais), e o valor anual de R\$ 50.220,00 (cinquenta mil e duzentos e vinte reais).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27 de Maio de 2019.

**ASSINAM:** Bento Francisco Gomes Bezerra. Presidente do IPEM/MT. W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA Representante Wellington Reinaldo Nabuco.

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**PROCESSOS 428728/2018**

Relator: Manoel Procópio da Silva Filho

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar de Leiloeiro

**ACÓRDÃO**

**IRREGULARIDADE NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NÃO OCORRÊNCIA - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES**

“Cinge-se a lide a estabelecer se o edital de convocação para o leilão de arremate incorre ou não em irregularidade.

O denunciante, contudo, buscou justificar a necessidade do edital para o Leilão do Arremate, por meio da alegação de erro na publicação.

No entanto, foi demonstrada que não houve irregularidade no ato da publicação conforme comprovantes acostados nas fls. 37-46. [...]

Diante disso, é notório que foi observado todos os requisitos necessários para realizar o leilão.

[...]”

Acordam os Vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, por MAIORIA, ABSOLVER o denunciado, declarando-se impedido o vogal Ruy Nogueira Barbosa.

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 340404/2017/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 340404/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ - HGU.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo

de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2019 a 20/05/2020.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - FLÁVIA GALINDO SILVESTRE SILVA/Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - HGU/CONTRATADA.

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**PORTARIA Nº 59/2019**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor, MARCUS FALÇÃO IMBELLONI - Matrícula 226661, como responsável pela Unidade Metropolitana de Cuiabá, a partir do dia 03 de junho de 2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIN**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 60/2019**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor, ELEMAR NESTOR LUDTKE - Matrícula 257040, como responsável pela Unidade Local de Execução de Água Boa, a partir do dia 04 de junho de 2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIN**  
PRESIDENTE

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 360/2019/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Serviço:

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
04/2019 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/ acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública (banco de preços).	Maiko Fraida Ferreira- Matrícula nº.127103	Thamia Karoline Moreira da Silva - Matrícula nº.138176
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Maiko Fraida Ferreira- Matrícula nº.127103	Thamia Karoline Moreira da Silva - Matrícula nº.138176

**Art. 2º** - As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas

na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA/MTI Nº 0101/2019

Institui Comissão de Inventário Patrimonial da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico-financeiro,

**CONSIDERANDO** o Decreto 194/2015 que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a necessidade de demonstrar nos balanços o real valor dos bens móveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão para levantamento do inventário patrimonial, baixa e regularização do patrimônio da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos empregados públicos:

- Enylde Maria Correa da Cruz - **Presidente da Comissão**;
- Guilherme Rodolfo Mangieri - **membro**;
- Luiz Gonçalo de Siqueira - **membro**;
- Marcelo José Paes de Barros - **membro**; e
- Marta Cristina de Oliveira Camargo - **membro**.

**Art. 3º** A Comissão será responsável pela incorporação e a baixa do material permanente dos bens patrimoniais da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, nos termos da Lei 4.320/1964, de 17 de março de 1964 e mais normatizações pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação e validação da Unidade de Gestão Administrativa - UGADM.

**Art. 5º** Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria, podendo serem dispensados do ponto, desde que justificado ao Diretor-Presidente.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 4 de junho de 2019.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Diretor-Presidente Interino da MTI

### PORTARIA/MTI Nº 0102/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Saffyk Vicunha para exercer o cargo de Gerente de Aplicação e Banco de dados - GABD em substituição ao titular Fernando Vieira Duarte, no período de sua licença paternidade a partir do dia 01/06/2019 a 20/06/2019.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 04 de junho de 2019.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Diretor-Presidente Interino da MTI

### EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2019 (Processo Nº. 74201/2019 - EMPAER/MT)

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**CONTRATADO:** FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Açúcar cristalizado, pacote 02 kg.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de Junho de 2019

**VIGÊNCIA:** De 05/06/2019 a 04/06/2020.

**FISCAL:** APINIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada a Sra. Hortência Beatrice de Vita Domingos.

(original assinado).

### MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **14 de junho de 2019, às 09h00, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS**, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6ª andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Eleição e investidura para novo mandato de 02 anos dos conselheiros administrativos, fiscais e da diretoria da MTGÁS, em conformidade com os artigos 10º e 14 do Estatuto Social;

2º - Aprovação do regulamento de licitações e contratos da MTGÁS;

3º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 04 de junho de 2019.

Rafael Silva Reis  
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma  
Diretor Administrativo e Financeiro

### EXTRATO DO CONTRATO 002/2019/MTGAS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.  
**CONTRATADA:** FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café e açúcar para atender a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS/MTGÁS, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº035/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2018/SEGES,

**VIGÊNCIA:** Este Contrato Passará a vigorar a partir de 07 de maio de 2019 a 06 de maio de 2020.

**ASSINAM:** RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, HORTÊNCIA BEATRICE DE VITA DOMINGOS/Representante Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios EIRELI.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2017/METAMAT/CXW

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI - EPP, localizada à Avenida Tancredo Neves, 1311B - Quadra 01 Lote 15, Bairro Shangri-la - CEP 78070-473 - Cuiabá/MT e inscrita no CNPJ sob o N.º 07.342.935/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando a autorização para objeto de que trata o PROCESSO N. 363856/2017, resolvem firmar o 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2017/METAMAT/CXW, dispensada a licitação em função do valor, mediante as condições seguintes.

- DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a retroação de seus efeitos a partir do dia 01/09/2018 conforme orientação da Unidade de Assessoria Jurídica através do Parecer N. 03/2019 - Processo Administrativo N.º 232886/2019 retificando o quantitativo do CONTRATO ORIGINAL.

- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus ADITIVOS não alterados pelo presente Instrumento.

- DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO está fundamentado nos Artigos 71 e 72 da Lei N. 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- DA ASSINATURA - E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em Cuiabá-MT 05 de junho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZINSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

GONCALO FERREIRA ALMEIDA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

LEONARDO BLANCO ARAUJO  
Representante Legal  
CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA - EPP

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 184/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 153794/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 25.03.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Elza Conceição de Moraes Maciel**, RG n.º 313903/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Romão Bispo Maciel**, ocorrido em 25.03.2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "11", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 180/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 79292/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 31.01.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Hermenegildo Antonio Rosatto**, RG n.º 1639585-9/SJSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Adair Rosatto**, ocorrido em 31.01.2019, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "011", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 186/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 120059/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 16.03.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Eva Martins da Cruz de Arruda**, RG n.º 1220912-0/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Otávio Pedro de Arruda**, ocorrido em 16.03.2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "12", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 187/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado da Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 250508/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, a partir de 02.05.2015, com efeitos financeiros a partir de 13.03.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Irineu da Silva Francisco**, RG n.º 0477114-1/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Neide Arruda Fava**, ocorrido em 02.05.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "007", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00063/2019 DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 164896/2019  
Nome: (38789/1) MARCEL SOUZA DE CURSI  
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE  
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA  
A Partir de: 01/10/1992

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00856/2019 DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº29.994/2018, publicado no DOE de 31/12/2018  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento  
Processo N.: 216029/2019

Nome: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
A Partir de: 30/05/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº28.437/2018, publicado no DOE de 11/10/2018  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 211749/2019

Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL  
A Partir de: 05/03/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº28.929/2018, publicado no DOE de 30/10/2018  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 211749/2019

Nome: (90299/1) JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL  
A Partir de: 02/04/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº28.929/2018, publicado no DOE de 30/10/2018  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 211749/2019

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL  
A Partir de: 02/04/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº172/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 28/03/2019  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 211749/2019

Nome: (42756/2) WANDOIRCY DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL  
A Partir de: 09/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00857/2019 DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 211596/2019  
Nome: (118001/5) ADRIANA DOS SANTOS ROSSI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
A Partir de: 03/06/2019 Ate: 02/06/2020

Processo N.: 160423/2019  
Nome: (259163/1) ALAN ASSIS SILVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 14/03/2019 Ate: 13/03/2020

Processo N.: 52688/2019  
Nome: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/03/2019 Ate: 29/02/2020

Processo N.: 66955/2019  
Nome: (129212/1) CARLOS EDUARDO HOMEM BRAZIL BARBOSA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 15/02/2019 Ate: 14/02/2021

Processo N.: 98535/2019  
Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
A Partir de: 14/02/2019 Ate: 13/02/2020

Processo N.: 188219/2019  
Nome: (60958/5) FRANCISCA MARIA GALVAO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
A Partir de: 03/06/2019 Ate: 02/06/2020

Processo N.: 60914/2019  
Nome: (48528/1) HELENO MARCOS DO CARMO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 28/01/2019 Ate: 31/12/2020

Processo N.: 178905/2019  
Nome: (250404/1) LAILA LANNY PEREIRA CORREA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 01/03/2019 Ate: 29/02/2020

Processo N.: 53531/2019  
Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
A Partir de: 01/03/2019 Ate: 28/02/2020

Processo N.: 78479/2019  
Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
A Partir de: 03/06/2019 Ate: 02/06/2020

Processo N.: 173261/2019  
Nome: (118821/1) VILSON DE ARAUJO CASTRO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 04/02/2019 Ate: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00858/2019 DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.233/2018, publicado no DOE de 22/08/2018  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 163391/2019  
Nome: (44210/1) EMERSON JOSE SIGARINI  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Até: 30/06/2021

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº28.943/2018, publicado no DOE de 30/10/2018  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 158839/2019

Nome: (139318/2) FABIO CALMON

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Órgão cessionário: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT

Até: 09/07/2022

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº28.563/2018, publicado no DOE de 16/10/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 163549/2019

Nome: (231553/1) LECSSANDRO GOVEIA SOARES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Até: 27/06/2021

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº24.965/2018, publicado no DOE de 09/05/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 83581/2019

Nome: (90927/1) LILIAN PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Até: 18/02/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.411/2018, publicado no DOE de 28/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 191186/2019

Nome: (206998/10) LUCIANA LUSIA CALCADA NEVES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT

Até: 04/06/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº24.683/2018, publicado no DOE de 26/04/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 50350/2019

Nome: (124945/1) NADIA CRISTIANE COMANECE CORREA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.355/2018, publicado no DOE de 18/07/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 163549/2019

Nome: (111587/1) SERGIO BARBOSA DE MEDEIROS

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Até: 27/06/2021

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.902/2018, publicado no DOE de 06/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 153356/2019

Nome: (83519/1) VALDIVINO VIEIRA DE MORAIS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Até: 27/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00859/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: RETIFICAR, o Ato nº25.661/2018, publicado no DOE de 11/06/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 191186/2019

Nome: (239344/1) ELENILDA DA COSTA MOREIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT

A Partir de: 19/06/2018 Ate: 18/06/2019

Resolve: RETIFICAR, o Ato nº702/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 10/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 143195/2019

Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

A Partir de: 23/10/2018 Ate: 31/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00860/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 555114/2018, 554674/2018 e 157225/2019

Nome: (59941/12) LUCIENE DA GUIA MIRANDA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 07/01/2019 Ate: 06/01/2020

Processo N.: 53095/2019

Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Partir de: 01/01/2020 Ate: 02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00861/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 203435/2019

Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 24/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00249/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 246052/2019

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (179477) COORD. DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 04/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00250/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 258112/2019

Nome: (68186/3) ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES

Quinquênio: 26/04/2014 Ate 25/04/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 257800/2019

Nome: (255335/1) FLAVIA DORILEO LIMA

Quinquênio: 25/04/2014 Ate 24/04/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 259546/2019

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 20/04/2014 Ate 19/04/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00155/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVILO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS

AMBIENTAIS

A Partir de: 08/05/2019 Até14/05/2019

Processo N.:

Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVILO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS

AMBIENTAIS

A Partir de: 23/04/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A Partir de: 08/05/2019 Até14/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00156/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 260015/2019

Nome: (200343/2) ALVARO LUIZ DA SILVA ORMOND

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018

A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00051/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 119493/2019

Nome: (81355/2) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA

Quinquênio: 01/07/2013 Ate 30/06/2018

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00434/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (113059/2) ADRIANO MOTA QUEIROZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/05/2019

Processo N.: CI 1654/2019

Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 29/05/2019

Processo N.:

Nome: (233177/1) CASSIA DOS SANTOS CHAVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (180254) GER. DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA

A Partir de: 05/04/2019

Processo N.:

Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (201758) GERENCIA DE TARIFFAS

A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: OS nº08/2019

Nome: (238372/2) FERNANDA DE FRANCA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/02/2019

Processo N.:

Nome: (125214/3) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (188670) GER. DE PROJETOS TECNOLOGICOS

A Partir de: 06/03/2019

Processo N.: CI 1654/2019/GAB/SAAP/SESP

Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 07/06/2019

Processo N.:

Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (201804) COORD. DE CONTRATOS

A Partir de: 04/04/2019

Processo N.: CI 1636/2019/GAB/SAAP/SESP

Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (180807) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

A Partir de: 29/05/2019

Processo N.: OS nº08/2019

Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 31/12/2018

Processo N.: Ato nº749/2019/SEPLAG

Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 04/06/2019

Processo N.:

Nome: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS CLEMENTE

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMICA

A Partir de: 21/05/2019

Processo N.:

Nome: (233495/1) SIDNEI ROGERIO NOVAIS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (201758) GERENCIA DE TARIFFAS

A Partir de: 15/02/2019

Processo N.:

Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (180327) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Partir de: 28/05/2019

Processo N.: OS nº08/2019

Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00435/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO

## COUTO MAY

A Partir de: 24/05/2019

## Processo N.:

Nome: (254718/1) LEONARDO SCHMIDT BARROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (193445) UNID. JURÍDICA  
A Partir de: 05/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00436/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: mai

Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193917) GER. DE ARMAS E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (251963/1) ANTONIO ROSA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (224618/2) CARLOS JESUS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (232048/1) DEIJAIR CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (119883/3) EDUARDO JOSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: mai

Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233353/1) GEOSULENO SILVA MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (251359/1) GILMAR MENDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (87485/1) GLADEMIR JACO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193917) GER. DE ARMAS E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233894/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (248880/1) JOEDILSON DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (251723/1) JONAS SEMIONATTO SHUENQUENER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (217592/2) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (217723/2) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (251843/1) JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (248564/1) MARCOS FELICIO BUENO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (248566/1) MARIONEY EDILCO NOLASCO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (251367/1) MARIONEY WILLIAM DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (129297/3) RICARDO OLIMPIO GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (109401/4) ROGERIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233466/1) RONILSON BARROS DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (218036/2) ROSEMARY ARRUDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (129332/2) SHARLEN LAURENCO DOS REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (250540/1) SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (233447/1) WAGNER NOVAES VENTURA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai  
 Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00437/2019 DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
 Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 27/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 24/05/2019 Até28/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 22/03/2019 Até19/06/2019

Processo N.:  
 Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 27/05/2019 Até15/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00438/2019 DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
 Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 16/01/2019 Até15/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 15/05/2019 Até20/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00439/2019 DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Requerimento Padrão

Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010  
A Partir de: 15/06/2019 Ate 14/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00440/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016  
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.:

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES  
Cargo/Função: (2429) AGENTE CARCERARIO  
Quinquênio de Referência: 28/09/1995 Ate 27/09/2000  
A Partir de: 09/11/2006 Ate 08/12/2006

Processo N.:

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES  
Cargo/Função: (2429) AGENTE CARCERARIO  
Quinquênio de Referência: 28/09/1995 Ate 27/09/2000  
A Partir de: 10/01/2007 Ate 08/02/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00441/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Processo nº178046/2019

Nome: (256243/1) LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA  
Quinquênio: 28/05/2014 Ate 27/05/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00442/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS  
Quinquênio: 12/12/2000 Ate 11/12/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38817/1) INA DA LUZ  
Quinquênio: 12/12/2005 Ate 11/12/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES  
Quinquênio: 12/12/2000 Ate 11/12/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  
Quinquênio: 12/12/2000 Ate 11/12/2005  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00443/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Email pericia médica

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2019

Processo N.: Ato Adm 749/2019/SEPLAG

Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00444/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (126975/2) FRANCIENE DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (189898) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 18/05/2019 Até

Processo N.: LSF

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 08/05/2019 Até

Processo N.: LSF

Nome: (248900/1) ROSANE SEBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY"  
A Partir de: 28/04/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00344/2019

DE: 05/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (9312/1) ADALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (268044/1) ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.:

Nome: (268044/1) ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (268208/1) ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE  
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (108346/2) ANDRE SOARES BESERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA  
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (268118/1) BRUNO CEOLIN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU  
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133884) DELEGACIA DE POLICIA DE CASTANHEIRA  
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (123355/19) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU  
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHÃO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
 A Partir de: 06/05/2019 Até06/05/2019

Processo N.: d  
 Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS PANGARO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA  
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (143326/19) CLEITON FRANCISCO ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA  
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (234323/1) DHEIGO DE MATOS RIBAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (268292/1) EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (268300/1) ELIAS GONCALVES BUENO AIRIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO  
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: d  
 Nome: (259740/1) FABIO CLEYTON SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO  
 A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259740/1) FABIO CLEYTON SILVA SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A  
MULHER, CRIANÇA, ADOLESC. IDOSO  
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.: ds  
Nome: (141979/15) FÁBYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:  
Nome: (267931/1) FERNANDO BASTOS VILELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.:  
Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.:  
Nome: (90920/2) FLAVIO BISPO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POKOREU  
A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.: ds  
Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: d  
Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.:  
Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.:  
Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.:  
Nome: (267974/1) FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.:  
Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAÍTA  
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.:  
Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAÍTA  
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.:  
Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAÍTA  
A Partir de: 07/03/2019 Até 07/03/2019

Processo N.:  
Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.: ds  
Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.:  
Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM  
A Partir de: 03/11/2018 Até 03/11/2018

Processo N.: d  
Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: ds  
Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.:  
Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.: ds  
Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: ds  
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.:  
Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.:  
Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: ds  
Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: dfs  
Nome: (97395/1) JOSE LOPES DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:  
Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.:  
Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.:  
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.:  
Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAÍTA  
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.:  
Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENÇA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.:  
Nome: (110924/2) JUSCELINO SILVA PORTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A  
MULHER, CRIANÇA, ADOLESC. IDOSO  
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A  
MULHER, CRIANÇA, ADOLESC. IDOSO  
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.:  
Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COTRIGUAÇU  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259829/1) LAURETE ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA  
A Partir de: 06/04/2019 Até06/04/2019

## Processo N.:

Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA  
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

## Processo N.:

Nome: (132925/3) LUCIANO SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

## Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

## Processo N.:

Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

## Processo N.:

Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ACORIZAL  
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

## Processo N.:

Nome: (95700/1) LUIZ VITOR DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/QUIABA  
A Partir de: 17/05/2019 Até17/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

## Processo N.:

Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

## Processo N.:

Nome: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

## Processo N.:

Nome: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

## Processo N.:

Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP  
A Partir de: 09/05/2019 Até09/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP  
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

## Processo N.:

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANAITA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 18/05/2019 Até18/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUARA  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

## Processo N.:

Nome: (138537/2) PATRICIA ORTIZ FELTRIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 10/05/2019 Até10/05/2019

## Processo N.:

Nome: (26942/2) PAULO DA SILVA BRITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/QUIABA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.:

Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134686) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TESOURO  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A  
MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO  
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

## Processo N.: ds

Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A  
MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

## Processo N.:

Nome: (259901/1) RODRIGO LOPES LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUARA  
A Partir de: 29/05/2019 Até29/05/2019

## Processo N.:

Nome: (268204/1) ROGERIO CALDEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

## Processo N.: ds

Nome: (209165/2) RONI MARCIO DE BRITO BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

## Processo N.:

Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAPURAH  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAPURAH  
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

## Processo N.: d

Nome: (130816/9) RUBENS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 07/05/2019 Até07/05/2019

## Processo N.: d

Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP  
A Partir de: 07/05/2019 Até07/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: ds

Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259849/1) TAMARA CAROLINE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 10/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANAÍTA  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (101692/1) WANDER DOMINGOS BARBOSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (268295/1) WELINGTON SOUSA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268078/1) WOSHINGTON KESTER VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00345/2019

DE: 05/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ssg

Nome: (110924/2) JUSCELINO SILVA PORTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00346/2019

DE: 05/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (116351/5) GISELENE CABRAL DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 31/05/2019 Até14/06/2019

Processo N.:

Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 23/05/2019 Até21/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00347/2019

DE: 05/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 257786/2019

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 29/05/2019 Até02/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00348/2019

DE: 05/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 52431/2019

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 11/03/2019 Ate 09/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00183/2019

DE: 05/06/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (230214/1) CARLOS ANDRE ANDRADE SOBRINHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 22/05/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (98487/1) DAVINO PADILHA VIEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 14/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (71903/1) JORGE ANTONIO ALMEIDA  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 29/05/2019 Até12/07/2019

## Processo N.:

Nome: (231854/1) LEONARDO FRANCIS QUEIROZ DE SANTANA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 21/05/2019 Até 04/07/2019

## Processo N.:

Nome: (267252/1) LUCAS DE OLIVEIRA MILHOMEM  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 29/05/2019 Até 18/06/2019

## Processo N.:

Nome: (259154/1) MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 28/05/2019 Até 26/06/2019

## Processo N.:

Nome: (73052/1) SIVALDO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167940) NPM DE INDIANAPOLIS  
A Partir de: 02/06/2019 Até 28/11/2019

## Processo N.:

Nome: (37150/1) VALDO MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 14/05/2019 Até 23/05/2019

## Processo N.:

Nome: (267511/1) VICTOR HUGO SILVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175935) 5ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - CANARANA  
A Partir de: 02/06/2019 Até 31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00184/2019 DE: 05/06/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (90990/1) SILVANI PEREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 14/05/2019 Até 11/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00105/2019 DE: 05/06/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (108964/1) FABIANO LUIZ DE MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 26/04/2019 Até 02/05/2019

## Processo N.:

Nome: (52245/1) JOSE CARLOS DE SOUZA DUTRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
A Partir de: 29/05/2019 Até 26/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00229/2019 DE: 05/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.: ofício 346/2019

Nome: (253866/1) IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS  
A Partir de: 22/05/2019

## Processo N.:

Nome: (255227/1) JANAINA DA SILVA CARMO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/07/2019

## Processo N.:

Nome: (233656/1) KATIA ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (159328) GER. DE INFORMACAO  
A Partir de: 20/05/2019

## Processo N.:

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00230/2019 DE: 05/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00231/2019 DE: 05/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: Of 017/2006

Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 25/06/1989 Ate 24/06/1994  
A Partir de: 02/01/2006 Ate 02/03/2006

## Processo N.: Of 1118/2005

Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 25/06/1989 Ate 24/06/1994  
A Partir de: 01/06/2005 Ate 30/06/2005

## Processo N.: of 266/92

Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 25/06/1984 Ate 24/06/1989  
A Partir de: 30/10/1992 Ate 27/01/1993

## Processo N.: of 266/92

Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 25/06/1979 Ate 24/06/1984  
A Partir de: 01/08/1992 Ate 29/10/1992

## Processo N.: Requerimento Padrão

Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/07/2009 Ate 27/07/2014  
A Partir de: 01/07/2019 Ate 29/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00232/2019

DE: 05/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Processo 201183/2019  
Nome: (256157/1) RODRIGO DO VALE MASCARENHAS  
Quinquênio: 23/05/2014 Ate 22/05/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00294/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nºSEDUC/00016/2019, publicado no DOE de 18/01/2019

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 1000003011512

Nome: (121587/4) IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário:  
A Partir de: 24/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00295/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003028515  
Nome: (129139/5) ALEXANDRE LOPES BENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 22/05/2019

Processo N.: 1000003107537  
Nome: (275765/8) DILSON DA SILVA LORES JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 27/05/2019

Processo N.: 1000003029373  
Nome: (217301/16) EDSON JOSE DA COSTA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA  
A Partir de: 31/05/2019

Processo N.: 1000003039844  
Nome: (217301/16) EDSON JOSE DA COSTA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA  
A Partir de: 31/05/2019

Processo N.: 1000003107891  
Nome: (52892/24) FRANCISCO GALVAO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 29/05/2019

Processo N.: 1000003036582  
Nome: (290317/1) JUNIOR BENEDITO PLEIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 24/05/2019

Processo N.: 1000003047800  
Nome: (290317/1) JUNIOR BENEDITO PLEIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 24/05/2019

Processo N.: 1000003116111  
Nome: (228736/2) LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 31/05/2019

Processo N.: 1000003098488  
Nome: (128287/12) MARISA OPPELT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 04/06/2019

Processo N.: 1000003037281  
Nome: (70968/50) ROSANGELA NATALINA ZATTAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES  
A Partir de: 12/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00296/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002549498  
Nome: (56261/5) JAQUELINE LOPES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 03/07/2017 Ate 22/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00297/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003132953  
Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/05/2021

Processo N.: 1000003132933  
Nome: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO RADER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00298/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000003132919  
Nome: (201149/10) KEILA VIVIANE GOMES DANTAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
A Partir de: 31/05/2019 Ate

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/42438/2019 05/06/2019

Processo N°: 1000003125445  
Contratado: (211239/10) GELSON TAVARES DE SOUZA, CPF: 570.260.921-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL; De: 05/05/2019 a 30/05/2019  
Substituído: (144617/17) ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/42439/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003117101  
 Contratado: (59854/67) MARLENE LIMONGE CAVLAC, CPF: 010.931.478-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA; De: 10/04/2019 a 15/05/2019  
 Substituído: (240787/7) DEBORA DOS SANTOS ROCHA

CONTRATO/SEDUC/42440/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003078430  
 Contratado: (65803/42) EDNA SENES PEREIRA DE SOUZA, CPF: 807.388.931-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo:; Un. Adm.: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN; De: 04/02/2019 a 05/05/2019  
 Substituído: (259413/16) JULIANA DE AMORIM MELO

CONTRATO/SEDUC/42441/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003120537  
 Contratado: (228929/27) GIOVANO GOTARDO, CPF: 935.897.191-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm.: (015687) E.E. OSCAR SOARES; De: 30/04/2019 a 27/05/2019  
 Substituído: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI GASTALDI

CONTRATO/SEDUC/42442/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003120534  
 Contratado: (254943/31) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA, CPF: 016.800.891-29; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo:; Un. Adm.: (015687) E.E. OSCAR SOARES; De: 30/04/2019 a 27/05/2019  
 Substituído: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI GASTALDI

CONTRATO/SEDUC/42443/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003120572  
 Contratado: (262819/26) BRUNA FERREIRA PINTOR, CPF: 050.992.121-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:; Un. Adm.: (015687) E.E. OSCAR SOARES; De: 30/04/2019 a 27/05/2019  
 Substituído: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI GASTALDI

CONTRATO/SEDUC/42444/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003118571  
 Contratado: (277828/2) DEBORA SCHIRMER, CPF: 018.380.441-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES; Motivo: ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO; Un. Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 03/05/2019 a 12/05/2019  
 Substituído: (126835/13) JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/42445/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003034833  
 Contratado: (278615/8) MARIA LENITA GARCIA FERREIRA, CPF: 078.701.081-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo:; Un. Adm.: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO; De: 08/02/2019 a 02/06/2019  
 Substituído: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/42446/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003022826  
 Contratado: (282906/6) JOCEMAR ALVES FRANCO, CPF: 407.982.672-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:; Un. Adm.: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO; De: 04/02/2019 a 30/05/2019  
 Substituído: (87982/16) ELIANE DA SILVA DODO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42447/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003077433  
 Contratado: (205213/4) EDENIS GOMES FERREIRA DA SILVA, CPF: 895.388.541-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm.: (009695) E.E. FENELON MULLER; Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42448/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003099743  
 Contratado: (222243/28) ANGELA MARIA SOUZA LEITE DA SILVA, CPF: 000.415.491-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm.: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 03/04/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42449/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003023075  
 Contratado: (248388/22) GEISIELI SOUZA DOS SANTOS, CPF: 920.495.242-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE; Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42450/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003029232  
 Contratado: (255570/19) KAREN JANNE SALES SANTOS, CPF: 024.822.481-67; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42451/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003041080  
 Contratado: (256624/11) JESSICA FERNANDA DE SOUZA, CPF: 041.569.931-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm.: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES; Em: 31/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42452/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003035907  
 Contratado: (263731/5) SANDRO TUBAIKARE, CPF: 026.762.561-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm.: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO; Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42453/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003042098  
 Contratado: (268522/14) GIOVANI LINIQUER FERREIRA DA COSTA, CPF: 028.683.161-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (016560) E.E. JOAO SATO; Em: 31/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42454/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003023086  
 Contratado: (274222/16) EDERSON DOS SANTOS CRUZ, CPF: 057.001.821-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE; Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42455/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003025464  
 Contratado: (291412/2) WANDERLUCIA REIS DE MENEZES, CPF: 945.190.565-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL/LITERATURAS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE; Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42456/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003019868  
 Contratado: (291543/1) JONAS MANZAN CARDOSO CAMPOS, CPF: 083.068.906-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm.: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA; Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42457/2019 05/06/2019  
 Processo Nº: 1000003030023  
 Contratado: (291957/1) ENIAS CARVALHO CORREA, CPF: 620.924.801-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA; Em: 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00805/2019 DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº SEDUC/00073/2019, publicado no DOE de 31/01/2019  
 Evento: REGIME COLABORACAO - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000003013652

Nome: (54754/4) IARA REGINA HOINASKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

A Partir de: 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00806/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCCAO

Processo N.: 1000003129422

Nome: (97895/20) ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 29/01/2019

Processo N.: 1000003132101

Nome: (286709/1) BRAULIO TIAGO SILVA CASOLA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (193216) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

A Partir de: 01/06/2019

Processo N.: 1000003114946

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (199346) NUCLEO DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 07/02/2019

Processo N.: 1000003117666

Nome: (226958/1) DOUGLAS AUGUSTO LEONEL FELIX

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (199591) NUCLEO DE TRANSPORTE URBANO

A Partir de: 07/02/2019

Processo N.: 1000003130171

Nome: (241125/1) EMILSON PEREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (199508) NUCLEO DE ALMOXARIFADO

A Partir de: 27/03/2019

Processo N.: 1000003129424

Nome: (16468/1) JORCENITA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (199931) COORDENADORIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

A Partir de: 06/02/2019

Processo N.: 1000003130746

Nome: (290396/1) LUANA TALITA DA SILVA BARBOSA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (199567) COORDENADORIA DE TRANSPORTE

A Partir de: 25/05/2019

Processo N.: 1000003126170

Nome: (238990/7) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 30/04/2019

Processo N.: 1000003112582

Nome: (228029/1) SIMONE NORONHA HORN CARI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (199559) NUCLEO DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 07/02/2019

Processo N.: 1000003132072

Nome: (286683/1) WALESKA GABRIELY ALMEIDA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (193216) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

A Partir de: 31/05/2019

Processo N.: 1000003130124

Nome: (226624/1) WANESSA FERREIRA NEVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (199516) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 25/03/2019

Processo N.: 1000003111522

Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (199362) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 19/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00807/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003071404

Nome: (287571/6) ANTONIO MARCOS PERCOSKI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 01/02/2019 Até13/02/2019

Processo N.: 1000003096710

Nome: (226406/17) DHAGJANE GONCALVES BRITO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019

Processo N.: 1000003113509

Nome: (283833/2) ISAEL CUSTODIO PRIMO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 01/04/2019 Até25/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00808/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003129769

Nome: (247919/20) ANA ALICE ANGELO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 21/05/2019 Até16/09/2019

Processo N.: 1000003129776

Nome: (247919/21) ANA ALICE ANGELO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 21/05/2019 Até16/09/2019

Processo N.: 1000003129793

Nome: (265820/3) FRANCIELE MORAES CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 15/05/2019 Até11/09/2019

Processo N.: 1000003130648

Nome: (283362/6) JOZIANE DA SILVA SOARES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 27/05/2019 Até23/09/2019

Processo N.: 1000003130712

Nome: (283362/5) JOZIANE DA SILVA SOARES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096865) E.E. PROF\*MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 27/05/2019 Até23/09/2019

Processo N.: 1000003130131

Nome: (284088/2) LIDIANE EVANGELISTA DE SA AZEVEDO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 09/05/2019 Até07/07/2019

Processo N.: 1000003130721

Nome: (279338/7) MARCIVANIA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 23/05/2019 Até19/09/2019

Processo N.: 1000003132398

Nome: (219915/40) MARIA CLAUDIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM

A Partir de: 31/05/2019 Até29/07/2019

Processo N.: 1000003133080

Nome: (279063/11) MONICA NOGUEIRA CLUBE CONCEICAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 30/05/2019 Até28/07/2019

Processo N.: 1000003130391

Nome: (209781/21) REGEANE LUCIMARA GELINSKI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 22/05/2019 Até18/09/2019

Processo N.: 1000003130301

Nome: (143432/37) ROSILENE GONCALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 29/05/2019 Até25/09/2019

Processo N.: 1000003132716

Nome: (265478/4) SINDY FERNANDA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 31/05/2019 Até29/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00809/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003131948

Nome: (245903/10) CRISTIANE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 25/05/2019 Até21/09/2019

Processo N.: 1000003132339

Nome: (245903/11) CRISTIANE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 25/05/2019 Até21/09/2019

Processo N.: 1000003132344

Nome: (245903/9) CRISTIANE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 25/05/2019 Até21/09/2019

Processo N.: 1000003132328

Nome: (262814/6) KAMILA LOPES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 27/05/2019 Até02/07/2019

Processo N.: 1000003130381

Nome: (237989/29) KASSIA RODRIGUES BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 27/05/2019 Até10/06/2019

Processo N.: 1000003130382

Nome: (237989/30) KASSIA RODRIGUES BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 27/05/2019 Até10/06/2019

Processo N.: 1000003130383

Nome: (237989/31) KASSIA RODRIGUES BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 27/05/2019 Até10/06/2019

Processo N.: 1000003132391

Nome: (230391/23) LEDIR CANABARRO SCHUSTER  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016403) E.E. BARRRO UNIAO  
A Partir de: 01/06/2019 Até01/08/2019

Processo N.: 1000003129932

Nome: (115339/5) MARCO ANTONIONE LOUVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 24/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003129933

Nome: (115339/6) MARCO ANTONIONE LOUVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 24/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003129934

Nome: (115339/7) MARCO ANTONIONE LOUVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 24/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003129935

Nome: (115339/8) MARCO ANTONIONE LOUVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 24/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003132522

Nome: (116259/51) MARLENE MARCIA GOELZER  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 21/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: 1000003132523

Nome: (116259/53) MARLENE MARCIA GOELZER  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 21/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: 1000003132530

Nome: (116259/50) MARLENE MARCIA GOELZER  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 21/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: 1000003131812

Nome: (92835/16) PEDRO FILHO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 30/05/2019 Até13/06/2019

Processo N.: 1000003131811

Nome: (210055/34) SIMONE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 24/05/2019 Até22/07/2019

Processo N.: 1000003131848

Nome: (210055/37) SIMONE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 24/05/2019 Até22/07/2019

Processo N.: 1000003131854

Nome: (210055/35) SIMONE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 24/05/2019 Até22/07/2019

Processo N.: 1000003131905

Nome: (210055/36) SIMONE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OPAVIO PITALUGA  
A Partir de: 24/05/2019 Até22/07/2019

Processo N.: 1000003130324

Nome: (48888/9) ZILMARIO DA SILVA MESQUITA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 29/05/2019 Até27/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00810/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003112592

Nome: (283833/2) ISABEL CUSTODIO PRIMO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 26/04/2019 Até25/11/2019

Processo N.: 1000003062031

Nome: (275913/6) SANDRA REGINA NOGUEIRA MARTINS TARSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 25/02/2019 Até31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00811/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61565/5) ANTONIO MOISES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 29/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.:

Nome: (141548/5) DIVANE GRANGEIRO ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 24/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.:

Nome: (94276/15) ERBIA CLEMENTINA DA SILVA NOLASCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 21/05/2019 Até31/05/2019

## Processo N.:

Nome: (94276/15) ERBIA CLEMENTINA DA SILVA NOLASCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 04/05/2019 Até 09/05/2019

## Processo N.:

Nome: (257914/1) FATIMA RENI MACHADO VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 21/05/2019 Até 04/06/2019

## Processo N.:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 11/04/2019 Até 22/05/2019

## Processo N.:

Nome: (82809/3) IRINA CAVALCANTE LEITE DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO  
A Partir de: 31/05/2019 Até 29/06/2019

## Processo N.:

Nome: (226976/1) IVONETE SANTOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI  
A Partir de: 27/05/2019 Até 24/08/2019

## Processo N.:

Nome: (84707/7) IZILDA DEMELLAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (196240) E.E. DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 02/06/2019 Até 13/06/2019

## Processo N.:

Nome: (265670/9) JESSICA NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 08/05/2019 Até 28/05/2019

## Processo N.:

Nome: (236823/13) KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 31/05/2019 Até 29/07/2019

## Processo N.:

Nome: (87243/1) LUIZMAR DELUQUE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 29/05/2019 Até 27/07/2019

## Processo N.:

Nome: (34009/1) MACKSON RONNY DE OLIVEIRA DANUNCIACAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  
A Partir de: 22/05/2019 Até 19/08/2019

## Processo N.:

Nome: (140199/1) MARTA VIEIRA SILVA KUHN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192228) E.E. 20 DE MARÇO  
A Partir de: 03/06/2019 Até 31/08/2019

## Processo N.:

Nome: (45277/11) PAULO FERNANDES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 03/06/2019 Até 07/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00812/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (141515/3) FABIANY DE QUEIROZ PAIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013641) E.E. FOXOREO  
A Partir de: 20/05/2019 Até 18/07/2019

## Processo N.:

Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 28/05/2019 Até 25/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00813/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003130751

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

## Processo N.: 1000003130755

Nome: (5124/1) AUREANA MARIA DIAS DE CAMPOS GALLIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/10/2009 Ate 14/10/2014  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

## Processo N.: 1000003132930

Nome: (75512/3) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 25/05/2019 Ate 23/07/2019

## Processo N.: 1000003132946

Nome: (75512/4) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017  
A Partir de: 25/05/2019 Ate 23/07/2019

## Processo N.: 1000003131863

Nome: (35964/1) DULCE HELENA ALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

## Processo N.: 1000003130906

Nome: (235711/1) EDVALDO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/10/2011 Ate 18/10/2016  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

## Processo N.: 1000003133111

Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/07/2012 Ate 27/07/2017  
A Partir de: 04/06/2019 Ate 03/07/2019

## Processo N.: 1000003130979

Nome: (53502/9) EVERALDO MATIAS BRANDAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

## Processo N.: 1000003130705

Nome: (52892/24) FRANCISCO GALVAO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2011 Ate 31/08/2016  
A Partir de: 01/06/2019 Ate 29/08/2019

## Processo N.: 1000003130380

Nome: (35982/1) JOANA DARC XAVIER ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 31/08/2019

## Processo N.: 1000003132325

Nome: (140655/1) LUIS FERNANDO PERINI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 06/09/2007 Ate 05/09/2012  
A Partir de: 10/06/2019 Ate 07/09/2019

## Processo N.: 1000003130393

Nome: (251432/1) MICHELE TIMOTEO MACIEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 26/11/2013 Ate 25/01/2019  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

## Processo N.: 1000003129986

Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 08/02/1985 Ate 07/02/1990  
A Partir de: 10/03/1996 Ate 07/06/1996

## Processo N.: 123098

Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000  
A Partir de: 11/04/2005 Ate 09/07/2005

## Processo N.: 1000003130748

Nome: (250657/1) ROBERTA GONCALVES FREITAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/10/2013 Ate 15/10/2018  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 31/08/2019

## Processo N.: 1000003130371

Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/02/2007 Ate 01/02/2012  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

## Processo N.: 1000003133194

Nome: (204254/8) ROSMILDA LURDES ALVES LEAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 12/06/2019 Ate 11/07/2019

Processo N.: 1000003131856

Nome: (36576/1) SELMA SOUZA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 531602005

Nome: (2568/1) VILMA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/03/1999 Ate 07/03/2004  
A Partir de: 09/08/2005 Ate 06/11/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00814/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (39066/1) ADEVALDO FERNANDES JUNIOR  
Quinquênio: 01/10/2013 Ate 31/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (130873/5) BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA  
Quinquênio: 03/08/2012 Ate 02/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (70264/12) BENO WADZURIDZAWI UREBETE  
Quinquênio: 22/05/2012 Ate 21/05/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (34703/34) CATARINO SEBASTIAO DE ARRUDA  
Quinquênio: 06/05/2014 Ate 05/05/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA  
Quinquênio: 13/10/2012 Ate 12/10/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (143503/1) EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES  
Quinquênio: 20/02/2013 Ate 19/02/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (140192/1) EDER JUNIO LIBORIO  
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (65142/7) IVANETE GONCALVES BERIGO SANTOS  
Quinquênio: 16/06/2010 Ate 15/06/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00815/2019

DE: 05/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (38103/1) ARIELA MARIA FORNAROLLI  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVI FARIA  
A Partir de: 29/05/2019 Até24/11/2019

Processo N.:

Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 25/05/2019 Até20/11/2019

Processo N.:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 09/04/2019 Até05/10/2019

Processo N.:

Nome: (34883/1) NILZA PEREIRA MARANHÃO  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 30/05/2019 Até25/11/2019

Processo N.:

Nome: (227556/1) ROSA MARIA DE CAMPOS  
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2019 Até29/08/2019

Processo N.:

Nome: (31796/30) VALDEMAR FAREBIN  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 30/05/2019 Até25/11/2019

Processo N.:

Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 06/06/2019 Até02/12/2019

Processo N.:

Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 06/06/2019 Até02/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00162/2019

DE: 05/06/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (253942/1) ELBISON LUIZ PEREIRA LINO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (200565) COORD. DE TEC. DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 02/05/2019

Processo N.:

Nome: (257338/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA BALLOCK  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (200565) COORD. DE TEC. DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 02/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00010/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 207649/2019

Nome: (264375/3) FERNANDA VILARINHO PAIVA  
A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (131104/8) LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Un. Adm: (144924) SUPERINT. DE DESENV.CIENT,TECNOL.E DE INOVAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00121/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 156180/2019

Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019  
Qtde Plantoes: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00433/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (118352/1) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197211) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CRIDAC/CER III  
A Partir de: 29/05/2019 Até 27/06/2019

## Processo N.:

Nome: (94850/1) MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEX.

A Partir de: 22/05/2019 Até 31/05/2019

## Processo N.:

Nome: (58298/1) SONIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
A Partir de: 26/05/2019 Até 24/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00434/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 185132/2019

Nome: (95262/1) VANDERLUCIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00435/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 245173/2019

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO  
Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00436/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 237335/2019

Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI  
Quinquênio: 06/11/2003 Ate 05/11/2008  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00437/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196711) COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 05/05/2019

## Processo N.:

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 26/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00438/2019

DE: 05/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (66873/2) AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III  
A Partir de: 23/05/2019 Até

## Processo N.:

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 31/01/2019 Até

## Processo N.:

Nome: (58324/2) EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 24/02/2019 Até

## Processo N.:

Nome: (42890/2) VERGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 14/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00181/2019

DE: 05/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 246252/2019

Nome: (83128/1) ADSON DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 14/09/2019 Ate 12/12/2019

## Processo N.: 248273/2019

Nome: (77541/11) DIEGO PIASSON  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016  
A Partir de: 21/11/2019 Ate 20/12/2019

## Processo N.: 240908/2019

Nome: (22952/6) HERENA NAOO CHISAKI ISOBE  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 27/10/2011 Ate 26/10/2016  
A Partir de: 22/09/2019 Ate 20/12/2019

## Processo N.: 258025/2019

Nome: (125685/1) ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 03/10/2005 Ate 02/10/2010  
A Partir de: 02/09/2019 Ate 01/10/2019

## Processo N.: 255615/2019

Nome: (250120/1) JILDONEI LAZZARETTI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 16/08/2013 Ate 15/08/2018  
A Partir de: 11/07/2019 Ate 09/08/2019

## Processo N.: 246598/2019

Nome: (96130/6) LARISSA MARIA SCALON LEMOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 18/08/2006 Ate 17/08/2011  
A Partir de: 05/08/2019 Ate 03/10/2019

## Processo N.: 248289/2019

Nome: (124807/1) LUCAS SCHARDONG FERRAO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 21/07/2005 Ate 20/07/2010  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

## Processo N.: 253394/2019

Nome: (252728/1) RAFAEL MORAIS PINTO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019  
A Partir de: 27/05/2019 Ate 24/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00182/2019

DE: 05/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 260085/2019

Nome: (241415/1) ROOSEVELT NEVES RODRIGUES

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 20/11/2012 Ate 19/11/2017

A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00020/2019

DE: 05/06/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENCO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL

A Partir de: 23/05/2019 Até21/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente da JUCEMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00021/2019

DE: 05/06/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 199953/2019

Nome: (142678/3) LUCIANA TEN CATEN ROSSO FIORAVANTI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/06/2019 Ate

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00193/2019

DE: 05/06/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 201/2019

Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/09/2018

A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: CI 177/2019

Nome: (79545/1) MAURILIO MOREIRA MILHOMEM

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/07/2012 Ate 30/06/2017

A Partir de: 30/08/2019 Ate 28/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin

Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00077/2019

DE: 05/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF PROC 242454/2019

Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/06/2019 Até16/06/2019

Processo N.: CF COGPES

Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (103365) 5ªVÁRZEA GRANDE

A Partir de: 13/11/2018 Até31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00208/2019

DE: 05/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 242454/2019

Nome: (267655/1) FERNANDO LUIZ KRUPINISKI

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 17/06/2019

Processo N.: 242454/2019

Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (184004) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

A Partir de: 17/06/2019

Processo N.: 242454/2019

Nome: (245807/1) LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO

A Partir de: 17/06/2019

Processo N.: 242454/2019

Nome: (256779/1) ROSANA PEREIRA DE BRITO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 17/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00209/2019

DE: 05/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44095/2) ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO

A Partir de: 29/04/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (44095/2) ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO

A Partir de: 15/04/2019 Até18/04/2019

Processo N.:

Nome: (83218/1) LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155535) 51ªCAMPO VERDE

A Partir de: 20/05/2019 Até17/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019/SESP**

**PROCESSO Nº 432966/2018 e SIAG Nº 0432966**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2019/SESP, cujo objeto é Aquisição de material gráfico (manuais, livros e banners) para capacitação de Policiais Militares e aplicação do estágio para crianças e adolescentes do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 07/06/2019 a 18/06/2019, período integral, e no dia 19/06/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/06/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

(Original Assinado)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 114/2013 - RESCISÃO UNILATERAL**

**Origem:** Concorrência Pública nº 028/2013, Processo nº 403416/2013

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA. - EPP

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 114/2013, cujo objeto destina-se reforma de cobertura, forro, banheiros, adequação para acessibilidade, pintura, construção de cozinha e refeitório, instalações elétricas, instalações hidro- sanitárias banheiros e cozinha na E. E Profª Eucaris Nunes da Cunha e Moraes, localizada no município de Poconé MT.

**Fundamento Legal:** Artigos 77 e 78, incisos I, IV VII e XII e 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

  
MARIONE DE ANGELICA KLIMASCHESK  
Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

## RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

## PROCESSO 46395/2019/SECITECI/PRONATEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 026/2019/SECITEC/MT, publicada no Diário Oficial de 06.03.2019, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2019/SECITECI/PRONATEC**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais e coletivos para atender os alunos das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e do Pronatec, em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

## LOTE ÚNICO

Empresa Vencedora	CNPJ	VI. Total Anual (R\$)
GENTE SEGURADORA S.A	90.180.605/0001-02	10.400,00

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2019.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original assinado*

## HOMOLOGA:

**HOMOLOGO** nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 1805/2009; Decreto Estadual 840/20017.

**NILTON BORGES BORGATO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Original assinado*

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 165381/2019, denominado **Pregão Eletrônico nº 10/2019/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e materiais de apoio, sob demanda, visando atender as necessidades do setor de Vistoria do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DO ITEM	EMPRESA	VALOR LOTE
1	1084868	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA EM AÇO CONTENDO 3 GAVETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X20X17	R\$57,80	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$5.780,00
2	1027312	CHAVE CANHÃO 08MM X 6"	R\$10,40	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$1.040,00
3	1027311	CHAVE CANHÃO 10MM X 6"	R\$13,00		R\$1.300,00
4	1027310	CHAVE CANHÃO 11MM X 6"	R\$15,00		R\$1.500,00
5	1027309	CHAVE CANHÃO 12MM X 6"	R\$25,00		SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
6	1084869	CHAVE CANHÃO DE 14 X 125 MM	R\$17,00	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$1.700,00
7	1035827	JOGO DE CHAVES COMBINADAS DE 6 A 22 MM, CONTENDO 17 PEÇAS	R\$79,00		R\$7.900,00
8	1084871	CHAVE COMBINADA DE 23MM	R\$15,00		R\$1.500,00
9	1035829	CHAVE COMBINADA MEDINDO 24 MM	R\$12,50		R\$1.250,00
10	1084872	CHAVE COMBINADA DE 25MM	R\$27,00		R\$2.700,00
11	1027326	CHAVE DE FENDA 3/16X8"	R\$6,60		R\$990,00
12	1005945	CHAVE DE FENDA, 5/16 X 8"	R\$7,66		R\$1.149,00
13	1060855	CHAVE DE FENDA EM AÇO VANADIO, COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO, PONTA FOSFATIZADA, TAM. 1/4 X 6POL	R\$8,00	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$1.200,00
14	1018461	CHAVE PHILIPS CARBONO 3/16X6	R\$4,92	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$738,00
15	1084873	ESCOVA CIRCULAR 2 POL. ONDULADA TIPO COPO COM HASTE ¼ POL	R\$12,77		R\$1.149,30
16	1084874	ESCOVA DE AÇO CARBONO CABO PLÁSTICO COM 4 CARREIRAS 100MM	R\$6,66		R\$599,40
17	1084875	ESCOVA DE AÇO CARBONO CABO PLÁSTICO COM 4 CARREIRAS 270MM	R\$12,44	VIRTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.119,60
18	1078684	ESTOPA PARA POLIMENTO 150 G	R\$1,87	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$7.480,00
19	1084876	JOGO DE BITS PHILLIPS PH1 50MM COM ENCAIXE DE 1/4 POL. - 10 PEÇAS	R\$19,44		R\$349,92
20	1084886	JOGO DE BITS PHILLIPS PH2 50MM COM ENCAIXE DE 1/4 POL. - 10 PEÇAS	R\$24,44	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$439,92
21	1084887	JOGO DE BITS TORK T20 50MM COM ENCAIXE DE 1/4 POL. - 10 PEÇAS	R\$23,88		R\$429,84
22	1084888	JOGO DE BITS TORK T27 50MM COM ENCAIXE DE 1/4 POL. - 10 PEÇAS	R\$37,72		R\$678,96
23	1084889	JOGO DE BITS TORK T30 50MM COM ENCAIXE DE 1/4 POL. - 10 PEÇAS	R\$32,20	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$579,60

24	1084890	JOGO DE ESCOVAS MANUAIS PEQUENA COM TRÊS PEÇAS 748609 MTX	R\$11,65	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$1.048,50
25	1084891	JOGO DE PONTAS FENDA 4MM DE 50MM COM 10 PEÇAS	R\$23,33	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$419,94
26	1084892	JOGO DE PONTAS FENDA 6MM DE 50MM COM 10 PEÇAS	R\$25,00		R\$450,00
27	1010294	ÓLEO DESINGRIPANTE AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML	R\$9,72	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$1.749,60
28	1039046	PILHA RECARREGÁVEL AAA, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO PACOTE COM 2 UNIDADES	R\$12,66		R\$3.798,00
29	1084884	THINNER ECOLÓGICO PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA. EMBALAGEM COM 900 ML	R\$21,96		R\$54.900,00

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
Pregoeiro - DETRAN-MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019/**  
**DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do Pregão Eletrônico nº 10/2019/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s).**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e materiais de apoio, sob demanda, visando atender as necessidades do setor de Vistoria do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

**DATA REABERTURA:** 06/06/2019 ÀS 14h00min (horário local).

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
Pregoeiro - DETRAN/MT

MT.GOV.BR



As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs: Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual. Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.



Governo de Mato Grosso

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 399/2019-PGJ

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.876/2019, RESOLVE: **Nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as), para exercerem, em comissão, o cargo de **Auxiliar Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VII**, da **Procuradoria Geral de Justiça**, com jornada de trabalho de 25 (**vinte e cinco**) horas semanais, com efeitos **a partir de 03.06.2019**.

**CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA**, Bacharel em Ciências Contábeis, portador (a) do RG n.º 1236039-2-SSP/MT e do CPF n.º 927.808.811-00, lotando-o (a) no (a) Promotoria de Justiça de **NOVACANAA DO NORTE/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003681/2019-79.

**MARIELE NEVES SOBRINHO**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2185361-4-SSP/MT e do CPF n.º 051.004.271-67, lotando-o (a) no (a) **Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público de BARRA DO GARCAS/MT** (CAO - Patrimônio Público), conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0006500/2019-19.

**JULIANA AIKO YOSHIMURA DE VASCONCELLOS**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1473055-3-SSP/MT e do CPF n.º 007.508.351-50, lotando-o (a) no (a) **Centro de Apoio Operacional da Educação de CUIABÁ/MT** (CAO - Educação), conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003609/2019-83.

**MARIELLY CAMPOS SANTOS**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2252438-0-SSP/MT e do CPF n.º 039.536.951-77, lotando-o (a) no (a) Promotoria de Justiça de **DOM AQUINO/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003319/2019-56.

**ERICA TAYARA DEODATO DE LIMA**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1978314-0-SSP/MT e do CPF n.º 026.803.491-56, lotando-o (a) no (a) **2ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **JUÍNA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003794/2019-35.

**DÉBORA MARQUES**, Licenciada em Pedagogia, portador (a) do RG n.º 2154645-2-SSP/MT e do CPF n.º 046.084.411-32, lotando-o (a) no (a) **1ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **JUÍNA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003685/2019-68.

**TIAGO DE MATOS SANTOS**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 24204102-SEJSP/MT e do CPF n.º 017.042.381-61, lotando-o (a) no (a) **3ª** Promotoria de Justiça **Cível** de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003938/2019-27.

**RENAN SOARES DANIEL**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 22824960-SSP/MT e do CPF n.º 054.757.301-48, lotando-o (a) no (a) **2ª** Promotoria de Justiça **Cível** de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003937/2019-54.

**WELISON FERNANDES DE ASSIS**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2288442-4-SSP/MT e do CPF n.º 059.161.681-52, lotando-o (a) no (a) Promotoria de Justiça de **RIO BRANCO/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003584/2019-79.

**CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR**, Bacharel em Ciências Contábeis, portador (a) do RG n.º 1695854-3-SSP/MT e do CPF n.º 012.375.471-21, lotando-o (a) no (a) **1ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **PONTES E LACERDA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003781/2019-95.

**RAYANNE DE OLIVEIRA SILVA**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2248025-0-SSP/MT e do CPF n.º 054.614.881-61, lotando-o (a) no (a) **1ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **DIAMANTINO/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003638/2019-76.

**AMANDA VALENSUELA LIMA**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2191972-0-SSP/MT e do CPF n.º 027.766.961-83, lotando-o (a) no (a) Promotoria de Justiça de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0004000/2019-02, apenso ao 20.14.0001.0003254/2019-65.

**LYLYANDREA KRZYSTYNA CÂNDIDA GRUSZCZYNSKI**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 5405769-SPTC/GO e do CPF n.º 036.156.291-83, lotando-o (a) no (a) Promotoria de Justiça de **ALTO TAQUARI/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003852/2019-21.

**PRISCILA DE PAULA VIEIRA FREITAS RIBEIRO**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2356121-1-SESP/MT e do CPF n.º 045.527.731-19, lotando-o (a) no (a) Promotoria de Justiça de **NOVA UBIRATÁ/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003567/2019-53.

**MONALISA JANAYNA CASTELO DA SILVA VASCONCELOS**, Bacharel em Engenharia Agrícola e Ambiental, portador (a) do RG n.º 2129154-3-SSP/MT e do CPF n.º 032.420.501-50, lotando-o (a) no (a) Promotoria de Justiça de **ITIQUEIRA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003707/2019-56.

**DANIELA LEITE DE CAMPOS**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1916585-4-SEJSP/MT e do CPF n.º 000.239.871-03, lotando-o (a) no (a) Promotoria de Justiça de **ARAPUTANGA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003513/2019-56.

**LAURA CAROLINE RAMOS**, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1637442-8-SJSP/MT e do CPF n.º 027.003.801-93, lotando-o (a) no (a) Promotoria de Justiça de **TERRA NOVA DO NORTE/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003787/2019-30.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

ATO N.º 407/2019-PGJ

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003816/2019-23, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.876/2019, RESOLVE: Nomear **KAMILA GALDINO CLEMENTE ELIAS**, Bacharel em Direito, portadora do RG n.º 2024647-1-SESP/MT e do CPF n.º 028.522.021-74, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VII**, lotando-a na **4ª** Promotoria de Justiça **Cível** de **CUIABÁ/MT**, com jornada de trabalho de 25 (**vinte e cinco**) horas semanais, com efeitos **a partir de 03.06.2019**.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

ATO N.º 408/2019-PGJ

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003999/2019-29, RESOLVE: Exonerar a servidora **MARILIA GEHRING DE SOUZA**, matrícula n.º 007241, portadora do RG n.º 2559263-7-SEJUSP/MT e do CPF n.º 053.232.921-05, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **1ª** Promotoria de Justiça **Cível** de **COLÍDER/MT**, com efeitos **a partir de 03.06.2019**.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

ATO ADMINISTRATIVO N.º 812/2019-PGJ

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003772/2019-47, RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **ALINE DA CRUZ SEHNEM**, Assistente Ministerial, matrícula n.º 007322, de 40 (**quarenta**) para 35

(trinta e cinco) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 731/2018-PGJ, com efeitos a partir de 03.06.2019.

Cuiabá, 05 de junho de 2019.

**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 813/2019-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003906/2019-18, RESOLVE: Alterar a jornada de trabalho da servidora **IZABETE BETTI**, Oficial de Gabinete, matrícula n.º 007416, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 731/2018-PGJ, com efeitos a partir de 03.06.2019.

Cuiabá, 05 de junho de 2019.

**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

**PORTARIA N.º 698/2019-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0001465/2019-62, RESOLVE: Conceder à servidora **SUE-HELLEN DA SILVA FERREIRA**, matrícula n.º 006791, Assistente Ministerial, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 23.05.2014 a 22.05.2019, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

**PORTARIA N.º 701/2019-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003965/2019-74, RESOLVE: Conceder ao servidor **JULIANO LEITE**, matrícula n.º 000197, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 03.05.2014 a 02.05.2019, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

**PORTARIA N.º 235/2019-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ROGÉRIO ANTÔNIO DUARTE BATISTA**, matrícula n.º 006930, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO n.º 30/2019**. CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. CNPJ/MF: 72.381.189/0010-01.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de junho de 2019.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 236/2019-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA**, matrícula n.º 006097, lotada no Departamento de de Imprensa e Comunicação Social, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO n.º 48/2019**. CONTRATADA: **JORNAL A GAZETA LTDA**. CNPJ/MF: 06.167.347/0001-00.

**Art. 2º** Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pela servidora no período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de junho de 2019.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 238/2019-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCEL DAS NEVES E SILVA**, matrícula n.º 007603, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e Contrato abaixo especificados:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 49/2019**. FORNECEDORA: **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**. CNPJ/MF: 08.282.957/0001-80.

**CONTRATO n.º 52/2019**. CONTRATADA: **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**. CNPJ/MF: 08.282.957/0001-80.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2019.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0001891/2019-06. **Espécie:** Contrato n.º 52/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF n.º 14.921.092/0001-57. **Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.282.957/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para execução do serviço de vigilância e segurança armada patrimonial, para atender as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especificado no item 12 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 024/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 3.964.109,52 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional e Maluze Gonçalves de Queiroz - Representante da empresa fornecedora.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0001891/2019-06. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 49/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.282.957/0001-80. **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para execução do serviço de vigilância e segurança armada patrimonial, para atender as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especificado no item 12 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 4.163.118,00 (quatro milhões cento e sessenta e três mil cento e dezoito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2019, não podendo ser prorrogada. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional e Maluze Gonçalves de Queiroz - Representante da empresa fornecedora.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 034/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 18 de Junho de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS, SOB DEMANDA, A FIM DE ATENDER AS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2019.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0001109/2019-71
Edital	022/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	09/05/2019 às 09h30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT	
Empresa Vencedora: BENEDITO LIBÂNIO SOUZA NETO, CNPJ 09.245.797/0001-61	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT	Serv.	1	R\$ 48.150,00	R\$ 48.150,00
VALOR TOTAL				R\$ 48.150,00	

Valor total contratado: **R\$ 48.150,00** (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2019.

**THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 20.14.0001.0001109/2019-71, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 022/2019**, o qual tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2019.

**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de Março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000767/2019-90
Edital	025/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	29/05/2019 às 09h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS ÁREAS VERDES DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS EM CUIABÁ	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd.	VALOR TOTAL(R\$)
1	Placas de Grama Esmeralda (Zoysia Japonica Steud).	M²	1500	FRACASSADO
	Ipê-roxo (Handroanthus Impetiginosus), com altura mínima de 3,0 mts., da base do solo ao início da folhagem	UNID.	8	FRACASSADO
VALOR TOTAL				R\$ 0,00

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00.**

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2019.  
**SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**  
 Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, DECLAROU o procedimento licitatório como **FRACASSADO** e o Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 20.14.0001.0000767/2019-90, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 025/2019**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS ÁREAS VERDES DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS EM CUIABÁ**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2019.  
**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**  
 Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de março de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0001711/2019-16
Edital	027/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	30/05/2019 às 15h30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS EM PRETO E BRANCO, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS, DE FORMA CONTINUADA, NAS CENTRAIS DE REPROGRAFIA LOCALIZADAS NOS PRÉDIOS DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E TODOS OS INSUMOS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE PAPEL	
Empresa Vencedora: F ROCHA & CIA LTDA, CNPJ Nº 73.882.136/0001-46	

Valor Total Contratado: **R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).**

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.  
**PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA**  
 Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 20.14.0001.0001711/2019-16, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 027/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS EM PRETO E BRANCO, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS, DE FORMA CONTINUADA, NAS CENTRAIS DE REPROGRAFIA LOCALIZADAS NOS PRÉDIOS DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E TODOS OS INSUMOS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE PAPEL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.  
**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**  
 Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA 444/2019/SDPG

FISCAIS DO CONTRATO Nº 009/2019

Origem: 20679/2019

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva - Defensor Público

Servidora designada substituta: Rayanne Bruna Queiroz de Carvalho - Analista Engenheira

Objeto: Locação do imóvel com área total de aproximadamente 665,13 m<sup>2</sup> para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Várzea Grande.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: REGIONAL CENTRO COMERCIAL LTDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)  
Rogério Borges Freitas  
Primeiro Subdefensor Público Geral

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 -DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: OSVALDO DELAZARI nesse ato representado pela Sra. SONELI DELAZARI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2018 por 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do contrato em 5,21% conforme índice do IGPM.

Valor mensal: R\$ 2.735,43 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 16/07/2019 à 16/07/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 906/2019, Parecer Técnico nº 316/2019 DP-MT.

Data de Assinatura: 03/06/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal - Soneli Delazari.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DO SANTO NOME DE MARIA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2017 por 06 (Seis) meses, bem como reajustar o valor do contrato em 0,57 % conforme índice do IGPM.

Valor mensal: R\$ 8.045,02 (oito mil e quarenta e cinco reais e dois centavos)

Vigência: 15/06/2019 a 15/12/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 96690/2019, Parecer Técnico nº 282/2019 DP-MT.

Data de Assinatura: 24/05/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Proprietário - Congregação das irmãs Missionárias do Santo Nome de Maria.

ATO Nº. 0217/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA**, no cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 03 de junho de 2019.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

ATO Nº. 0218/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear, **AMANDA CRISTINA NUNES DA SILVA** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Coordenadoria do Núcleo de Alta Floresta/MT, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 05 de junho de 2019.

Cuiabá, 05 de junho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0355/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0355/2019/SDPG de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº27483.

□ **ONDE SE LÊ:**Art. 4º **CONCEDER** a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 09.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº149122/2019.□ **LEIA-SE:**Art. 4º **CONCEDER** a Servidora Pública Priscila Toshie Nakano, matrícula 100455, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 09.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº149122/2019.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0475/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0475/2019/SDPG de 31 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial nº27515, para fazer constar o número de portaria 0500/2019/SDPG.

□ **ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº. 0475/2019/SDPG**□ **LEIA-SE:****PORTARIA Nº. 0500/2019/SDPG**

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA****Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0487/2019/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0487/2019/SDPG de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº27517.

□ **ONDE SE LÊ:****Art. 9º SUSPENDER**□ **LEIA-SE:****Art. 3º SUSPENDER**

Cuiabá/MT, 05 de junho 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA****Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)****PORTARIA Nº. 0501/2019/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.06.2019 à 20.06.2019, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme solicitação feita na data de 28.05.2019.**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Moacir Gonçalves Neto, matrícula 100981, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 à 06.07.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme solicitação feita na data de 27.05.2019.**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 à 06.07.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme solicitação feita na data de 27.05.2019.**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 16(dezesseis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.07.2019 à 27.07.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme solicitação feita na data de 27.05.2019.**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.07.2019 à 21.07.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme solicitação feita na data de 24.05.2019.**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Marcello Afonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.06.2019 à 29.06.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme solicitação feita na data de 30.05.2019.**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais

para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 28.08.2019, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme solicitação feita na data de 22.05.2019.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.06.2019 e 28.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1997/2019.**Art. 9º CONCEDER** a Servidora Pública Larissa Helena Negrão, matrícula 101015, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.08.2019 à 23.08.2019 e 26.08.2019 à 30.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2145/2019.**Art. 10 CONCEDER** ao Servidor Público Fabrício Ademar Goulart, matrícula 100292, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2107/2019.**Art. 11 CONCEDER** a Servidora Pública Cristiane Wilke, matrícula 100843, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 24.06.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº2112/2019.**Art. 12 CONCEDER** ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 09(nove) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.06.2019 à 19.06.2019, 24.06.2019 à 28.06.2019 e 01.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2036/2019.**Art. 13 CONCEDER** a Servidora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 à 26.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2007/2019.**Art. 14 CONCEDER** a Servidora Pública Renata Elisa Curvo Marini, matrícula 100668, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 à 28.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2045/2019.**Art. 15 CONCEDER** a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, matrícula 100210, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 12.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2118/2019.**Art. 16 CONCEDER** a Defensora Pública Lidiany Thabda de Oliveira, matrícula 100203, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 e 25.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2063/2019.**Art. 17 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, matrícula 101044, programadas para o período de julho/2019, para serem usufruídas nos períodos de 15.07.2019 à 29.07.2019, 15(quinze) dias, e 13.01.2020 à 27.01.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1176/2019.**Art. 18 CONCEDER** a Servidora Pública Juliane Breda, matrícula 100653, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.06.2019 à 19.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2105/2019.**Art. 19 CONCEDER** a Servidora Pública Hevelin Ferreira dos Reis, matrícula 100829, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.06.2019 à 19.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2086/2019.**Art. 20 ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Ana Carolina Martins, matrícula 100755, programadas para o período de 15.07.2019 à 29.07.2019, para serem usufruídas nos períodos de 01.07.2020 à 15.07.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº1908/2019.**Art. 21 ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Ana Carolina Martins, matrícula 100755, programadas para o período de 09.12.2019 à 23.12.2019, para serem usufruídas nos períodos de 17.07.2020 à 01.08.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1908/2019.

**Art. 22 CONCEDER** a Defensora Pública Maria Cecília Alves da Cunha, matrícula 100522, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1989/2019.

**Art. 23 ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Hevelin Ferreira dos Reis, matrícula 100829, programadas para o período de 25.06.2019 à 09.07.2019, para serem usufruídas nos períodos de 18.11.2019 à 02.12.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº2087/2019.

**Art. 24 CONCEDER** ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1954/2019.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº0502/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº2164/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - ALTERAR** a Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, Núcleos de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, conforme abaixo:

DATA	SERVIDOR
De 15.06.2019 e 16.06.2019	Jumar Alves Senabio

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 0503/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº2039/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de São Felix do Araguaia/MT no dia 14.06.2019 (sexta-feira), em razão do feriado municipal, dia dos evangélicos, conforme a Lei Municipal nº772/2015.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 0504/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº1423/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Alana Tauane Freires Levi, afastamento do Núcleo de Alta Floresta/MT nos dias 11.11.2019 à 15.11.2019, com objetivo de participar do XIV CONADEP - Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**Não deixe o mosquito invadir o seu território.**

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

**COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.**

**DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:**

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SESA  
Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3273/2019, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 020/2019.  
 OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de produtos para alimentação de dieta enteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.  
 DATA: 19/06/2019.  
 HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 05 de junho de 2019.

Ivania Cezira Volpi  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 006/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação de pavimentação com aplicação de lama asfáltica (mão de obra e equipamentos), em ruas e avenidas do perímetro urbano, no Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.  
**REALIZAÇÃO:** 24/06/2019.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 05 de junho de 2019.

Vera Lucia Fries  
 Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2019.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3.273/2019 comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 031/2019.  
 OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa para serviços de exames laboratoriais.  
 REALIZAÇÃO: 24/06/2018.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min, horário local.  
 INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h30min, horário local.  
 O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no e-mail: [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 05 de junho de 2019.

Marcos da Silva  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº. 856425/2017, POR INTERMIO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Arenópolis - MT, em 05 de junho de 2019.

MARINALVA FERNANDES BEATO - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa R. O. DA SILVA & CIA LTDA, contra a decisão do pregoeiro que classificou e habilitou a empresa LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, para o Pregão Presencial nº 028/2019, foi DADO PROVIMENTO. Campo Novo do Parecis, 03 de junho de 2019.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 037/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário, condicionadores de ar, móveis e equipamentos permanentes para atender as necessidades do Município, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedoras as empresas: Potência Comercio Produtos Informática Eireli, com o valor total de R\$ 114.383,00 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais), Guapui Comércio de Móveis Eireli, com o valor total de R\$ 224.361,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um reais), Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA, com o valor total de R\$ 128.202,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e dois reais), ATI Comércio de Móveis e Informática LTDA - ME com o valor total de R\$ 134.540,76 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), Sete Comércio e Serviços LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), Olmir Ioris & CIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 291.195,80 (duzentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)  
 Campo Novo do Parecis - MT, 05 de junho de 2019.  
 Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL 042/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 042/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pedra nº 1, pó de pedra e pedrisco para serem utilizados na pavimentação do pindorama, do aeroporto e também na recapagem de ruas e avenidas já pavimentadas deste município, teve como vencedores as empresas: MOREIRA E CIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 2.119.200,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e duzentos reais) e PATRICIO DO CARMO - ME, com o valor total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de junho de 2019.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 051/2019**

ABERTURA: 19 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 19 de junho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível nos municípios Tangará da Serra, Barra do Bugres, Diamantino, Comodoro, Cáceres, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Rondonópolis, Jaciara, Várzea Grande, Cuiabá e Campo Novo do Parecis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de junho de 2019.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 052/2019**

ABERTURA: 18 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de junho às 14h15min. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e assessoria em eventos para atender a realização do show artístico que acontecerá no dia 03 de julho de 2019 referente às comemorações alusivas ao 31º Aniversário do Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de junho de 2019.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 07.393.071/0001-40, sagrou-se vencedora da *Tomada de Preços nº 006/2019 - Contratação de empresa especializada para a construção do portal de entrada da cidade de Campo Verde -MT*, com o valor global de R\$ 318.747,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais). Campo Verde, 05 de junho de 2019. **Fabrcia Rodrigues Zago** - Presidente Suplente da CPL.

**AVISO DE PREGÃO Nº 062/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) nº 062/2019 a se realizar no dia **19/06/2019, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de junho de 2019.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 060/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**, na modalidade pregão (presencial) nº 060/2019 a se realizar no dia **24/06/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de junho de 2019.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 031/2019; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários, para serem utilizados em diversas secretarias do município de Colider - MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19 de junho de 2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 05 de junho de 2019.

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL B S10 NO MUNICÍPIO DE CÁCERES, A VAREJO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE.

Credenciamento e abertura: 18/06/2019 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas  
Maiores informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 05 de junho de 2019

**Fernando Roberto de Moraes**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e S A Lima Construções Eireli - EPP-CNPJ: 13.908.247/0001-52. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, sinalização e drenagem, no Distrito de Santa Elvira, Convenio nº 8288954/2016-Ministério Das Cidades. **Prazo:** 120 dias **Valor:** R\$ 298.601,15.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2019 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" nº 013/2019 cujo certame se deu as 09:00h do dia 30 de maio de 2019 tendo como objeto "Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica de imprimação (EAI) e emulsão asfáltica (RR -2C) para serem utilizados em obras de pavimentação asfáltica no município de Lambari D'Oeste.", conforme anexo do edital, sagrou se vencedora **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**,

CNPJ: 04.420.916/0003-13, localizada Av. Rodovia dos imigrantes, s/n KM 8,6, Bairro Capela Do Pissarão, CEP 78132-400 Várzea Grande -MT, vencedora do item em valor total de 367.340,89 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).  
Lambari D'Oeste - MT, 06 de junho de 2019.

**Rivonete Coelho Da Silva**, Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 03 de Julho de 2019, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras e correlatos) de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-1200 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Junho de 2019.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

### DECRETO Nº 038/2019

**SÚMULA:** "FICA DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TRECHO DA RODOVIA MT-441 COM COORDENADAS INICIAIS EM 10° 37' 43.2"S, 55° 42' 52.1"W E FINAL DE 10° 36' 16.5"S, 55° 49' 27.5W NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS, OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS MESES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20 da Lei Estadual nº 10.670/2018, e;

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que estão causando a destruição de estradas, provocando alagamento e obstrução ao tráfego até aos Distritos "Ouro Branco, União Flor da Serra e Colorado do Norte, bem como Comunidades vizinhas", causando sérios transtornos aos municípios de Nova Canaã do Norte-MT;

**CONSIDERANDO** a dificuldade de trafegabilidade enfrentadas pelos condutores de veículos do transporte escolar, quando do deslocamento dos educandos entre zona rural e urbana;

**CONSIDERANDO** que as atuais condições das estradas vicinais têm ocasionado redução do quantitativo de pessoas que se deslocam da zona rural para procederem o consumo no comércio urbano, bem como para acessibilidade a outros serviços públicos, gerando sérios transtornos;

**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas têm ocasionado sérios transtornos à Rodovia não pavimentada "MT-441, que liga o município de Nova Canaã do Norte aos Distritos "Ouro Branco, União Flor da Serra e Colorado do Norte, e demais Comunidades;

**CONSIDERANDO** que o Município vem utilizando todo maquinário disponível para minimizar os efeitos das estradas afetadas e ainda assim, não é suficiente para conter os estragos.

**CONSIDERANDO** os insistentes requerimentos verbais e escritos das indústrias, pecuaristas e agricultores, para que o Município tome providência em relação a dificuldade de trafegabilidade de seus veículos carregados com carga viva, cereais e mercadorias.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º:** Fica decretada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como "**Situação de Emergência**" em trecho da Rodovia não pavimentada "MT-441 coordenadas iniciais em 10° 37' 43.2"S, 55° 42' 52.1"W e final de 10° 36'

16.5"S, 55° 49'27.5W que liga o Município de Nova Canaã do Norte aos Distritos Ouro Branco, União Flor da Serra, Colorado do Norte, e demais Comunidades, provocada pelas fortes chuvas, afetando várias áreas do município, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

**ARTIGO 2º:** O Prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 120 (cento e vinte) dias ou considerando nulo quando comprovado o fim o período de situação de anormalidade.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 03 DE JUNHO 2019.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT  
RESULTADO Pregão 14 / 2019

Na data de 31/05/2019 as 8:30 Horas, foram abertas as propostas Referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 05 003 DEPART. OBRAS, ENGENHARIA E DEFESA CIVIL E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA USO EM GERAL NAS MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES DE BUEIROS E CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS FLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT. 5613 - SILVIA CAMARGO DA SILVA MARTINS - ME 13.485.075/0001-51 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 259.975,000. 80278449 - VALDEMAR PAGLIOSA CAON - ME 09.512.521/0001-00 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 87.000,000. Nova Guarita - MT, 05 de junho de 2019.

Yana Maria Marcon  
Pregoeira Oficial

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019 - REGISTRO DE PREÇOS** - Objeto: **contratação de serviços de lavagem e polimento dos veículos da frota Municipal para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, Tipo: Menor preço por lote - Data de Abertura: 19 de junho de 2019. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> e-mail [carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 05 de junho de 2019.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

### AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRENCIA Nº 004/2019

O Município de Nova Mutum, através da comissão de Licitações torna público o cancelamento da Concorrência nº 004/2019, em virtude da necessidade de alteração da planilha orçamentária.

Nova Mutum - MT, 05 de junho de 2019.

Fabrcio Luiz Gonçalves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### AVISO DE RESULTADO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019/PMNO.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 058/2019, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. Não houve licitantes interessadas no certame portanto o certame em questão foi considerado DESERTO.

Nova Olímpia/MT 03 de junho de 2019

**Eliete Silva**, Pregoeira Oficial Port.058/2019

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO  
PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 018/2019/PMNO.**

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 04/06/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 04/06/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA COM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTES VENCEDORES: PANTANAL MOVEIS -CNPJ: 01.295.690/0001-16, valor global R\$ 25.220,00 ( vinte e cinco mil e duzentos reais) NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA- ME CNPJ: 19.165.753/0001-85, valor global R\$ - 31.560,00 ( trinta e um mil quinhentos e sessenta reais)  
Nova Olímpia/MT, 05 de junho de 2019  
**Eliete Silva** Port. 058/2019. Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2019/PMNO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 023/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOLUÇÃO PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO BIOMÉTRICO COM MONITORAMENTO ATRAVÉS DE DUAS CÂMERAS POR PONTO COM REGISTRO DE IMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 10 de Junho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 20 de Maio de 2019.

**Eliete Silva. Pregoeira Oficial** Port. 058/2019

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019****PROCESSO Nº 038/2019**

**TIPO:** Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 016/2019, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **03 de Junho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA"**. Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	21.395.275/0001-41	42	R\$: 99.133,22
JONATHAN SILVA LUZ 01322186154	30.709.546/0001-42	07	R\$: 26.746,00

VALOR TOTAL R\$ 125.879,22 (CENTO E VINTE CINCO MIL E

OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações dos da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.  
NOVO SANTO ANTONIO-MT, **05 de Junho de 2019**.

**EVA RODRIGUES BRITO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE PROCESSO DE  
LICITAÇÃO N.º 14/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2019, de 02/01/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 14/2019. Após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 14/2019 - Tomada de Preços nº. 02/2019 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ASSENTAMENTOS: P.A. TAMBORIL E P.A. SANTO IDELSONFO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT ATRAVÉS DE CONVÊNIO FUNASA 5235/2017.

A Empresa que apresentou melhor preço global e sagrou-se vencedora, foi a Empresa/Pessoa:

C.R.G. CONSTRUÇÃO EIRELI com o valor de R\$ 879.104,27 (oitocentos e setenta e nove mil cento e quatro reais e vinte sete centavos).

Novo São Joaquim-MT, 05 de junho de 2.019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 025/2019 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA EM CILINDROS DE OXIGÊNIO, GAS MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (PSF'S), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora a empresa OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA, com o valor total de R\$ 101.100,00 (Cento e um mil e cem reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Junho de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2019**

O Município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pelo Decreto n. 009/2019, vem apresentar sua justificativa e recomendação a anulação do pregão em epígrafe, pelos motivos expostos abaixo:

I - Do Objeto

Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de vulcanização e recauchutagem de pneus para frotas das unidades administrativas do município.

II - Da Síntese dos Fatos

A sessão para a apresentação de propostas e documentos de habilitação do certame em epígrafe ocorrerá em 15.04.2019, com a presença de 3 empresas licitantes. Todas foram credenciadas, passando para a fase de apresentação de proposta e, respectivamente, oferta de lances, em homenagem ao princípio da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa. Na etapa de lances, restou como vencedora da melhor oferta, de alguns itens, a empresa, impetrante do mandado de segurança. Seguindo o rito, ao ofertar o menor preço e declarada vencedora a empresa LORENA ELI FISCHER-ME, foi-se aberto o envelope de habilitação, dando vista aos presentes. Neste momento, ao detectar o não atendimento, por parte da empresa, do item 3.5 do edital em epígrafe, foi se declarada inabilitada. A empresa, inabilitada, apresentou recurso contra a inabilitação com caráter

impugnativo ao Edital do Pregão Presencial n. 026/2019, fundamento que, na fase processual, não é cabível, mantendo-se a inabilitação da empresa. Na data de 30.05.2019, o Município de Pontes e Lacerda fora intimado acerca do Mandado de Segurança em face o processo licitatório supraidentificado por entender que o edital possui exigências excessivas, fator frustrante ao caráter competitivo do certame.

### III - Da Fundamentação

Inicialmente cumpre esclarecer que a Srª. Pregoeira iniciou o procedimento licitatório obedecendo os ditames da Lei n. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. É oportuno registrar que a pauta das peculiaridades do objeto a ser licitado são elaboradas pelos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ora requisitante, sendo assim a equipe de licitação não tem a obrigação de ter conhecimento técnico a respeito dos parâmetros necessários para uma eficiente prestação de serviços a fim de atender os interesses públicos. Diante da ocorrência do fato acima relatado a Administração anulará o processo licitatório. Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações e Súmula 473 do STF, constitui forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a ilegalidade cogitada no mandado de segurança. Desta forma, a Administração Pública não pode desviar-se de seus princípios, principalmente os norteadores do processo licitatório e ênfase o da competitividade e eficiência para a contratação pública, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei n. 8.666/1993. A aplicação da anulação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração deve se resguardar de fraudes e prejuízos ao erário municipal, pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente de ato, então viabilizar o desfazimento da licitação para que seja desencadeado um novo procedimento licitatório para a celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o art. 49, caput, da Lei 8.666/93, e Súmula 473 do STF in verbis, preceitua que:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (Grifo nosso).

“Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que a Administração de ofício tem a obrigatoriedade de anular o procedimento licitatório quando ocorrer quaisquer indícios de ilegalidade, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre a anulação:

“A anulação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A anulação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito com outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realizar juízo de conveniência e acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (grifo nosso).

Nesse sentido, forma-se as manifestações do Superior Tribunal de Justiça: ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - ANULAÇÃO - APÓS ADJUDICAÇÃO. 1(...)

2. Após a adjudicação, o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade. (STJ, Mandado de Segurança nº 12.047, Rel. Eliana Calmon, julgado em: 28.03.2019) RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - ANULAÇÃO - AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE - POSSIBILIDADE - DEVIDO PROCESSO LEGAL - OBSERVÂNCIA - RECURSO DESPROVIDO. 3. Todavia, ao Poder Judiciário compete apenas avaliar a legalidade do ato, de maneira que lhe é vedado adentrar o âmbito de sua discricionariedade, fazendo juízo a respeito da conveniência e oportunidade, bem como acerca da efetiva existência de interesse público. 4. A anulação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais. 6. O art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a possibilidade de revogação

do procedimento licitatório, em caso de interesse público, “decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta”. Por sua vez, o art. 18, caput, do Decreto 3.555/2000, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que “a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. (STJ, Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 23.360, Rel. Min. Denise Arruda, julgado em: 18.11.2008.)

### IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Srª Lucélia Martos Alves, Pregoeira, recomenda a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 026/2019, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF. É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de anulação da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise desta e a decisão pela anulação.

Pontes e Lacerda-MT, 31 de maio de 2019.

Lucélia Martos Alves  
Pregoeira  
Fernando Toledo Silva  
Procurador Geral  
Portaria 159/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.053/2019 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO N.127/2019-PMPL)  
PREGÃO Nº. 053/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08:00h do dia 13 de junho 2019. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 18 de junho de 2019 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de maio de 2019.  
Paulo Henrique Florencio de Lima - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2019  
ILNº04/2019 - Processo nº 51/2019.  
CHAMADA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará Credenciamento de profissionais para exercerem as funções: Coordenador de Núcleo, Agente Recreativo de Esporte e Lazer e Auxiliar de Apoio Administrativo, no município de Porto Alegre do Norte, para atendimento aos beneficiários do Projeto Brincando com Esporte. **Data de credenciamento/Recebimento dos documentos: do dia 07/06/2019 a 14/06/2019 das 9h00 às 17:00 horas**, local das inscrições: Secretaria de Educação - Av. Sebastião Pereira s/nº esquina com rua santa Inês -, Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.  
Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019 REGISTRO DE PREÇOS  
A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 29/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item , OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 24/06/2019 as 9h00min**, local:

Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 30/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço de horas maquinas e Caminhão, com operador para atender a secretaria de Viação e Obras Publicas em Porto Alegre do Norte-MT. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 25/06/2019 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 03/2019**

A prefeitura de Porto Esperidião Torna público a **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO sistema "carona" nº 03/2019. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST. DE SERV. DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA. REALIZADO PELO MUNICIPIO DE INDIAVAÍ-MT. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL. ADM. E TRIBUTÁRIA LTDA-ME. CNPJ:10.676.722/0001-14. VALOR GLOBAL DE: 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS). Porto Esperidião-MT, 05 de JUNHO 2019.**

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA 002/2019**

**Processo Administrativo: 016/2019**

**Dispensa: 002/2019 Objeto:** O objeto da presente Dispensa destina - se a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME CONVENIO Nº 867651/2018/2018/SUDAM, ASSINADO COM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, de acordo com as especificações constantes do Anexo VI - Especificação dos Produtos. **Valor:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**Contratada: Fancar Distribuidora de Veiculos Ltda, CNPJ/MF: 00.784.470/0003-55.**

**Base legal:** art. 24, inciso V da Lei 8666/93.

Ribeirãozinho - MT, 04 de junho de 2019.

Thiago Barbosa Viana  
Presidente da C. P. L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 19 de junho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º

1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE CANOS E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA**, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

**Rondonópolis-MT., 05 de junho de 2019**

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 23/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 5.354.250,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de Junho 2019

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 22/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADAS ABAIXO: 1. PONTE DE MADEIRA 12,00 X 4,50 METROS SOBRE O CÔRREGO DO ALAGOANO, ASSSENTAMENTO PRIMAVERA; 2. PONTE DE MADEIRA 10,00 X 4,50 METROS SOBRE O CÔRREGO ZÉ CAÇAMBA, LINHA 04 DA GLEBA CASCATA; 3. PONTE DE MADEIRA 13,00 X 4,50 METROS SOBRE O CÔRREGO PINGUELA LOCALIZADO A DIREITA DA BR 163/364, ENTRADA NO DISTRITO DE BOA VISTA + 9 KM; 4. PONTE DE MADEIRA 12,00 X 4,50 METROS SOBRE O CORRÉGO GROTA, LINHA 02 DA GLEBA CASCATA, PRÓXIMO A ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE; 5. PONTE DE MADEIRA 18,00 X 4,50 METROS SOBRE O CÔRREGO GROTA LOCALIZADO NA ESTRADA MT 460 +/- KM 17, A PARTIR DA**

MT 130; **VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 105.278,77 (cento e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de junho 2019  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2019

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer do Procurador Jurídico do Município nos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:** 022/2019

**OBJETO:** Locação de Imóvel para a instalação e funcionamento do Laboratório Municipal no Município de Serra Nova Dourada - MT, pelo período de 07 (SETE) meses.

**FAVORECIDO:** NADIR CANOVA.

**CPF DE N.º:** 887.559.161-04

**Valor Total:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 07 (sete) Meses.

Serra Nova Dourada - MT, em 05 de junho de 2019

Carina Mignoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Portaria n.º 034/2019.

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 006/2019, do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Serra Nova Dourada - MT, em 05 de junho de 2019.

**JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR.** PREFEITO MUNICIPAL.  
 MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT.

### AVISO DE ADESÃO Nº 004/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

**O SENHOR JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR**, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU** Adesão n.º 004/2019 em favor da empresa **JONATHAN SILVA LUZ**, inscrita no CNPJ n.º 30.709.546/0001-87, objetivando a contratação da empresa para aquisição de material permanente - condicionadores de ar 12.000 BTUS para atendimento das Secretarias Municipais do Município, perfazendo o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). A referida aquisição será através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2019, proveniente do Pregão Presencial n.º 055/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Serra Nova Dourada/MT, 06 de Junho de 2019.

**JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR**  
 Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada - MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019 DE 04/06/2019

**CONTRATO N.º: 042/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO FORMADOR PROFESSOR: AMARAL BARBOSA LIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SINOP-MT (CEFOME), PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE FORMAÇÃO DOS DIRETORES, COORDENADORES DAS UNIDADES ESCOLARES, EQUIPE DE PEDAGOGIA DA SMEEC E PROFESSORES - atendendo a: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. **CONTRATADA:** WESGLY DE M SALES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.612.207/0001-73. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 04/06/2019. **EXECUÇÃO:** 12 (Doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 005/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de infra estrutura - recuperação de estradas vicinais padrão alimentadora no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos no Município de Sinop-MT, cujos trechos beneficiados contemplam 91,046 km, conforme consta no descritivo do projeto básico de engenharia, foram HABILITADAS as empresas AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ/MF 07.095.509/0001-04); CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA (CNPJ/MF 03.722.632/0001-57); e LENZ & LENZ LTDA (CNPJ/MF 01.987.957/0001-36); Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 05 de junho de 2019.

**JOSÉ CARLOS PESSOA**  
 Presidente da C. P. L.  
 Portaria n.º 163/2019

#### AVISO DE DE "ADESÃO/PARTICIPANTE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

#### ADESÃO Nº 012/2019

**PARTICIPANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP **CNPJ/MF** 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas n.º 1.386 - Centro - Sinop-MT - **OBJETO:** Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio, conforme especificações no termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 001/2019 - Registro de Preços n.º 001/2019**, nas mesmas condições e valores pactuados nas **Atas de Registros de Preços**, abaixo: **FORNECEDORAS:**

**ATA 014/2019-001 - CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48 e Inscrição Estadual n.º 015.663.206-01, **ITEM: 16.**

**ATA 014/2019-003 - CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91 e inscrição estadual n.º 395.060.142.110, **ITEM: 2.**

**ATA 014/2019-004 - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.640.617/0001-10 e inscrição estadual n.º 10.3913145-6, **ITEM: 5.**

**ATA 014/2019-009 - CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 26.419.311/0001-83, e inscrição estadual n.º 9076638257, **ITEM: 14.**

**ATA 014/2019-010 - CONTRATADA: VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.860.256/0001-25 e inscrição estadual n.º 90752024-20, **ITEM: 1.**

Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SOLICITAÇÃO OFÍCIO Nº 129/COMPRAS/SMS/2019.**  
**SINOP-MT, DIA 05 DE JUNHO DE 2019.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli  
 Prefeita Municipal  
 MUNICIPIO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 SRP 58/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL. TIPO:** Menor Preço por Item, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP. OBJETO:** **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de avaliação psicológica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. ABERTURA DA SESSÃO:** 26/06/2019 às 09h00min

(horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRADO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 05 de junho de 2019.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE ABERTURA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019**, que fará realizar no dia **24 DE JUNHO DE 2019, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto:

**REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ESTRUTURAL E ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM PRÉDIOS PÚBLICOS**, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **07 de junho de 2019**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 05 de Junho de 2019. Maria Alves de Souza - Chefe Departamento de Licitação.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA-MT AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - ZERO QUILOMETRO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Empresa vencedora: OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 73.812.521/0001-17, no ITEM 01- UM VEICULO DE PASSEIO ZERO KM, no valor total de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). ARENÁPOLIS MT, 05 de junho de 2019.

**REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Objetivo: CONTRATO Nº 09/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE **PROCESSO SELETIVO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E ACP INFORMATICA LTDA- ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais): dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Data 03/06/2019- Vigência 03/06/2019 á 17/07/2019.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

# TERCEIROS

A empresa **PEDRO MARIM E ESPOSA**, inscrito no CPF: **274.684.371-49**, localizada na Linha 13, Setor 04, LTs 03,04,05, Zona Rural. Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952)**.

A empresa **CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO E OUTROS**, inscrito no CPF: **423.604.809-44**, localizada na Fazenda Maria Jose BR 163, KM 629 + 15 KM a Direita, Zona Rural, Nova Mutum/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952)**.

A empresa **CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO E OUTROS**, inscrito no CPF: **423.604.809-44**, localizada na Faz. Progresso, Rodovia BR 163 KM 699 + 1 KM a Esquerda, Zona Rural, Sorriso/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952)**.

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **DENIVALDO ALEIXO DE SOUZA - CENTRAL MOTO** inscrita no CNPJ.: 18.804.699/0001-08, com sede na Avenida Amazonas, nº 573 - S, Bairro Centro - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0019/2017** para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Motocicletas). Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**.

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **MARTINELLO & BOMBONATTO LTDA - FLORENCA PALACE HOTEL**, CNPJ: 73.967.044/0001-69, com sede na Av. Rio Grande do Sul, Nº 272 - S, Bairro Centro, Lucas do Rio Verde - MT. Torna público que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LO)** para empresa cuja atividade é Meios de Hospedagem (Hotéis, Pousadas, etc) localizados fora de APP e Unidades de Conservação. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 99946-6277**.

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **WALU CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ.: **23.141.568/0001-28**, com sede na Rua Florianópolis, Nº 366 - N, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0135/2016 E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, da antiga empresa **WM SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ.: **11.588.643/0001-14**, atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65) 9946-6277**.

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **R PEREIRA RADIADORES - RADIADORES RIO VERDE**, CNPJ: 09.356.771/0001-90, situada na Av. da Produção Nº 1246 -W, Bairro Bandeirantes - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0007/2017**, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**.

### Licenciamento Ambiental

A empresa **MOCELLIN AGRONEGOCIOS E DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS**, CNPJ: 12.635.351/0002-39, situada na Av. Amazonas, Nº 2479- S Bairro Menino Deus - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LO** para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 99946-6277.**

#### Licenciamento Ambiental

A empresa **FOCO ESPECIALISTA EM SEMENTES LTDA**, CNPJ: 19.271.057/0001-53, situada na AV AMAZONAS, nº 2679 S - E, Bairro Menino Deus - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0051/2017**, para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 99946-6277.**

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **ALDENI SIQUEIRA BEZERRA DE OLIVEIRA - LAVA-JATO SOARES**, inscrita no CNPJ.: 22.276.392/0001-59, com sede na Av. Cerrado, Nº 1411 - W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº: 0208/2016**, para atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65)99946-6277.**

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **JOAO VITOR DUTRA - ELITE LAVACAR**, CNPJ: 33.609.841/0001-50, situada na Av. Universitária, nº 1712 - W, Bairro: Parque das Emas - Município de Lucas do Rio Verde, torna publico que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº: 0045/2017**, da antiga empresa, **BIAZUS IMOVEIS LTDA- ME**, CNPJ: 04.962.788/0001-78, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades de Serviço de Lavagens e Polimentos de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65) 99946-6277**

**J.B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ.: 05.604.977/0001-31-** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeira, localizada na Rua Valdir Doerner, Nº1622, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**R L LAVANDERIA LTDA** cujo CNPJ nº 21.048.595/0002-06 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de lavanderias, localizada na Avenida Brasília nº 390 no Bairro Jardim das Américas no município de Cuiabá - MT.

#### INSTITUTO AÇOFER - IAÇO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

#### EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os associados para Assembléia Geral de Eleição da nova Diretoria Executiva: Presidente, Diretor Geral e Diretor Financeiro (associados ou não), Eleição do Conselho Fiscal: 3 membros efetivos e 3 suplentes (associados) para o Biênio 2019/2021 a ser realizada na Data de 12/06/2019 as 10:00hs na Sala de Reunião Externa da AÇOFER do DIST. INDUSTRIAL. Att. Mauricio Kuzai.

**FINAG FOMENTO MERCANTIL**, Inscrito no CNPJ nº 10.329.796/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Pesquisa Mineral (LOPM), para atividade de pesquisa através de Guia de Utilização das substâncias minerais (Ouro e Grafite), no local denominado Fazenda Paribó no Município de Rosário Oeste-MT, em área correspondente aos processos ANM 866.346/2016 e 866.347/2016.

**A JCM PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.448.107/0001-00**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, no Poço PT -01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: Lat: -09 53' 45,00000" e Longitude W: -56 05' 16,00000", localizado na Av. Ariosto da Riva, S/N, Lote 01/Quadra 01, Área Cravo, Perímetro Urbano, Município de Alta Floresta - MT.

**ETHANOL INDUSTRIA DE COMBUSTIVEIS S.A - CNPJ: 27.026.451/0001-54**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRÂNEA para três poços tubulares profundo de 150m na rodovia BR 163, Km 587, S/N, ZONA RURAL, no município de Nova Mutum- MT.

**A Concessionária Águas de Porto dos Gaúchos SPE Ltda, CNPJ nº 31.656.555/0001-10** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA** a outorga subterrânea do Poço Tubular (PT\_01\_PG) , situ a Avenida Santo Ângelo / MT 338, : Praça dos esportes de Porto dos Gaúchos, Porto dos Gaúchos / MT coordenadas geográficas Latitude **11°31'56,19"S** Longitude **57°24'15,81"W**

Roseli Hezel Bialeski, Portadora do CPF nº429.963.251-68, torna público que requereu junto à SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (Prefeitura Municipal de Paranaíta), LP, LI e LO (Licença Prévia, de Instalação e Operação) para o empreendimento denominado de Portal da Amazônia Fishing Lodge (CNPJ nº18.713.790/0001/18), localizado no final da Estrada Cachoeira do Papagaio, Gleba Mandacarú/Raposo Tavares, município de Paranaíta/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 13 (treze) de JUNHO de 2019 às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, **na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento e instalação de MÓVEIS SOB MEDIDA (LOTE 1), MÓVEIS PRONTOS (LOTE 2) e FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA SOB MEDIDA (LOTE 3), para atendimento a Diretoria do SEBRAE/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos**. Os interessados poderão obter todas as informações através do e-mail [licitacao@mt.sebrae.com.br](mailto:licitacao@mt.sebrae.com.br) ou no telefone: (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital e anexos, disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: <http://bit.ly/canaldofornecedor>, Cuiabá/MT, 05 (cinco) de junho de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

**OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ 16.903.492/0001-65**, torna público que requereu ao SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA a Renovação de Licença de operação para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCALIZADO NA AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, Nº 2866, Beira Rio Sala D, Bairro Jardim Europa - CEP: 78.065-443 em Cuiabá - MT.

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**M. J. RIGO - ME**, inscrita sob 15.736.254/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA a Licença Ambiental na modalidade de Licença de Operação, para atividade de **Meios de hospedagem (hotéis, pousadas, etc) localizados fora de APP e Unidades de Conservação**, localizada a Avenida Perimetral das Samambaias, 3992W - bairro Industrial Sul, na cidade de Nova Mutum/MT com CEP nº 78.450-000.

**Hernani Zanin Junior**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, as licenças prévia, de instalação e operação da Piscicultura da Fazenda Kayalami, localizada na zona rural de Várzea Grande - MT.

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**NELSON PEREIRA REIS - ME**, inscrita sob 26.643.780/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Lavagem de Veículos**, localizada a Rua dos Mameiros, 886 W, Lote 01 Quadra D, bairro Jardim Imperial na cidade de Nova Mutum/MT, com CEP nº 78.450-000.

Vanuza da Rocha Sobrinho, CPF nº 004.850.561-78, sócia proprietária da empresa Vanuza da Rocha Sobrinho 00485056178 ME (nome fantasia: CJ Portas e Portões), CNPJ: 31.875.100/0001-95, torna público que requereu do CODEMA/MT as Licenças de Instalação e Operação, Município de Nova Xavantina/MT.

#### TOSHI AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ/MF 31.935.714/0001-15 - NIRE nº 51.2.0161658-2 EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES.

Realizada em 13 de maio de 2019 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) aprovada a conversão das 1.445.000 (um milhão, quatrocentas e quarenta e cinco mil) quotas sociais em 722.500 (setecentas e vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas ("ON") e 722.500 (setecentas e vinte e duas mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal. (iii) Aprovados Estatuto Social e o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital (anexo I e II à alteração original) sendo levados a registro na Jucemat, sendo dispensada sua publicação. (iv) Eleitos os membros da Diretoria e empossados para tais cargos Josimeire Rodrigues da Silva Matsumura, nomeada DIRETORA PRESIDENTE e Vinícius Thiago Toshio Matsumura, nomeado DIRETOR. O Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Encerramento. Assinam: Suetoshi Matsumura, Josimeire Rodrigues da Silva Matsumura, Vinícius Thiago Toshio Matsumura. CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 SOB Nº 51300016508. PROTOCOLO: 190664088 de 15/05/2019 e o código de segurança Z4bR. AUTENTICAÇÃO: 347799AB388884518891123AC6C3B39F3EFC3B9A. NIRE: 51300016508. TOSHI AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral - Cuiabá/MT, 27/05/2019 - www.jucemat.mt.gov.br

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO N.º 028/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua José de Alencar, n.º 411 Bairro Monte Libano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que **FICA REVOGADA A LICITAÇÃO REFERENTE AO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - CONTRATO 0350.807-48, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS"**, no município de Rondonópolis.

Rondonópolis - MT, 05 de junho de 2019

Marcos Brumatti  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDEMIRE DE ALMEIDA - ME**, CNPJ 05.244.386/0001-09, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de CARVOARIA (PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL-FLORESTAS NATIVAS) no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

#### SÃO TADEU ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 04.831.563/0001-82 - NIRE 51.3.0000790-8 0 JUCEMAT

**ATA DA ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA ("AGE"), REALIZADAS EM 15 DE MAIO DE 2019. (ART. 130, § 1º - LEI Nº 6.404/76).**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **SÃO TADEU ENERGÉTICA S.A. ("Companhia")**, localizada na sede social, na Rodovia BR 364 - Km 355, Fazenda São Tadeu, Zona Rural, CEP: 78.180-000, em Santo Antônio de Leverger, Estado do Mato Grosso. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, independentemente de aviso, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do §4o do artigo 124 da Lei no 6.404/76. **3. PRESENCAS:** Presentes a diretoria composta pelo Sr. **ROMILDO TAVARES DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob n. 001.764.784-34 e portador da Cédula de Identidade RG n. 487.222 SDS/PE, domiciliado e residente em Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, n. 2.820, apto. 301, Boa Viagem, CEP - 51020-000, **DIRETOR-PRESIDENTE** e, o Sr. **MARCOS TAVARES COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob n. 399.927.214-72 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.621.017 SDS/PE, domiciliado e residente em Recife, Estado do Pernambuco, na Av. Dezessete de Agosto, n. 976, apto. 1801, Parnamirim, CEP - 52060-590, **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e o Sr. **EDUARDO MOREIRA TAVARES DE MELO**, brasileiro, casado, médico e administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob n. 165.257.874-91 e e portador da Cédula de Identidade RG. 1.337.839 SSP/PE, domiciliado e residente em Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, n. 3196, apto. 801, Boa Viagem, CEP - 51020-001, **DIRETOR-OPERACIONAL**, e os acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes no livro próprio. **4. MESA: Presidente:** Romildo Tavares de Melo e; **Secretário:** Marcos Tavares Costa Carvalho. **5. ORDEM DO DIA: 5.1.** Redução do Capital Social em razão de perdas e; **5.2.** Alteração do Estatuto Social, para fins de refletir a modificação do capital social. **6. DELIBERAÇÕES:** As matérias da ordem do dia foram colocadas em votação, tendo os acionistas presentes tomado as seguintes deliberações, por unanimidade de votos: **6.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia de **R\$ 80.000.000,00** (oitenta milhões de reais) para **R\$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões de reais), em razão de perdas acumuladas da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades Anônimas. A redução do capital se procedeu com o cancelamento de 700.000 (setecentas mil) ações representativas do capital social reduzido, conforme Boletim de Cancelamento constante do **Anexo I. 6.2.** Em decorrência da aprovação da redução do capital, aprovar a alteração do caput do Artigo 1.6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1.6) O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **6.3.** Aprovar a lavratura da ata única desta Assembleia em forma de sumário, nos termos do §1o, art. 130, a Lei nº 6.404/76. **7. CONSELHO FISCAL:** 8.1. Não houve parecer do citado órgão por não ter sido requerida sua instalação na Assembleia competente. **8. DOCUMENTOS:** Todos os documentos referidos nesta ata foram numerados e autenticados pela mesa, ficando arquivados na sociedade. **9. AUTORIZAÇÕES:** Autorizar a Administração da Sociedade a praticar todos os atos, registre-se, publicações necessárias à implementação dos atos aprovados pela AGE. **10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para a lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes. Em conformidade com o previsto no art. 130, § 2º e 174 da Lei no 6.404/76, foi estabelecida e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Após lavrada, a ata segue para publicação consoante previsto no art. 174 da Lei no 6.404/76. **11. ASSINATURAS:** (a) Presidente da Mesa: Romildo Tavares de Melo; (b) Secretário: Marcos Tavares Costa Carvalho; (c) Diretor Operacional - Eduardo Moreira Tavares de Mello (d) Acionistas: Sensatto Energia LTDA; T.C. Participações e Empreendimentos S/A; Delta Participações S/Ae; Avanti Holding LTDA. Confere com a ata original lavrada às folhas do Livro Próprio. Santo Antônio de Leverger - MT, 15 de maio de 2019. **ROMILDO TAVARES DE MELO - DIRETOR-PRESIDENTE. MARCOS TAVARES COSTA CARVALHO - DIRETOR-ADMINISTRATIVO. EDUARDO MOREIRA TAVARES DE MELO - DIRETOR-OPERACIONAL.**

ANEXO I - BOLETIM DE CANCELAMENTO

Boletim de subscrição da SÃO TADEU ENERGÉTICA S/A relativo ao cancelamento de 700.000 (setecentas mil) ações, conforme deliberação tomada na AGE de 15 de maio de 2019 e quadro abaixo:	ACÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	ACÇÕES CANCELADAS NA AGE	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO CANCELADO NA AGE	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	ACÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
ACIONISTAS						
SENSATTO ENERGIA LTDA., com sede na Avenida Antônio de Góes, nº 60, sala 1.802, Bairro do Pina, CEP: 51010-000, na Cidade do Recife/PE, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPE sob o nº 26.2.02357963, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.135.800/0001-76.	1.599.996	R\$ 79.999.800,00	700.000	R\$ 35.000.000,00	899.996	R\$ 44.999.800,00
AVANTI HOLDING LTDA, com sede na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, sala 902, 9º andar, Bairro da Pina, CEP: 51010-000, na Cidade do Recife/PE, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPE sob o nº 26.2.02356789, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.493.387/0001-16.	1	R\$ 50,00	0	R\$ -	1	R\$ 50,00
DELTA PARTICIPAÇÕES S/A, com sede localizada na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, sala 902, 9º andar, Bairro da Pina, CEP 51010-000, na Cidade do Recife/PE, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPE sob o nº 26.3.0001725-3, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.594.504/0001-30.	2	R\$ 100,00	0	R\$ -	2	R\$ 100,00
T.C. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, com sede localizada na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, sala 902, 9º andar, Bairro da Pina, CEP 51010-000, na Cidade do Recife/PE, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPE sob o nº 26.3.0001226-0, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.155.293/0001-44.	1	R\$ 50,00	0	R\$ -	1	R\$ 50,00
<b>Total</b>	<b>1.600.000</b>	<b>R\$ 80.000.000,00</b>	<b>700.000</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>900.000</b>	<b>45.000.000,00</b>

**SENSATTO ENERGIA LTDA** - Acionista. **DELTA PARTICIPAÇÕES S/A** - Acionista. **AVANTI HOLDING LTDA** - Acionista. **T.C. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A** - Acionista.

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA.

QUE AMAVA CARLA.

QUE AMAVA ANTÔNIO.

QUE AMAVA MARCOS.

QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



**As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:**  
**Infecções Sexualmente Transmissíveis.**

**A transmissão é pelo contato sexual.**  
**Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.**

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



**Governo de Mato Grosso**

**AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019****REGISTRO PREÇO****TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AERADORES RESERVA PARA ETE, CONJUNTO CALHA PARSHALL, TRANSMISSOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO E TUBO COLETOR PEAD 800MM, PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE ESGOTO DESSA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2019.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL E REGISTRO DE CHAPAS**

O sindicato dos representantes, representantes-vendedores, propagandistas, propagandistas-vendedores, vendedores, promotores de vendas, inspetores, supervisores, chefes e gerentes da indústria farmacêutica do Estado de Mato Grosso - **SINPROFARMA**, neste ato representado por seu presidente **JULIANO CHUERI POMPEU**, nos termos do artigo 39 do estatuto, **convoca seus filiados a participarem da assembléia geral eleitoral, para os cargos de diretoria e conselho fiscal, para o triênio de 2019 a 2022, nos termos que seguem:** Data e local: **A eleição será realizada em assembléia geral de eleição e posse, no dia 10/08/2019 que se instalará em primeira chamada às 9:00 horas com presença da maioria dos filiados, ou, em segunda chamada às 9:30 horas com qualquer número de filiados presentes, em sua sede na rua Barão de Melgaço, nº 2.754, 12º andar, sala 1203, centro sul, Cuiabá-MT.** Do registro de chapas: Os interessados em concorrer ao pleito, deverão registrar chapa completa no prazo de até (15 dias) quinze dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, sendo que todos os membros da chapa deverão estar regulares com obrigações e exigências estatutárias, sob pena de indeferimento do registro da chapa. O pedido de registro da chapa deverá ser dirigido ao presidente do Sinprofarma e protocolizado em sua sede, sito a **Rua: Barão de Melgaço, nº 2.754, 12º andar, sala 1203, centro sul em Cuiabá-MT**, até às 17:00 horas do último dia do prazo. Caso o último dia do prazo recaia no sábado, domingo ou feriado, este será prorrogado até o mesmo horário do primeiro dia útil seguinte.

**ARTE MODERNA MOVEIS FINOS LTDA** (CNPJ: 07.425.803/0001-37) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Previa; Licença de Instalação e Licença de Operação (Adequação Ambiental), para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fábrica de móveis. Localizada na Rua dos Angicos, Quadra 08, Bairro Parque Ohara, Cuiabá - MT.

**DENICOLO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ: 30.536.603/0001-73, localizada no endereço Av. Goiás, 1374-S, Quadra 07B, Lote 16A, Setor 12, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação (LO), para a atividade de “Postos de revenda de combustíveis e derivados de petróleo - sem lavagem e com ou sem lubrificação”. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**D. B. GUIMARAES JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº 28.892.911/0001-90, localizado na Avenida Marechal Rondon, 2019 - Setor Leste Centro do município de Colíder/MT torna-se público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental do Município de Colíder / MT, a Licença de Instalação Ambiental da ELETRO CENTER DIESEL.

**CHÁCARA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 26.430.131/0001-00, com sede na Av Tancredo Neves, 914 - Sala 05 - Ed Residencial Invest - Centro - Setor Sul do município de Colíder/ MT torna-se público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental do Município de Colíder - MT, a Licença de Operação Ambiental, do “Loteamento Residencial de Chácaras Bela Vista 1”, localizado no município de Colíder.

**CHÁCARA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 26.430.131/0001-00, com sede na Av Tancredo Neves, 914 - Sala 05 - Ed Residencial Invest - Centro - Setor Sul do município de Colíder/ MT torna-se público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental do Município de Colíder - MT, a Licença de Operação Ambiental, do “Loteamento Residencial de Chácaras Bela Vista 2”, localizado no município de Colíder.

**CHÁCARA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 26.430.131/0001-00, com sede na Av Tancredo Neves, 914 - Sala 05 - Ed Residencial Invest - Centro - Setor Sul do município de Colíder/ MT torna-se público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental do Município de Colíder - MT, a Licença de Operação Ambiental, do “Loteamento Residencial de Chácaras Bela Vista 3”, localizado no município de Colíder.

**CHÁCARA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 26.430.131/0001-00, com sede na Av Tancredo Neves, 914 - Sala 05 - Ed Residencial Invest - Centro - Setor Sul do município de Colíder/ MT torna-se público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental do Município de Colíder - MT, a Licença de Operação Ambiental, do “Loteamento Residencial de Chácaras Bela Vista 4”, localizado no município de Colíder.

**INVEST INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Av. Tancredo Neves - nº 914, Setor Sul, nesta cidade de Colíder - MT; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.523.589/0001-63 e Inscrição Estadual nº 13.202271-2; torna-se público que requereu a Comissão Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder - MT, a Licença de Operação Ambiental do empreendimento denominado, “Jardim Parque dos Ipês”, localizada na Rua Jaiara, Gleba Cafezal - Setor Leste- Centro -, município de Colíder-MT.

**LUCIANO GUIOTE** 01660777127, CNPJ nº 33.391.179/0001-04, localizada na Rua Angélica Bibó, 1504 - Setor Oeste, Quadra 243, Lote 07, Bairro Bom Jesus no município de Colíder/MT torna-se público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental do Município de Colíder /MT, a Licença de Operação Ambiental do Lava Jato Bom Jesus.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633****ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A**

CNPJ Nº. 08.768.414/0001-77 NIRE Nº. 51.300.008.637  
CNPJ Nº. 08.768.414/0003-39 NIRE Nº. 53.9.0033140-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A., REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019. Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019, às 16 horas, na filial da Companhia, reuniu-se o Conselho de Administração da Energética Águas da Pedra S.A., com a totalidade dos membros ao final assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre **REELEIÇÃO DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**: Nomear o **Sr. Felipe dos Santos Moreira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade RG nº 069.144.00-18 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 967.935.385-00, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 78, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-030, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, para o mandato de 23/05/2019 a 23/05/2022. O diretor eleito declara, para todos os fins de direito, e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil, conforme Declaração de Desimpedimento. O diretor será investido no cargo mediante assinatura do Termo de Posse. São anexos e parte integrante deste ato a Declaração de Desimpedimento (Anexo I) e o Termo de Posse (Anexo II). Deliberação: Os membros do Conselho aprovaram a nomeação do Sr. Felipe dos Santos Moreira. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Srs. Marcelo José Cavalcanti Lopes, José Paulo Werberich, João Henrique de Araujo Franklin Neto, Antonio Maria Amorim Barra e por mim, Felipe dos Santos Moreira, que secretariei os trabalhos, a redigi e encerro com minha assinatura. Brasília/DF, 09 de maio de 2019. Anexo I - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Felipe dos Santos Moreira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade RG nº 069.144.00-18 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 967.935.385-00, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 78, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-030, eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de maio de 2019, para ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Energética Águas da Pedra S.A. declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil. Declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético. Brasília/DF, 09 de maio de 2019. Anexo II - TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA: O abaixo assinado, Sr. Felipe dos Santos Moreira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade RG nº 069.144.00-18 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 967.935.385-00, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 78, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-030, é eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de maio de 2019, para ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Energética Águas da Pedra S.A. ("Sociedade"). O mandato terá início em 23 de maio de 2019 e término em 23 de maio de 2022. O Diretor ora eleito é investido no seu cargo mediante assinatura do presente termo, o qual será lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. O Diretor ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para Argos de administração de companhia aberta; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Diretor informa o endereço Praia do Flamengo, nº. 78, 5º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.210-030. Brasília/DF, 09 de maio de 2019. Felipe dos Santos Moreira. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Empresa ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.. Certifico registro sob o nº 2150719 em 27/05/2019 da Empresa ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A., Nire 51300008637 e protocolo 190675748 - 23/05/2019. Autenticação: CAD32D22381D35EFAFC6488C9267CB98206CB72F. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA. , torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para Construção do RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR "ESSENZA, localizado na Rua São Francisco, com Rua São Pedro com Rua 8 de Abril, Quadra 05 nº300, Lot.Jd Kennedy, Município de Cuiabá -MT.

O empreendimento CONATA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 01.535.369/0001-61, com sede na Rua Urano, nº 145, Térreo - Sala 05, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, torna público que requereu junto à SMADES a Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação e Licença Especial do empreendimento Residencial Multifamiliar localizado na Rua Salah Soleiman Ayoub (antiga Rua A), Lot. Santa Inês, bairro Cachoeira das Garças, em Cuiabá/MT (Coordenadas: Latitude: 15°37'9.80"S e Longitude: 56° 2'41.31"O).

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOMA EIRELI, CNPJ 32.786.430/0001-77**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, no município de ARIPUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 017/2015 - Pregão Eletrônico 006/2015 - Exército Brasileiro - Comando da 7ª Região Militar - Menor Preço Global com base na Lei 8.666/93 CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A CNPJ: 02.558.157/0001-62 OBJETO: Termo aditivo de contrato para Fornecimento de serviços continuados de prestação de serviços de Telefonia Móvel (SMP), para comunicação de voz e dados Vigência: 23/05/2019 à 23/05/2020 Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 Valor estimado anual: R\$ 9.920,80(Nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)

Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2019

**Adm. Helio Tito Simões de Arruda** - Presidente do CRA-MT

**Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa** - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**MATO GROSSO SAÚDE**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO**

**NOSSAS VANTAGENS**

- ✓ Melhor custo-benefício do mercado;
- ✓ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ✓ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ✓ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\*

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

## BS PARTICIPAÇÕES S/A

Período: 01/01/2018 A 31/12/2018

CNPJ: 07.152.720/0001-11

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2018	2017
<b>ATIVO</b>	<b>55.477.673</b>	<b>52.114.530</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>24.040</b>
Disponibilidades	0	0
Créditos Terceiros	0	24.040
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>55.477.673</b>	<b>52.090.490</b>
Realizável a Longo Prazo	38.215.448	35.265.875
Investimentos	11.048.261	10.610.652
Imobilizado	6.213.963	6.213.963
<b>PASSIVO</b>	<b>55.477.673</b>	<b>52.114.530</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>26.387.955</b>	<b>26.123.035</b>
Fornecedores	0	0
Obrigações Sociais	26.300.800	26.026.244
Obrigações Tributárias	87.155	96.791
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
Obrigações a Longo Prazo	2.000.000	0
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>27.089.718</b>	<b>25.991.495</b>
Capital Social	19.948.882	19.948.882
Reservas de Lucros	7.140.836	6.042.613

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	2018	2017
Despesas Administrativas	-161.970	-69.622
Resultado Financeiro Líquido	1.683	0
Outras Receitas e Despesas Operacionais	1.659.672	2.138.629
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.499.385</b>	<b>2.069.007</b>
Outras Receitas e Outras Despesas	0	3.607
<b>LUCRO LIQ. ANTES DO IR e CSLL</b>	<b>1.499.385</b>	<b>2.072.614</b>
Imposto de Renda	89.917	102.092
Contribuição Social	36.690	41.073
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.372.778</b>	<b>1.929.450</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Histórico	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Total
<b>Saldo representado em 31.12.2016*</b>	<b>19.948.882</b>	<b>131.872.882</b>	<b>4.756.511</b>	<b>-4.756.511</b>	<b>151.821.764</b>
Resultado Líquido do Exercício					0
Lucro Líquido do Exercício	-	-	1.929.450	-	1.929.450
Destinação de lucro					0
- Dividendos/lucros a pagar	-	-125.830.268	-1.929.450	-	-127.759.718
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>19.948.882</b>	<b>6.042.614</b>	<b>4.756.511</b>	<b>0</b>	<b>25.991.496</b>
Resultado Líquido do Exercício					0
Lucro Líquido do Exercício	-	-	1.372.778	-	1.372.778
Destinação de lucro					0
- Transferência para reservas					0
Dividendo Adicional Proposto	-	1.098.222	-1.098.222	-	0
- Dividendos/lucros a pagar	-	-	-274.556	-	-274.556
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>19.948.882</b>	<b>7.140.836</b>	<b>4.756.511</b>	<b>0</b>	<b>27.089.718</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A BS Participações S/A, constituída em 27 de agosto de 2004, é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social é a exploração das atividades do agronegócio, bem como a participação no capital de outras sociedades como acionista.

## NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## NOTA 03 - CAPITAL

O capital da BS PARTICIPAÇÕES S/A é de R\$ 19.948.882,00 (Dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais), representado por 19.948.882 (Dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e duas) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum) real cada.

## NOTA 04 - DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR

A distribuição de dividendos/lucros para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, baseando-se nos percentuais de participação definidos no estatuto social.

O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da nossa AGO (Assembleia Geral Ordinária), realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

Neste ano 20% do lucro líquido do exercício foi destinado para dividendos/lucros a pagar, enquanto 80% foram propostos como dividendo adicional.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2018

Tarcísio Sachetti- Diretor Presidente Leslie C. M. de Oliveira-Contadora-CRC:MT011278/O-5

AGROPECUÁRIA CÉU AZUL S.A.

CNPJ: 01.308.188/0001-00

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstrações expressas em R\$ 1.00

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			
	2018	2017	2018		2017	
<b>ATIVO</b>	<b>13.315.228</b>	<b>12.093.395</b>	<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.173.529</b>	<b>349.989</b>	Outros recebimentos	0	0	
Créditos	6.086.169	263.088	Pagamento a fornecedor	0	0	
Despesas do Exercício Seguinte	87.359	86.901	Outras saídas	0	0	
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>7.141.699</b>	<b>11.743.406</b>	<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Realizável a Longo Prazo	2.599.720	2.557.529	<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Investimentos	3.974.306	8.632.124	<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Imobilizado	553.752	553.752	<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Intangível	13920	0	<b>Caixa gerado nas atividades de financiamentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>PASSIVO</b>	<b>13.315.228</b>	<b>12.093.395</b>	<b>Varição líquida do caixa</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>718.719</b>	<b>125.387</b>	<b>Caixa mais equivalente de caixas iniciais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Fornecedores	604.255	120.615	<b>Caixa mais equivalente de caixas finais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Obrigações Sociais	114.187	4.772	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>			
Obrigações Tributárias	277	0		<b>2018</b>	<b>2017</b>	
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.656.398</b>	<b>1.356.142</b>	Despesas Administrativas	-116.778	-38.335	
Obrigações a Longo Prazo	1.656.398	1.356.142	Resultado Financeiro Líquido	23	-584	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>10.940.111</b>	<b>10.611.866</b>	Outras Receitas e Despesas Operacionais	554.561	813.416	
Capital Social	8.745.400	8.745.400	<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>437.805</b>	<b>774.497</b>	
Reservas	2.194.711	1.866.466	Outras Receitas e Outras Despesas	0	1.302	
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE</b>			<b>LUCRO LIQ. ANTES DO IR e CSLL</b>	<b>437.805</b>	<b>775.799</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	Imposto de Renda	91	195	
<b>Resultado do período</b>	<b>437.660</b>	<b>775.486</b>	Contribuição Social	55	117	
Outros resultados abrangentes	0	0	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>437.660</b>	<b>775.486</b>	
Outros resultados abrangentes, líquidos de IR e CSL	0	0				
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>437.660</b>	<b>775.486</b>				
<b>Resultado abrangente atribuível aos:</b>	<b>437.660</b>	<b>775.486</b>				
Acionistas controladores	0	0				
Acionistas não controladores	0	0				
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>437.660</b>	<b>775.486</b>				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO						
Histórico	Capital Realizado	Res. Lucros	Reservas de Capital	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Total
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>8.745.400</b>	<b>42.970.933</b>	<b>117.386</b>	<b>7.088.870</b>	<b>-7.396.055</b>	<b>51.526.534</b>
Resultado Líquido do Exercício						0
Lucro Líquido do Exercício				775.486		775.486
Destinação de lucro						0
- Dividendos/lucros a pagar		-41.221.853		-468.301		-41.690.154
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>8.745.400</b>	<b>1.749.080</b>	<b>117.386</b>	<b>7.396.055</b>	<b>-7.396.055</b>	<b>10.611.866</b>
Resultado Líquido do Exercício						0
Lucro Líquido do Exercício				437.660		437.660
Destinação de lucro						0
- Transf.p/reservas						0
Dividendo Adicional Proposto		328.245		-328.245		0
- Dividendos/lucros a pagar				-109.415		-109.415
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>8.745.400</b>	<b>2.077.325</b>	<b>117.386</b>	<b>7.396.055</b>	<b>-7.396.055</b>	<b>10.940.111</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agropecuária Céu Azul S/A, constituída por transformação de tipo societário em 31 de janeiro de 2006, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a exploração das atividades do agronegócio bem como a participação no capital de outras sociedades.

## NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## NOTA 03 - CAPITAL

O capital da Agropecuária Céu Azul S/A é de R\$8.745.400,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), representado por 8.745.400 (oito milhões setecentas e quarenta e cinco mil e quatrocentas) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum) real cada.

## NOTA 04 - DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR

A distribuição de dividendos/lucros para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, baseando-se nos percentuais de participação definidos no estatuto social.

O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da nossa AGO (Assembleia Geral Ordinária), realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

Neste ano 25% do lucro líquido do exercício foi destinado para dividendos/lucros a pagar, enquanto 75% foram propostos como dividendo adicional.

Itiquira, 31 de dezembro de 2018

Tarcisio Sachetti- Diretor Presidente Leslie C. M. de Oliveira - Contadora - CRC MT 011278/O-5

QS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 13.204.794/0001-57

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2018	2017
<b>ATIVO</b>	<b>48.013.676</b>	<b>46.874.046</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.230.772</b>	<b>0</b>
Créditos	25.230.772	0
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.782.904</b>	<b>46.874.046</b>
Investimentos	22.782.904	46.874.046
<b>PASSIVO</b>	<b>48.013.676</b>	<b>46.874.046</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.012.414</b>	<b>24.728.064</b>
Obrigações Sociais	25.012.414	24.728.064
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.383</b>	<b>9.152</b>
Obrigações de Longo Prazo	11.383	9.152
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>22.989.879</b>	<b>22.136.829</b>
Capital Social	16.609.009	16.609.009
Reservas	6.380.870	5.527.820

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	2018	2017
Despesas Administrativas	-5.546	-1.525
Outras Receitas e Despesas Operacionais	1.142.945	1.606.460
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>1.137.400</b>	<b>1.604.935</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.137.400</b>	<b>1.604.935</b>

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Caixa gerado pelas atividades operacionais	0	0
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	0	0
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	0	0
Varição líquida do caixa	0	0
Saldo Inicial	0	0
Saldo Final	0	0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE				
	2018	2017		
<b>Resultado do período</b>	<b>1.137.400</b>	<b>1.604.935</b>		
Outros resultados abrangentes	0	0		
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	0	0		
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>1.137.400</b>	<b>1.604.935</b>		
<b>Resultado abrangente atribuível aos:</b>	<b>1.137.400</b>	<b>1.604.935</b>		
Acionistas controladores	0	0		
Acionistas não controladores	0	0		
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>1.137.400</b>	<b>1.604.935</b>		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Histórico	Capital Realizado	Res. De Lucros	Lucro Acumulados	Total
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>16.609.009</b>	<b>109.790.164</b>	<b>0</b>	<b>126.399.173</b>
Resultado Líquido do Exercício				0
- Lucro Líquido do Exercício			1.604.935	1.604.935
Destinação de lucro				0
- Transf.p/reservas				0
Reserva Legal		38.312	-38.312	0
- Dividendos/lucros a pagar		-104.300.656	-1.566.623	-105.867.279
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>16.609.009</b>	<b>5.527.820</b>	<b>0</b>	<b>22.136.829</b>
Resultado Líquido do Exercício				0
- Lucro Líquido do Exercício			1.137.400	1.137.400
Destinação de lucro				0
- Transf.p/reservas				0
Dividendo Adicional Proposto		853.050	-853.050	0
- Dividendos/lucros a pagar			-284.350	-284.350
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>16.609.009</b>	<b>6.380.870</b>	<b>0</b>	<b>22.989.879</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A QS Participações S/A, constituída em 11 de janeiro de 2011, é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social é o de participação no capital de outras sociedades, como acionista ou quotista.

## NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## NOTA 03 - CAPITAL

O capital é de R\$ 16.609.009,00 (Dezesseis milhões e seiscentos e nove mil e nove reais) representado por 16.609.009 (Dezesseis milhões e seiscentos e nove mil e nove) ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

## NOTA 04 - DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR

A distribuição de dividendos/lucros para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, baseando-se nos percentuais de participação definidos no estatuto social.

O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da nossa AGO (Assembleia Geral Ordinária), realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

Neste ano 25% do lucro líquido do exercício foi destinado para dividendos/lucros a pagar, enquanto 75% foram propostos como dividendo adicional.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2018

Tarcísio Sachetti-Diretor Presidente Leslie C.M.Oliveira-Contadora-MT011278/O-5

## EXTRAÍO DE DOCUMENTOS

O contribuinte **ROMEU JOSÉ CIOCHETTA E OUTRO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 435.211.189-91 e Inscrição Estadual nº 13.337.241-3, estabelecido na Rodovia MT 235 km 32 + 10 km À Direita + 3 km À Direita, Grupo Morena, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000 **COMUNICA o EXTRAÍO** da Nota Fiscal Modelo

1 e 1A-Série 1 nº 6860 Autorizada pela AIDF-e nº 660878 em 11/04/2014, **Boletim De Ocorrência Nº: 2019.165808 PROTOCOLO DELEGACIA VIRTUAL Nº: 020757/2019 DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: ÀS 13:28 DO FATO: ÀS 09:30.**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

**Ata de Registro de Preços n. 119/2017 - 0138891-28.2017.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa D.A. Comércio - ME

**CNPJ:** 19.127.086/0001-46

**Conclusão da decisão:** "(...) aplico à empresa D.A. Aragon Comércio ME as seguintes penalidades: a) **multa**, no patamar de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho, perfazendo o montante de R\$ 255,35 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). b) **suspensão temporária** de participar de licitações e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso pelo prazo de 1 (um) ano. **Promova-se** o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça e no SICAF. **Intime-se** a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea 'f', da Lei n. 8.666/93 **ou** efetuar o pagamento da multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Não sendo oposto recurso, tampouco efetuado o pagamento voluntário da multa, adotem as providências necessárias à realização de protesto e/ou inscrição na dívida ativa. (...). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 08 de maio de 2019. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT"

Cuiabá, 05 de junho de 2019.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL. **Contrato: B70830358-5 - DEVEDOR: JOSÉ CARLOS RESENDE. BEM: IMÓVEL 01:** Lote de terreno urbano, com área de 312,50m² com limites, medindo 12,50 de frente, por 25,00 de frente aos fundos. Frente para a Rua Francisco Batista, lado direito com parte do lote 05, lado esquerdo com parte do lote 05, e aos fundos com parte do lote 06. Sendo parte do lote 05 da quadra 71. Sem benfeitorias. Matriculado sob nº 2758 do CRI - 1º Ofício de Alto Taquari/MT. **Valor da Avaliação R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). **IMÓVEL 02:** Lote de terreno urbano, com área de 312,50m² com limites, medindo 12,50 de frente, por 25,00 de frente aos fundos. Frente para a Rua Francisco Mendes de Moraes, lado direito com parte do lote 04, lado esquerdo com parte do lote 03, e aos fundos com o limite da zona urbana. Sendo parte do lote 03 da quadra 62. Sem benfeitorias. Matriculado sob nº 2759 do CRI - 1º Ofício de Alto Taquari/MT. **Valor da Avaliação R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais). **1ª Praça:** 25/06/2019 às 10:00h, horário local, pelo valor da avaliação. **2ª Praça:** 27/06/2019 às 10:00h, horário local pelo valor da dívida atualizada. LOCAL: Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro

Morada do Sol, Cuiabá/MT e Leilão eletrônico através do Portal [www.superbid.net](http://www.superbid.net). **Leiloeira: POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA**. Matrícula Jucemat 018. Edital completo acesse [www.superbid.net](http://www.superbid.net). **Informações:** (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239 e/ou ainda pelo portal [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONOPOLIS PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2438-22.2014.811.0003 CÓDIGO: 740696 VIR CAUSA: R\$ 28.712,59 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ANTONIO PESSOA PRADO POLO PASSIVO: WALBER SANTOS PIO CODEÇO PESSOAIS) A SER(EM) CITADA(S): WALBER SANTOS PIO CODEÇO (EXECUTADOS(AS)), Cpf: 87264560791, Rg: 06911383-5, brasileiro(a), divorciado(a), comerciante, Endereço: Rua: Padre Agostinho, Nº 2885 - Apto 1001, Bairro: Bigorriho, Cidade: Curitiba-PR. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Consta nos autos que a parte Exequente é credora da parte Executada no importe inicial de R\$ 28.712,59 (05/03/2014), razão pela qual ingressou com a presente ação de Execução por quantia certa contra Devedor Solvente. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 28.712,59 Honorários Fixados: R\$ 2.500,00 Custas Processuais: R\$ 563,53 Total para Pagamento: R\$ 31.776,12 Despacho/Decisão: Vistos, etc... Considerando os termos do petição de (fls.114/116), hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação da parte executada por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte exequente, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte exequente, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Staut Romera, digitei. Rondonópolis, 19 de março de 2019 Juliana Martello do Amaral Paulista Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL. **EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005. PRAZOS: 30 DIAS PARA OBJEÇÕES e 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÕES. PROCESSO N.º 12909-37.2013.811.0002 - CÓD. 316536. CLASSE: Recuperação Judicial. AUTORAS: DIBOX - DISTRIBUIÇÃO DE**

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BROKER LTDA., ANDORRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA E EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **ADVOGADO DAS AUTORAS:** MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS (OAB/MT 15.401). **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** JOÃO PAULO FORTUNATO. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** UNIVERSALIDADE DOS CREDORES. **FINALIDADE:** INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial, para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da mesma Lei. **RESUMO DA DECISÃO:** "(...)Recebo o Plano De Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas (fls. 4.605/4.655). Expeça-se edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores da Administradora Judicial (art. 7º, §2º), atendendo assim ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos as recuperandas. Consigne-se no referido Edital que os credores têm o Prazo De 30 (trinta) dias úteis para manifestarem eventual Objeção Ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do Edital; bem como que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem Impugnação contra a relação de credores do Administrador Judicial, no Prazo De 10 (dez) Dias úteis, nos termos do art. 8º, da Lei 11.101/05.(...)”(proferida no dia 10/05/2019). **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL SEPARADA POR CLASSES:** **CLASSE 1 - TRABALHISTA (Item, credor e valor):** 1.1 Adriano Figueiredo Pagotto R\$ 64.443,62; 1.2 Claudiney Falcão Santos R\$ 5.074,48; **Subtotal: R\$ 69.518,10.** **CLASSE 2 - GARANTIA REAL (Item, credor e valor):** 2.1.Banco Comercial Investimento do Brasil R\$ 64.763,01; 2.2.Cooperativa de Creditos dos Médicos e Empresários de MT Ltda., R\$ 400.000,00; 2.3 Cooperativa de Creditos dos Médicos e Empresários de MT Ltda., R\$ 8.000.000,00; **Subtotal R\$ 8.464.763,01.** **CLASSE 3 - QUIROGRAFÁRIO (Item, credor e valor):** 3.1. Americel S/A R\$ 119.415,15; 3.2. Banco do Brasil R\$ 385.514,09; 3.3. Banco Safra R\$ 1.027.212,84; 3.4. Banco Santander R\$ 935.353,65; 3.5 Banco Votorantim R\$ 1.063.200,00; 3.6. Bic Banco R\$ 214.575,93; 3.7. Bic Banco R\$ 19.084,36; 3.8.Ed Diplomata R\$ 78.994,01; 3.9. Embratec Tecnologia em Convenio R\$ 66.506,51; 3.10. Procter Gamble Ind e Coml R\$ 467.489,40; 3.11.Red Bull do Brasil Ltda. R\$ 251.154,08; 3.12. Supermercado Fortaleza Ltda. - ME R\$ 6.149,93 **Subtotal R\$ 4.634.650,00. VALOR TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES 13.168.931,11. ADVERTÊNCIAS:** Ficam todos advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para, querendo, apresentarem impugnação judicial contra a relação de credores, nos termos do artigo 8º, caput, e seguintes, da lei N.º 11.101/2005. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada nos autos de n. 12909-37.2013.811.0002 às fls. 4.660/4663. também ficam todos advertidos, conforme disposto no artigo 55 da lei 11.101/2005, do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentarem nos autos do processo de recuperação judicial suas objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu Carla Teresinha Fiori Berto Luz - Servidora, digitei. Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2019. Bartyra Rossana Miyagawa - Gestora Judiciária - Matrícula nº 7784.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ADVOGADOS**

PELO PRESENTE EDITAL CONVOCAMOS OS ASSOCIADOS EFETIVOS DA AAMT - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ADVOGADOS QUE OCORRERÁ EM 17 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, DAS 16H AS 22H NA SEDE DA ENTIDADE.

#### **A PAUTA DA ASSEMBLÉIA É EXCLUSIVA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.**

CUIABÁ-MT, 05 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO**  
PRESIDENTE DA AAMT



**Não deixe o mosquito invadir o seu território.**

**COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.**

**A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

**DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:**

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

Acesse o portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

Segunda à Sexta-feira  
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.